



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO BRANCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

Adacuí Cecília da Silva

**CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE EVASÃO EM CURSOS DE  
LICENCIATURA COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

Ouro Branco  
2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO BRANCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

ADACUÍ CECÍLIA DA SILVA

**CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE EVASÃO EM CURSOS DE  
LICENCIATURA COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *campus* Ouro Branco, do Instituto Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Dr. Niltom Vieira Junior

Ouro Branco  
2023

---

S586c Silva, Adacuí Cecília da.  
Construção de indicadores de evasão em cursos de licenciatura como uma ferramenta de  
gestão educacional [manuscrito] / Adacuí Cecília da Silva. – 2023.  
159 f. : il. color.  
Orientador: Niltom Vieira Junior.  
Dissertação (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco, 2023.

1. Licenciatura. 2. Evasão. 3. Indicador de evasão. 4. Políticas públicas. I. Vieira Junior,  
Niltom. II. Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco. III. Título.

CDU 371.212.8

---

Catálogo: Rosângela Marques de Souza  
Bibliotecária - CRB-6/2126



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO BRANCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

Adacuí Cecília da Silva

**CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE EVASÃO EM CURSOS DE  
LICENCIATURA COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO EDUCACIONAL**

Dissertação e Produto Educacional apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS**

**Campus Ouro Branco Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação Curso Mestrado PROFEPT do Campus Ouro Branco**  
Avenida Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro  
Branco – MG - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IFMG**

Realizou-se, no dia 06/02/2023 (seis de fevereiro de dois mil e vinte e três) com início às 10h (dez horas), por videoconferência e transmissão pelo canal do *Youtube* do ProfEPT/IFMG, a **defesa de dissertação** da Mestranda **ADACUÍ CECÍLIA DA SILVA** n o **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica** (ProfEPT - IFMG), como requisito para a obtenção do título de mestra. A dissertação apresentada para apreciação pela Banca

Examinadora intitula-se "CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE EVASÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA COMO UMA FERRAMENTA DE GESTÃO EDUCACIONAL". A **dissertação** foi considerada **APROVADA**.

O **produto educacional**, caracterizado como um teste psicométrico, intitulado "**TESTE DE EVASÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA**" foi considerado **APROVADO**.

Os títulos da dissertação e do produto sofreram pequenas alterações, indicadas pela banca avaliadora.

A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Niltom Vieira Junior (IFMG/orientador)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Neri Nobre (PUC Minas)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gláucia do Carmo Xavier (IFMG)

Prof. Dr. Carlos Bernardes Rosa Junior (IFMG)

Prof. Dr. Gustavo Pereira Pessoa (IFMG/Suplente)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e assinada pelos membros da Banca Examinadora, será encaminhada à Coordenação do ProfEPT – IFMG para registro acadêmico na documentação do mestrando.

Ouro Branco, 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Neri Nobre, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Professor**, em 06/02/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Professor**, em 06/02/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia do Carmo Xavier, Professora**, em 07/02/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1451842** e o código CRC **5A2AAFFC**.

Dedico esta dissertação a Cláudia Motta, companheira de vida e  
regalo de amor.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus: que é bom o tempo todo!

Às minhas quatro Marias - Maria mãe de Deus, Maria avó, Maria mãe e Maria irmã: por terem me inculcido coragem.

A Cláudia Motta, esposa companheira: que em tudo esteve presente; que semeou afeto e esperança em toda a caminhada.

À professora Gláucia Xavier: que me acolheu e amparou.

Ao meu orientador, Professor Niltom: pela persistência e parceria nesta pesquisa.

Aos professores do ProfEPT: por toda dedicação e altruísmo.

Aos professores Pablo Menezes e Lucas Marinho: pelos primeiros incentivos.

À Rosana Motta: pela prestatividade, desde sempre.

Cortar pela metade as promessas  
Legislativo, Judiciário e Executivo indiferentes  
É o cansaço da chibata pós-Isabel  
Políticos e heroínas servidos em carrossel  
Sem investimento em educação, para tirar do porão, tão decadente  
Planos de governos sem povo, ídolos escrotos  
Pesquisas e inovações jogados nos esgotos  
Indigentes normais, casualidades banais,  
Todos doidos mentais e a vida na corrente.

Adacuí Cecília (<https://www.escritas.org/pt/n/t/159592/menos>)

## RESUMO

Esta pesquisa apresenta dados e informações que colaboraram para a construção do indicador de evasão com foco nos cursos de licenciatura, cuja base de dados para a investigação foi obtida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), em um recorte temporal (ciclo de matrícula), que se deu no período de 2012 a 2020. Os procedimentos e instrumento adotados compreendem a transposição e a análise das movimentações e do fluxo escolar nas situações de matrícula, contando com a aplicação de questões abertas e fechadas e com a participação de alunos evadidos/desligados, no interstício temporal proposto. O referencial teórico-metodológico abrangeu: pesquisas relacionadas à evasão nas licenciaturas; a legislação educacional referente às licenciaturas; o Regulamento de Ensino da Graduação do IFMG, os processos e os protótipos do IFMG (manuais de aplicabilidade de cada processo no Módulo Ensino).

As principais razões que justificaram esse fenômeno foram levantadas junto aos alunos evadidos do IFMG que, ao serem comparadas com os fatores de evasão encontrados por outros autores, deram origem a quatro dimensões (variáveis latentes), que fundamentaram um novo instrumento composto por duas questões para identificação, quatro questões relacionadas a dados demográficos, dez questões relacionadas a cada um dos quatro fatores, uma questão pré-definida para controle e uma questão aberta e opcional. A questão pré-definida para controle instrui o participante a marcar uma resposta específica. O intuito é verificar se o participante está atento e se marcou a resposta já definida na própria questão. Após sua elaboração, o questionário foi enviado aos mesmos alunos evadidos/desligados para um pré-teste. De modo a complementar a investigação e criar parâmetros para pesquisas futuras, também foi enviado um questionário aos alunos formados com o intuito de detectar se eles estão trabalhando na área de formação, na região do *campus* em que se graduaram e se há mercado de trabalho para os alunos egressos.

Ao fim, foi possível detectar que o principal fator de evasão é o econômico e o motivo de os participantes terem se evadido/desligado do curso resulta, na maioria, à dificuldade de conciliar o trabalho e os estudos. Foi possível constatar ainda um baixo número de formandos (10,47%) e um elevado número de evasão/desligamento (50,88%). Dentre os alunos formados, e que participaram da investigação, a maioria não trabalha na área de formação por falta de vaga de emprego. Diante dos resultados encontrados fica evidente a falta de políticas públicas que maximizem a permanência dos alunos e que proporcionem empregabilidade após se formarem.

**Palavras-chave:** Licenciatura. Evasão escolar. Indicador de evasão. Políticas públicas.

## ABSTRACT

This research presents data and information that contributed to the construction of an indicator for school evasion focused on graduation courses, whose database for the inquiry was obtained at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Minas Gerais (IFMG), in a temporal cut (enrollment cycle), which took place from 2012 to 2020. The procedures and instrument employed encompass the transposition and analysis of the school flow in enrollment situations, adding the usage of both open and closed questions, with the participation of dropped out or terminated students, in the proposed timeframe. The theoretical-methodological reference encompassed the research related to school evasion in graduation courses, the educational legislation regarding graduation courses, the IFMG Graduation Teaching Regulation and Processes and Prototypes of the IFMG (manuals of applicability of each process in the teaching module).

The main reasons that justify this phenomenon were surveyed among IFMG dropout students. Such reasons, when compared to the dropout factors found by other authors, gave rise to four dimensions (latent variables), which substantiated a new instrument composed of two questions for identification, four questions related to demographic data, ten questions related to each of the four factors, one pre-defined question for control and an open and optional question. The pre-defined control question guides the participant to mark a specific answer. The purpose is to verify that the participant is attentive and has marked the answer already defined in the question itself. After its elaboration, the questionnaire was sent to the same dropout or terminated students, for a pre-test. In order to complement the investigation and create parameters for future research, a questionnaire was also sent to graduated students with the intention of detecting whether they are working in their area of training, in the region of the *campus* where they graduated, and whether there is a job market for graduates.

In the end, it was possible to detect that the main factor for dropping out is the economic one, and the reason why the participants dropped out the course is mostly due to the difficulty in conciliating work and studies. It was also possible to verify a low number of graduates (10.47%) and a high number of school evasion or withdrawal (50.88%). Among the graduated students who participated in the research, most do not work in their area of study due to the lack of job openings. Considering the results found, it is evident that there is a lack of public policies that maximize the permanence of students and provide employability after graduation.

**Keywords:** Graduation. School evasion. Evasion indicator. Public policies.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Censo da educação superior: comparativo de matrículas 2007-2017.....	37
Figura 2 - <i>Campi</i> do IFMG.....	39
Figura 3 - Processo de gerenciamento de chamados pelo GLPI .....	47
Figura 4 - Portal Nilo Peçanha – 2017 .....	56
Figura 5 - Portal Nilo Peçanha – 2018 .....	57
Figura 6 - Portal Nilo Peçanha - 2019 .....	57
Figura 7 - Portal Nilo Peçanha - 2020 .....	58
Figura 8 - <i>Word cloud</i> .....	121
Figura 9 - Principais motivos de evasão.....	129

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Situações de matrícula.....	24
Quadro 2 - Percentual de oferta.....	35
Quadro 3 - Finalidades e características .....	35
Quadro 4 - Objetivos dos Institutos Federais .....	36
Quadro 5 - Cursos de Licenciatura.....	39
Quadro 6 - Fator de Esforço das Licenciaturas .....	59
Quadro 7 - Matriz de carregamento.....	130
Quadro 8 - Indicador de evasão validado para cursos de licenciatura.....	132
Quadro 9 – Teste de evasão em cursos de licenciatura (indicador de evasão).....	156
Quadro 10 - Cômputo de escores evasivos.....	157

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo Licenciatura em Física .....	114
Gráfico 2 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre .....	115
Gráfico 3 - Comparativo Licenciatura em Matemática .....	116
Gráfico 4 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre .....	117
Gráfico 5 - Formados.....	134

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Vitelli (2013) e Moura e Silva (2017): Fatores e motivos de evasão.....	48
Tabela 2 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 05/08/2013 a 28/07/2016 .....	62
Tabela 3 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 19/12/2017 .....	63
Tabela 4 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2016 a 17/12/2018 .....	64
Tabela 5 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 17/12/2020 .....	64
Tabela 6 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021 .....	65
Tabela 7 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022 .....	65
Tabela 8 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 21/12/2023 .....	66
Tabela 9 - Compilado Licenciatura em Ciências Biológicas 2013 a 2017.....	66
Tabela 10 - Compilado 2018 a 2020 .....	67
Tabela 11 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/03/2013 a 28/07/2016 .....	67
Tabela 12 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 28/06/2017 .....	68
Tabela 13 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 04/07/2018 .....	69
Tabela 14 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 09/07/2019 .....	70
Tabela 15 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020 .....	70
Tabela 16 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021 .....	71
Tabela 17 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022 .....	71
Tabela 18 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 20/12/2023 .....	72
Tabela 19 - Compilado Licenciatura em Física 2013 a 2017 .....	72
Tabela 20 - Compilado 2018 a 2020 .....	73
Tabela 21 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 27/02/2012 a 30/12/2015 .....	74
Tabela 22 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 22/04/2013 a 31/01/2017 .....	74
Tabela 23 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/03/2014 a 22/12/2017 .....	75
Tabela 24 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 02/03/2015 a 30/12/2018 .....	76
Tabela 25 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/04/2016 a 20/12/2019 .....	76
Tabela 26 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 02/03/2017 a 23/04/2021 .....	77
Tabela 27 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/01/2018 a 23/12/2018 .....	78
Tabela 28 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 23/12/2022 .....	78
Tabela 29 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023 .....	79
Tabela 30 - Compilado Licenciatura em Física 2012 a 2017 .....	79
Tabela 31 - Compilado 2018 a 2020 .....	80
Tabela 32 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 21/07/2023 .....	80

Tabela 33 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 19/07/2024 .....	81
Tabela 34 - Compilado Licenciatura em Letras 2019 a 2020.....	81
Tabela 35 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 27/05/2013 a 23/12/2016 .....	82
Tabela 36 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 12/05/2014 a 22/12/2017 .....	83
Tabela 37 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 23/03/2015 a 21/12/2018 .....	83
Tabela 38 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 28/03/2016 a 20/12/2019 .....	84
Tabela 39 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020 .....	85
Tabela 40 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 17/12/2021 .....	85
Tabela 41 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 19/12/2022 .....	86
Tabela 42 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023 .....	87
Tabela 43 - Compilado Licenciatura em Matemática 2012 a 2017.....	87
Tabela 44 - Compilado 2018 a 2020 .....	88
Tabela 45 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 11/12/2017 .....	88
Tabela 46 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 25/02/2015 a 14/12/2018 .....	89
Tabela 47 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2016 a 13/12/2019 .....	90
Tabela 48 - Compilado Licenciatura em Computação 2014 a 2016 .....	90
Tabela 49 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 13/02/2017 a 18/12/2020 .....	91
Tabela 50 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 14/12/2021 .....	92
Tabela 51 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 14/12/2022 .....	92
Tabela 52 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 17/02/2020 a 14/12/2023 .....	93
Tabela 53 - Compilado Licenciatura em Pedagogia 2017.....	93
Tabela 54 - Compilado 2018 a 2020 .....	94
Tabela 55 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018 .....	94
Tabela 56 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019 .....	95
Tabela 57 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 20/06/2016 a 20/06/2020 .....	96
Tabela 58 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021 .....	96
Tabela 59 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 19/02/2022 .....	97
Tabela 60 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/08/2019 a 04/08/2023 .....	98
Tabela 61 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024 .....	98
Tabela 62 - Compilado Licenciatura em Física 2014 a 2017 .....	99
Tabela 63 - Compilado 2018 a 2020 .....	99
Tabela 64 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018 .....	100
Tabela 65 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019 .....	101
Tabela 66 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 21/06/2016 a 21/06/2020 .....	101

Tabela 67 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021 .....	102
Tabela 68 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 23/04/2018 a 23/04/2022 .....	102
Tabela 69 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2019 a 08/04/2023 .....	103
Tabela 70 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024 .....	104
Tabela 71 - Compilado Licenciatura em Geografia 2014 a 2017.....	104
Tabela 72 - Compilado 2018 a 2020 .....	104
Tabela 73 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2015 a 20/12/2018 .....	105
Tabela 74 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 20/12/2019 .....	106
Tabela 75 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 20/12/2020 .....	106
Tabela 76 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2018 a 20/12/2021 .....	107
Tabela 77 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 20/12/2022 .....	108
Tabela 78 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2020 a 20/12/2023 .....	108
Tabela 79 - Compilado Licenciatura em Matemática 2015 a 2017.....	109
Tabela 80 - Compilado 2018 a 2020 .....	109
Tabela 81 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 18/02/2019 a 20/12/2022 .....	110
Tabela 82 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 18/02/2020 a 20/12/2023 .....	110
Tabela 83 - Compilado 2019 e 2020 .....	111
Tabela 84 - Consolidado de todas as Situações de matrícula .....	111
Tabela 85 - Licenciatura em Física com ciclo de matrícula completo .....	113
Tabela 86 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre.....	114
Tabela 87 - Licenciatura em Matemática com ciclo de matrícula completo.....	115
Tabela 88 - Licenciatura em Matemática: evasão/desligamento por semestre .....	116
Tabela 89 - Período máximo de integralização do curso (jubilamento).....	118
Tabela 90 - Fatores e motivos de evasão .....	121
Tabela 91 - Total de respondentes .....	122
Tabela 92 - Gênero .....	124
Tabela 93 - Faixa Etária.....	124
Tabela 94 - Faixa Salarial .....	125
Tabela 95 - Ensino Médio .....	125
Tabela 96 - Consolidado.....	126
Tabela 97 - Formados .....	134
Tabela 98 - Principais motivos para não trabalhem na área .....	136

## **LISTA DE ANEXOS**

ANEXO A - Termo de compromisso de utilização de dados (TCUD).....	158
ANEXO B - Ofício N° 4/2021/RE-SMCP/RE-DPE/RE-PROEN/Reitoria/IFMG.....	159
ANEXO C - Despacho RE-SMCP n° 1, de 16 de agosto de 2021. ....	160

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CRA	Controle e Registro Acadêmico
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ERP	Enterprise Resource Planning
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IFET	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
ME	Módulo Ensino
MEC	Ministério da Educação
PARFOR	Programa Nacional de Formação de professores da Educação Básica
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PNP	Plataforma Nilo Peçanha
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
SGI	Sistema de Gestão Integrado
SMCP	Setor de Modelagem e Controle de Processos
SPRA	Setor de Políticas de Registro Acadêmico

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>24</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>31</b>
<b>2.1 Integração e constituição dos Institutos Federais</b> .....	<b>34</b>
<b>2.2 O IFMG</b> .....	<b>38</b>
<b>2.3 Situações de matrícula</b> .....	<b>41</b>
<b>2.4 O Módulo Ensino</b> .....	<b>42</b>
<b>2.5 Regulamento, processos, protótipos e extração de dados</b> .....	<b>45</b>
<b>2.6 Motivos da evasão</b> .....	<b>47</b>
<b>2.7 Políticas públicas</b> .....	<b>49</b>
<b>3 ASPECTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>52</b>
<b>3.1 Coleta de dados</b> .....	<b>52</b>
3.1.1 O estudo de caso .....	53
3.1.2 Pesquisa quali-quantitativa .....	53
3.1.3 Amostra .....	54
3.1.4 Aspectos éticos .....	54
<b>4 PRIMEIRA ANÁLISE DE DADOS SOB A ÓTICA DO IFMG</b> .....	<b>56</b>
<b>4.1 Percentual de oferta do IFMG</b> .....	<b>56</b>
<b>4.2 Cumprimento das metas do PDI</b> .....	<b>59</b>
<b>4.3 Fluxo escolar</b> .....	<b>61</b>
4.3.1 Bambuí – Licenciatura em Ciências Biológicas .....	62
4.3.1.1 Licenciatura em Ciências Biológicas: 05/08/2013 a 28/07/2016 .....	62
4.3.1.2 Licenciatura em Ciências Biológicas: 09/02/2015 a 19/12/2017 .....	63
4.3.1.3 Licenciatura em Ciências Biológicas: 09/02/2016 a 17/12/2018 .....	63
4.3.1.4 Licenciatura em Ciências Biológicas: 01/02/2017 a 17/12/2020 .....	64
4.3.1.5 Licenciatura em Ciências Biológicas: 15/02/2018 a 17/12/2021 .....	65
4.3.1.6 Licenciatura em Ciências Biológicas: 11/02/2019 a 21/12/2022 .....	65
4.3.1.7 Licenciatura em Ciências Biológicas: 03/02/2020 a 21/12/2023 .....	66
4.3.1.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Ciências Biológicas .....	66
4.3.2 Bambuí - Licenciatura em Física .....	67
4.3.2.1 Licenciatura em Física: 04/03/2013 a 28/07/2016 .....	67
4.3.2.2 Licenciatura em Física: 03/02/2014 a 28/06/2017 .....	68
4.3.2.3 Licenciatura em Física: 09/02/2015 a 04/07/2018 .....	69

4.3.2.4 Licenciatura em Física: 01/02/2016 a 09/07/2019 .....	69
4.3.2.5 Licenciatura em Física: 01/02/2017 a 18/12/2020 .....	70
4.3.2.6 Licenciatura em Física: 15/02/2018 a 17/12/2021 .....	71
4.3.2.7 Licenciatura em Física: 11/02/2019 a 21/12/2022 .....	71
4.3.2.8 Licenciatura em Física: 03/02/2020 a 20/12/2023 .....	72
4.3.2.9 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física.....	72
4.3.3 Congonhas – Licenciatura em Física.....	73
4.3.3.1 Licenciatura em Física: 27/02/2012 a 30/12/2015 .....	73
4.3.3.2 Licenciatura em Física: 22/04/2013 a 31/01/2017 .....	74
4.3.3.3 Licenciatura em Física: 03/03/2014 a 22/12/2017 .....	75
4.3.3.4 Licenciatura em Física: 02/03/2015 a 30/12/2018 .....	76
4.3.3.5 Licenciatura em Física: 11/04/2016 a 20/12/2019 .....	76
4.3.3.6 Licenciatura em Física: 02/03/2017 a 23/04/2021 .....	77
4.3.3.7 Licenciatura em Física: 31/01/2018 a 23/12/2018 .....	77
4.3.3.8 Licenciatura em Física: 04/02/2019 a 23/12/2022 .....	78
4.3.3.9 Licenciatura em Física: 03/02/2020 a 22/12/2023 .....	79
4.3.3.10 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física.....	79
4.3.4 Congonhas – Licenciatura em Letras .....	80
4.3.4.1 Licenciatura em Letras: 04/02/2019 a 21/07/2023 .....	80
4.3.4.2 Licenciatura em Letras: 03/02/2020 a 19/07/2024.....	81
4.3.4.3 Compilado dos ciclos da licenciatura em Letras .....	81
4.3.5 Formiga - Licenciatura em Matemática.....	82
4.3.5.1 Licenciatura em Matemática: 27/05/2013 a 23/12/2016 .....	82
4.3.5.2 Licenciatura em Matemática: 12/05/2014 a 22/12/2017 .....	82
4.3.5.3 Licenciatura em Matemática: 23/03/2015 a 21/12/2018 .....	83
4.3.5.4 Licenciatura em Matemática: 28/03/2016 a 20/12/2019 .....	84
4.3.5.5 Licenciatura em Matemática: 01/02/2017 a 18/12/2020 .....	85
4.3.5.6 Licenciatura em Matemática: 19/02/2018 a 17/12/2021 .....	85
4.3.5.7 Licenciatura em Matemática: 01/02/2019 a 19/12/2022 .....	86
4.3.5.8 Licenciatura em Matemática: 03/02/2020 a 22/12/2023 .....	86
4.3.5.9 Compilado dos ciclos da licenciatura em Matemática .....	87
4.3.6 Ouro Branco - Licenciatura em Computação .....	88
4.3.6.1 Licenciatura em Computação: 03/02/2014 a 11/12/2017 .....	88
4.3.6.2 Licenciatura em Computação: 25/02/2015 a 14/12/2018.....	89

4.3.6.3 Licenciatura em Computação: 11/02/2016 a 13/12/2019.....	90
4.3.6.4 Compilado dos ciclos da licenciatura em Computação.....	90
4.3.7 Ouro Branco - Licenciatura em Pedagogia.....	91
4.3.7.1 Licenciatura em Pedagogia: 13/02/2017 a 18/12/2020 .....	91
4.3.7.2 Licenciatura em Pedagogia: 15/02/2018 a 14/12/2021 .....	92
4.3.7.3 Licenciatura em Pedagogia: 11/02/2019 a 14/12/2022 .....	92
4.3.7.4 Licenciatura em Pedagogia: 17/02/2020 a 14/12/2023 .....	93
4.3.7.5 Compilado dos ciclos da licenciatura em Pedagogia .....	93
4.3.8 Ouro Preto - Licenciatura em Física.....	94
4.3.8.1 Licenciatura em Física: 06/10/2014 a 06/10/2018 .....	94
4.3.8.2 Licenciatura em Física: 08/04/2015 a 08/04/2019 .....	95
4.3.8.3 Licenciatura em Física: 20/06/2016 a 20/06/2020 .....	95
4.3.8.4 Licenciatura em Física: 31/05/2017 a 31/05/2021 .....	96
4.3.8.5 Licenciatura em Física: 19/02/2018 a 19/02/2022 .....	97
4.3.8.6 Licenciatura em Física: 04/08/2019 a 04/08/2023 .....	97
4.3.8.7 Licenciatura em Física: 09/03/2020 a 09/03/2024 .....	98
4.3.8.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física.....	98
4.3.9 Ouro Preto - Licenciatura em Geografia .....	99
4.3.9.1 Licenciatura em Geografia: 06/10/2014 a 06/10/2018.....	99
4.3.9.2 Licenciatura em Geografia: 08/04/2015 a 08/04/2019.....	100
4.3.9.3 Licenciatura em Geografia: 21/06/2016 a 21/06/2020.....	101
4.3.9.4 Licenciatura em Geografia: 31/05/2017 a 31/05/2021 .....	102
4.3.9.5 Licenciatura em Geografia: 23/04/2018 a 23/04/2022.....	102
4.3.9.6 Licenciatura em Geografia: 08/04/2019 a 08/04/2023 .....	103
4.3.9.7 Licenciatura em Geografia: 09/03/2020 a 09/03/2024.....	103
4.3.9.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Geografia .....	104
4.3.10 São João Evangelista - Licenciatura em Matemática.....	105
4.3.10.1 Licenciatura em Matemática: 01/02/2015 a 20/12/2018 .....	105
4.3.10.2 Licenciatura em Matemática: 01/02/2016 a 20/12/2019 .....	106
4.3.10.3 Licenciatura em Matemática: 01/02/2017 a 20/12/2020 .....	106
4.3.10.4 Licenciatura em Matemática: 01/02/2018 a 20/12/2021 .....	107
4.3.10.5 Licenciatura em Matemática: 01/02/2019 a 20/12/2022 .....	107
4.3.10.6 Licenciatura em Matemática: 01/02/2020 a 20/12/2023 .....	108
4.3.10.7 Compilado dos ciclos da licenciatura em Matemática .....	108

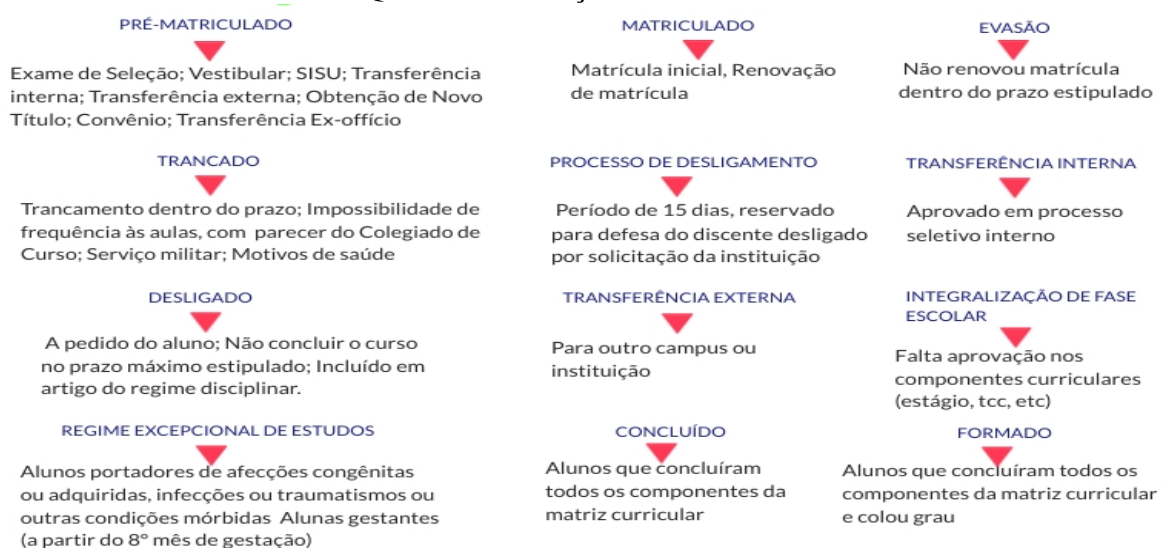
4.3.11 São João Evangelista - Licenciatura em Ciências Biológicas .....	109
4.3.11.1 Licenciatura em Ciências Biológicas: 18/02/2019 a 20/12/2022 .....	109
4.3.11.2 Licenciatura em Ciências Biológicas: 18/02/2020 a 20/12/2023 .....	110
4.3.11.3 Compilado dos ciclos da licenciatura em Ciências Biológicas .....	111
4.3.12 Consolidado de todos os ciclos de matrículas .....	111
4.3.13 Evasão por semestre .....	113
<b>4.4 Período máximo de integralização do curso .....</b>	<b>118</b>
<b>5 SEGUNDA ANÁLISE DE DADOS E CONSTRUÇÃO DO PRODUTO .....</b>	<b>120</b>
<b>5.1 Questionário aplicado aos discentes evadidos/desligados .....</b>	<b>120</b>
<b>5.2 Dados demográficos.....</b>	<b>123</b>
<b>5.3 Fator de evasão nas licenciaturas do IFMG.....</b>	<b>126</b>
<b>6 EGRESSOS .....</b>	<b>133</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>138</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>141</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>150</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>158</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A alta evasão nos cursos de licenciatura é um problema identificado em várias pesquisas acadêmicas que tratam do tema. Este trabalho dedicou-se à construção de um teste de evasão relacionado aos cursos de licenciatura ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), após a implantação do Módulo Ensino (ME) no *campus* que oferta cursos de licenciatura. Ressalta-se que todas as informações acadêmicas do aluno, como por exemplo, nota, frequência, movimentação no curso/período, são registradas no ME. A implantação do ME aconteceu de forma gradativa, iniciando-se em 2012. Além do teste de evasão, também foi realizada transposição de todos as situações de matrículas, a cada período letivo em que o aluno esteve vinculado ao seu curso. As situações de matrícula foram transpostas e analisadas, compondo assim o fluxo escolar. O fluxo da vida escolar do aluno engloba as várias possibilidades de movimentações dentro do curso, sendo que essas movimentações, para fins desta investigação, são as situações de matrícula pelas quais o aluno tem o direito regulamentado por lei, em determinado período, para a conclusão do curso.

O IFMG definiu e padronizou as diversas possibilidades de movimentações e fluxos acadêmicos de seus discentes dentro de um curso. Cada aluno do IFMG tem que possuir, imprescindivelmente, uma situação de matrícula para cada período letivo ao qual esteja vinculado. As possíveis situações de matrícula padronizadas pelo IFMG, de acordo com a Resolução nº 47/2018 (IFMG, 2018) e os processos internos, são as descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Situações de matrícula



Fonte: Adaptado de IFMG (2018)

Apesar de a regularidade do fluxo escolar não ser um indicativo isolado de efetiva aprendizagem, entende-se que ela deve ser considerada como um indicador importante pelos diretores dos *campi* e demais gestores públicos. Entre a entrada do aluno no curso e todo o percurso a ser efetivado até a conclusão, há várias movimentações pelas quais o aluno pode passar. Pode ocorrer mudança que culmine na sua conclusão ou repetência, além de outras possibilidades, como por exemplo: transferência interna, evasão, desligamento e transferência externa. Em determinado período letivo, o aluno pode estar vinculado ao curso e, por exemplo, durante esse estado, pedir desligamento, trancamento ou transferência para outra instituição. São várias as possibilidades de movimentação, incluindo a reprovação em disciplinas ou a conclusão de todos os componentes da matriz curricular, alterando, ou não, o ciclo de matrícula do aluno.

Vale esclarecer que ciclo de matrícula é o período mínimo necessário para que o aluno cumpra todos os componentes elencados na matriz curricular. A matriz curricular, por sua vez, é integrante do projeto pedagógico do curso e traz em sua composição os componentes curriculares a serem cursados pelo aluno até ele se formar. Logo, cada situação representa um estágio do aluno dentro ou fora do curso. Sendo assim, conclui-se que, quanto maior o tempo gasto para o aluno finalizar o ciclo de matrícula, maior é o número de reprovações ou trancamentos de disciplinas durante o percurso escolar.

No IFMG, quando o aluno evade, ou seja, quando ele não renova a matrícula, não é possível saber o porquê da evasão, pois ele não retorna ao *campus* e não especifica o(s) motivo(s) e, em regra, tampouco o *campus* entra em contato com o aluno para investigar o(s) motivo(s) de ele não ter renovado a matrícula. Assim também, quando o aluno pede o desligamento não há, no IFMG, o cadastro do motivo de o aluno ter solicitado o desligamento. Sendo assim, a única forma de obter os motivos que explicam esse fenômeno, durante esta pesquisa, foi localizar e contatar o maior número possível de evadidos/desligados.

É preciso enfatizar que esta pesquisa se orientou no sentido de analisar os diversos tipos de vínculos dos alunos nos cursos de licenciatura, de acordo com as várias possibilidades de movimentações e fluxo no percurso acadêmico e investigar os motivos que direcionam/culminam na evasão escolar e, como produto, construir um teste de evasão que servisse como ferramenta de gestão educacional. Não foi objeto deste estudo analisar os projetos pedagógicos dos cursos e os componentes das matrizes curriculares com seus respectivos pré-requisitos, correquisitos e equivalências.

Diante desse contexto, apresenta-se a seguinte questão para o desenvolvimento da pesquisa: **Quais os principais fatores que motivam a evasão nos cursos de licenciatura?** Há uma vasta bibliografia no que se refere à evasão nas licenciaturas. O Censo da Educação Superior (INEP, 2017), por exemplo, constatou recente queda na procura por cursos de licenciatura. Nesse sentido, com a pesquisa proposta, pretendeu-se analisar, também, se as situações de matrícula no IFMG condiziam com as métricas do Censo da Educação Superior. E, por fim, esta investigação comunga ainda com a finalidade para o uso de indicadores educacionais definida por Souza (2005, p. 153), “contribuir para o diagnóstico sobre problemas como repetência e inclusão educacional”.

Completar um ciclo de matrícula, dentro do tempo mínimo de integralização do curso, é um pressuposto para interpretações muito positivas do desempenho acadêmico dos alunos. Por outro lado, alunos que ultrapassam o tempo mínimo para integralização representam um percentual que precisa ser detectado e devidamente gerenciado pela instituição. Souza et al., (2012, p. 8) afirmam que

Como forma de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes, os sistemas educacionais exigem a apreensão de determinadas competências e habilidades para que os alunos sejam considerados aptos à promoção para a série seguinte. Em contrapartida, os gestores educacionais também estão cada vez mais preocupados com os efeitos adversos da retenção exacerbada dos alunos, principalmente entre os menos favorecidos, que possuem maior probabilidade de deixar a escola (SOUZA et al., 2012, p. 8).

Assim sendo, apesar de não ser o único motivo, pode-se concluir que a retenção sucessiva tende a se transformar em evasão. Para Santana (2016, p. 317), “Parece que há um encontro prático com a realidade, na qual descende um platonismo e desfaz expectativas”. A fala de Santana (2016) pode ser analisada do ponto de vista do licenciado (ministrando aulas) ou do licenciado evadido (ao iniciar o contato com o ambiente escolar, com os colegas de classe e/ou com a área de atuação – por meio do estágio). Na licenciatura, a evasão é uma constante em toda a literatura estudada. (BERGA, 2014, p. 60) enfatiza que

[...] os aspectos sociais e econômicos do indivíduo são fatores determinantes na vida acadêmica. A precária formação do ensino de base acaba por acarretar em reprovações em disciplinas e conseqüentemente na evasão, sendo que muitas vezes as dificuldades financeiras encontradas acabam por tornar a manutenção na vida acadêmica mais remota.” (BERGA, 2014, p. 60).

Isso posto, é objetivo deste estudo construir um instrumento indicador da evasão que possa contribuir para a formulação de políticas públicas e com a gestão dos cursos de

licenciatura, antevendo e intervindo para a mitigação deste problema. Também, como provocação e motivação para futuras pesquisas, aspirou-se saber se os discentes formados trabalham na área do curso de licenciatura e na região do *campus* em que concluíram o curso.

Foram objetivos específicos desta pesquisa:

- Verificar a evasão dos discentes por período letivo e em cada ciclo de matrícula no IFMG;
- Definir os principais fatores de evasão nas licenciaturas, tomando por base os alunos evadidos do IFMG;
- Validar um questionário direcionado aos alunos evadidos/desligados;
- Construir um indicador de evasão escolar.

Os autores Lima e Machado (2014) apresentam um estudo da Comissão Especial para o Estudo da Evasão nas Universidades Brasileiras, constituída por MEC, SESU, ANDIFES e ABRUEM, em que a tendência de evasão nos cursos de licenciatura no Brasil é grande, constante e está diretamente relacionada às questões salariais, condições de trabalho, desprestígio e falta de perspectivas na carreira. Gomes (1998) assinala que esse conjunto de fatores reflete diretamente na baixa procura pelos cursos de formação de professores. Corroborando com os autores supracitados, Júnior e Nascimento (2018) enfatizam que os professores se classificam como profissionais graduados em outras áreas e que ministram aulas. Para Saviani (2009, p. 148-149), existem dois modelos de formação de docentes,

- a) modelo dos conteúdos culturais-cognitivos: para este modelo, a formação do professor se esgota na cultura geral e no domínio específico dos conteúdos da área de conhecimento correspondente à disciplina que irá lecionar.
- b) modelo pedagógico-didático: contrapondo-se ao anterior, este modelo considera que a formação do professor propriamente dita só se completa com o efetivo preparo pedagógicodidático (SAVIANI, 2009, p. 148-149).

Portanto, para além do domínio do conteúdo da disciplina, o professor precisa ter conhecimento pedagógico/didático suficiente para propiciar a aprendizagem. Saber fazer não significa, necessariamente, saber ensinar. Um professor que ensina de forma a facilitar a aprendizagem e que tem uma relação amistosa com o aluno pode minimizar a repetência e ser o diferenciador entre a continuidade do aluno no curso e a evasão. Assim como a inclusão de visitas técnicas (museu, cinema, teatro etc.) estreita tanto a relação professor-aluno quanto a

relação aluno-aluno. Esse período de convivência “fora da sala de aula” aproxima esses atores e também contribui para a permanência do aluno no curso.

Ainda na bibliografia consultada foi possível constatar também que a evasão tende a ser maior nos primeiros semestres de oferta do curso. Conforme Machado *et al* (2005, p. 41), a evasão “[...] ocorria de forma pronunciada nos dois primeiros períodos do Curso”.

Considerando toda a legislação estudada, três hipóteses são aventadas neste estudo:

- 1) Os cursos de licenciatura ofertados pelo IFMG seguem a tendência de apresentarem alto índice de evasão;
- 2) As evasões/desligamentos ocorrem, principalmente, nos primeiros semestres de oferta do curso;
- 3) Ainda que os motivos sejam variados, alguns fatores apontados na literatura (estrutura escolar, econômica, familiar e afinidade com a área) podem exercer maior influência no fenômeno da evasão.

Objetivos postos fez-se necessário uma fonte inicial de dados. A governança educacional é matéria complexa, pois, para além da relação entre os indivíduos, é preciso destacar o quantitativo substancial de legislações que norteiam as suas práticas. Atualmente, toda grande instituição tem um SGI (Sistema de Gestão Integrado) a amparar suas estratégias e tomadas de decisão. Entretanto, um sistema em si não representa absolutamente nada sem o cadastro correto dos dados e a execução harmônica dos processos à luz das regras de negócios da instituição e outras correlacionadas. Essa concordância de eventos permite extrações fidedignas de dados que, devidamente interpretados, podem se transformar em informações norteadoras de boas estratégias de gestão. Com o intuito de homologar suas ideologias embasadas em dados e informações confiáveis, o IFMG adquiriu, por meio do Pregão 195/2010, Processo 23208.000683/2010-D, um *Enterprise Resource Planning* (ERP<sup>1</sup>), que contemplou os módulos de Pesquisa, Administração, Ensino, Extensão, Biblioteca e Planejamento. Para a realização deste trabalho, os elementos para a composição da movimentação e fluxo escolar foram extraídos do ME, que é parte do ERP da linha RM da TOTVS.

Para Klein e Fontanive (2009, p. 23), “uma avaliação do sistema educacional tem

---

<sup>1</sup> ERP é uma ferramenta que possibilita a gestão integrada dos dados, facilitando o gerenciamento das informações dos diversos setores da instituição.

que incluir estudos sobre taxas de movimentação – aprovação, reprovação e abandono – e de fluxo escolar – promoção, repetência e evasão”, sendo que, para os autores citados, os indicadores educacionais são preciosos diagnósticos que devem ser utilizados para direcionar as políticas públicas inclusivas. Os processos da Pró-reitoria de Ensino do IFMG (PROEN) foram elaborados, tendo como norte as legislações educacionais nacionais e as específicas do IFMG, como por exemplo: Regulamentos de Ensino, Instruções Normativas e Notas Técnicas.

São inegáveis as vantagens que um SGI traz para as instituições. A interlocução entre os setores, o armazenamento, a troca de dados, além da possibilidade de conversão em informações para tomada de decisão são algumas das várias características de um bom SGI. Para atender em plenitude uma instituição é preciso que um SGI esteja sincronizado às suas regras de negócios. Para além das legislações nacionais, há de se considerar as legislações da própria adquirente, como por exemplo, o Regulamento de Ensino, os Processos Internos, as Notas Técnicas e as Instruções Normativas. Para Júnior (2009, p.26), “É de fundamental importância para uma organização a qualidade da informação adquirida e/ou processada, pois esse aspecto reflete na efetividade do processo de tomar decisões em uma empresa.” No IFMG, é, também, por meio da extração dos dados cadastrados no ME que os gestores norteiam suas estratégias em busca de uma educação plena, omnilateral e inclusiva. Enfim, transpor cronologicamente as situações de matrícula e os motivos das alterações, pode contribuir para traçar estratégias e/ou verificar se as políticas educacionais, que por ventura tenham sido implantadas, estão promovendo consequências positivas.

A transcrição e análise das situações de matrícula dos discentes dos cursos de licenciatura, conjugadas com o indicador proposto e outras estratégias, servem como ferramentas que podem ajudar os gestores (diretores dos *campi*, diretores de ensino, coordenadores dos cursos etc.) nas tomadas de decisão que potencializem a permanência e o êxito escolar do aluno.

Considerando que aprender o conteúdo ministrado pelo professor e ser aprovado na disciplina são eventos diferentes, é preciso enfatizar que não foi objeto desta pesquisa analisar o devido aprendizado do aluno ao longo da licenciatura, mas sim, o seu fluxo e a movimentação acadêmica enquanto vinculado ao curso para a construção do indicador prometido.

O fato de ser graduada em Sistemas de Informação, com especialização em Tecnologia da Educação, e trabalhar com o ME, desde 2012, aguçou os sentidos desta pesquisadora quanto a aplicabilidade dos conceitos específicos de cada situação de matrícula

do aluno. Por desempenhar função tão intrinsecamente atrelada ao acompanhamento e atendimento da legislação e dos processos educacionais no IFMG, tornou-se naturalmente instigante revisar e analisar o percurso escolar dos alunos dos cursos de licenciatura de forma a contribuir com este cenário.

Para tanto, a dissertação foi organizada em seis capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo retratou o referencial teórico, que buscou legislações e autores com publicações relacionadas à evasão escolar geral e específica da licenciatura. O terceiro capítulo expôs a metodologia que norteou todo o estudo, destacando a abordagem, o campo, os participantes, os instrumentos e procedimentos de investigação. O quarto capítulo exibiu os fluxos e as movimentações de cada ciclo de matrícula ofertado dentro do recorte temporal proposto. O quinto capítulo dedicou-se à construção do produto. O sexto capítulo apresentou as considerações finais da pesquisa como um ponto de partida para trabalhos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este trabalho pactuou com os escritos de Morais (2017), ao considerar que o referencial teórico irá auxiliar e guiar as pesquisas de campo, culminando em estratégias que minimizem os problemas de fluxos escolares. Nesse sentido, é relevante destacar, inicialmente, as legislações que norteiam a formação dos professores para atuarem na educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996) define em seu artigo 62 que

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (BRASIL, 1996, *online*).

Para complementar a LDB, o Decreto nº 3.276/1999 (BRASIL, 1999), que dispôs sobre a formação de nível superior de professores para atuar na educação básica, determina no art. 3º, § 4º, que “A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica”. A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”. O capítulo IV, da Resolução nº 2/2015, especifica nos três incisos do artigo 9º, os cursos que abarcam a formação inicial para os profissionais do magistério, a saber: cursos de licenciatura, cursos de graduação de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura. A Resolução nº 2/2015, § 1º, capítulo V, ainda estabelece o mínimo de carga horária e duração dos cursos de licenciatura:

§ 1º Os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição (BRASIL, 2015).

É possível concluir que, condizentes ou não com a realidade, há normas que regulamentam tanto a formação para atuação dos profissionais da educação básica, quanto os requisitos mínimos para a oferta dos cursos de licenciatura. No entanto, as normas por si só não garantem um quantitativo de professores devidamente licenciados e nem uma educação de qualidade e inclusiva.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) já relatava, ainda em 2008, a falta de professores habilitados voltados para a prática da docência e a falta da oferta de cursos nas instituições educacionais públicas e, ainda, sinalizava para a necessidade da formação de docentes capacitados e em quantitativo suficiente para atender à demanda. É importante salientar que o PDE enfatiza a necessidade de se realizar uma pesquisa local e regional de forma a verificar se há mercado para esses novos profissionais. O PDE destaca que há

[...] falta de professores com licenciatura para exercer o magistério e alunos do ensino médio desmotivados pela insuficiência de oferta de ensino gratuito nas universidades públicas. Era uma oposição, além de tudo, irracional. Como se pode pensar em reforçar a educação básica se a educação superior, debilitada, não lhe oferecer suporte mediante formação de bons professores em número suficiente? (INEP, 2008, p. 6).

De acordo com Esquinsani e Esquinsani (2018, p. 258), o Brasil está próximo de passar por uma grave falta de professores para a educação básica. Esse período de falta de professores licenciados é conceituado pelos autores como um período de “apagão docente”. De acordo com os autores, essa possibilidade é constatada pela

[...] parca opção por cursos de licenciatura, cujas matrículas não chegaram a 20% do total no ensino superior em 2016; ou pela defasagem quantitativa evidente entre o

número de professores jovens (até os 24 anos) e o número de professores com 50 anos ou mais, presumivelmente na etapa final de suas carreiras. (ESQUINSANI; ESQUINSANI, 2018).

Para além da insuficiência de professores licenciados, há ainda a necessidade de se destacar a questão pedagógico-didática desses profissionais. Em se tratando de cursos de licenciatura, Malucelli (2001, p. 9) sinaliza que

Os cursos de Licenciatura, desde a sua instalação nas Faculdades de Filosofia, tiveram dificuldades para formar um todo coerente que fornecesse ao futuro professor conhecimentos da área específica, mas também as condições de selecioná-los e traduzi-los de uma forma adequada para seus alunos, em qualquer nível escolar. As dificuldades aumentam quando se trata de uma formação pedagógica derivada de uma formação teórica aliada a uma experiência prática, que lhe permita uma atividade suficiente e satisfatória com seus elementos (MALUCELLI, 2001, p. 9).

É primordial que os docentes de todas as modalidades, mas em especial os da licenciatura, responsáveis pela formação de novos professores, comunguem com os dizeres de Antunes *et al.* (2013, p. 162), pois, “[...] é importante que os educadores, comprometidos com as novas gerações, desenvolvam um ensino que possibilite aos educandos pensar a realidade de forma complexa, em vista da sua formação como cidadãos éticos”.

Diante do exposto, além de o profissional de sala de aula dominar o conteúdo, é imprescindível incorporar a formação pedagógica para a mediação da aprendizagem. Não foi objetivo desta investigação analisar os currículos, a partir dos projetos pedagógicos dos cursos de formação para a docência ofertados pelo IFMG, e nem os docentes responsáveis pelos cursos utilizados como referência para este estudo, mas não se pode furtar da necessidade de pontuar que a educação integral é peça importante a ser considerada pelo professor, inclusive, para evitar a repetência e, por consequência, a desvinculação do aluno ao curso. Alunos dos cursos de licenciatura que receberam uma educação verdadeiramente integral tendem a ser docentes que se preocupam com a formação omnilateral de seus futuros discentes e jamais se enquadrarão como “transmissores” de conteúdo ou alpinistas sociais, como esclarece Ciavatta (2016, p. 914). Os docentes que trabalham com cursos direcionados para a docência não podem perder de vista que, o trabalho como princípio educativo, não o desonera de se dedicar a ajudar na formação de discentes emancipados em toda a sua integralidade, pois essa formação integral terá impacto direto quando do exercício efetivo no magistério pelos atuais discentes. Quando o aluno evade do curso, para além do desperdício de recursos, é preciso considerar também a decepção/frustração pessoal do aluno por não concluir o curso. Saviani (2009) aponta um dilema na formação de professores os quais, por um lado, consideram os

aspectos do conteúdo e do conhecimento e, por outro lado, o aspecto didático-pedagógico. Sabiamente, Saviani (2009) esclarece que a forma e o conteúdo são indissociáveis. É pertinente enfatizar que trabalhar os discentes de licenciatura de forma omnilateral é tão importante quanto desenvolver essa questão em qualquer outro nível/grau da educação.

Diante dessas circunstâncias, ou seja, da falta de professores para o exercício da docência, da desvinculação dos discentes nos cursos de licenciatura e da ausência do conhecimento didático-pedagógico de docentes, que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT) foi incumbida de ofertar “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”, conforme está determinado na sua lei de criação (BRASIL, 2008).

## **2.1 Integração e constituição dos Institutos Federais**

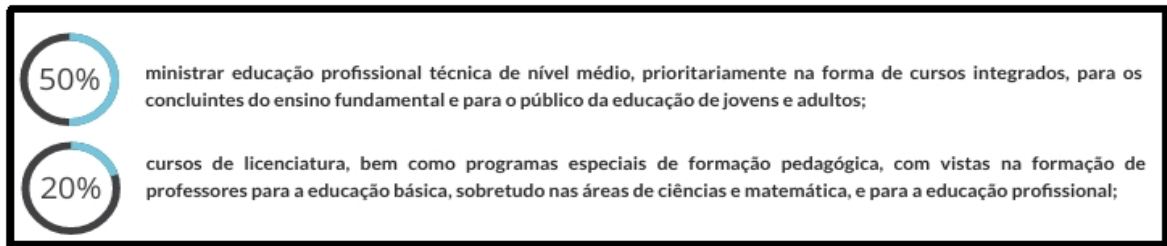
No governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicado o Decreto nº 6.095/2007, que definiu as diretrizes para a integração da então Rede Federal de Educação Tecnológica com o objetivo de constituir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (àquela época ainda designado como IFET). O objetivo principal do decreto foi “[...] estimular o processo de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica, a fim de que atuem de forma integrada regionalmente [...]”. Para além de integralizar os institutos, o referido Decreto também definiu como um dos objetivos dos IFET ofertar cursos de licenciatura e programas de formação pedagógica, principalmente nas áreas de ciências e matemática, conforme demanda local e regional. Esse Decreto definiu, ainda, em seu artigo 5º, o percentual de vagas a ser ofertado na licenciatura,

Art. 5º O projeto de lei que instituir o IFET vinculará sua autonomia financeira de modo que o Instituto, em cada exercício, aplique o mínimo de cinquenta por cento de sua dotação orçamentária anual no alcance dos objetivos definidos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 4º, e o mínimo de vinte por cento de sua dotação orçamentária anual na consecução do objetivo referido na alínea “d”, inciso VII, do § 2º do citado art. 4º (BRASIL, 2007, *online*).

Nota-se que o Decreto especifica o percentual para o IFET e não para cada *campus* do órgão. Sendo assim, o percentual de 20% a ser ofertado de cursos direcionados para a formação docente foi estabelecido anteriormente à própria lei que constituiu os Institutos Federais (mais tarde chamados apenas por IF). Os percentuais de oferta estão

representados no Quadro 2.

Quadro 2 - Percentual de oferta



Fonte: Adaptado de Brasil (2007).

O percentual de oferta de vagas, especificado anteriormente, é constituído levando-se em conta o conceito de aluno-equivalente. A Portaria nº 1.162, de 9 de novembro de 2018, em seu artigo 1º, definiu o conceito de aluno-equivalente: “Fica definido o conceito de aluno-equivalente ou matrícula equivalente como o aluno matriculado em um determinado curso, ponderado pelo fator de equiparação de carga horária e pelo fator de esforço de curso” (BRASIL, 2018).

Após o Decreto que integrou a rede federal, foi publicada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os institutos federais. A lei de criação define os Institutos Federais como

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, 2008, *online*).

A Lei 11.892/2008, também, estabeleceu as finalidades e características dos institutos e traçou os objetivos a serem alcançados, conforme descritos nos Quadros 3 e 4, respectivamente.

Quadro 3 - Finalidades e características

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 6º		
I	ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais	II
III	ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;	IV
V	constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;	VI
VII	desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;	VIII
IX	promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.	

Fonte: Adaptado de Brasil (2008).

#### Quadro 4 - Objetivos dos Institutos Federais

Dos Objetivos dos Institutos Federais	
Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:	
I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;	
II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;	
III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;	
IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;	
V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e	
VI - ministrar em nível de educação superior:	
a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;	
b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;	
c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;	
d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e	
e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.	

Fonte: Adaptado de Brasil (2008).

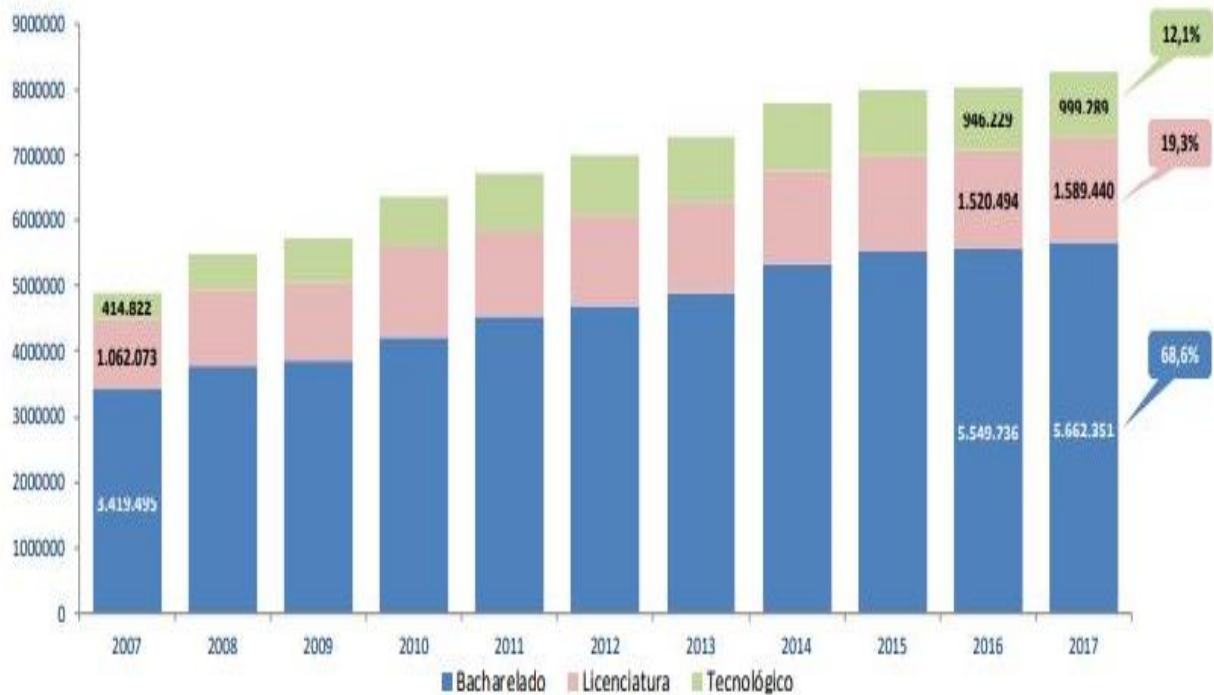
No que se refere ao percentual de oferta de curso pelos institutos, a Lei 11.892/2008 estabelece que “O cumprimento dos percentuais referidos no *caput* deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação” (BRASIL, 2008). Ainda, em se tratando do percentual de oferta, a referida lei prevê a possibilidade de o Conselho Superior do Instituto Federal, em concordância com o Ministério da Educação, aumentar o percentual de oferta para cursos superiores em que a demanda se justifica. Entretanto, é preciso que permaneça o percentual de oferta para os cursos integrados (BRASIL, 2008). Os percentuais de oferta do IFMG, utilizando o conceito de aluno-equivalente para o último ano do recorte temporal adotado neste estudo (2020), são apresentados no item 4.1.

A integralização e a constituição dos institutos federais, por si só, não são garantias de um aumento substancial das matrículas em cursos de licenciatura, ainda que o PDE tenha estabelecido que os institutos federais deveriam

[...] oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, e oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica (INEP, 2008, p. 19).

Mesmo sendo um objetivo da nova rede federal, o censo da educação superior 2017 realizou um comparativo de matrículas entre os anos de 2007 a 2017, e constatou que o ingresso nos cursos de licenciatura foi o que apresentou menor crescimento, conforme exposto na Figura 1 (Brasil, 2017).

Figura 1 - Censo da educação superior: comparativo de matrículas 2007-2017



Fonte: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192) (Acesso em: 28 jul. 2021).

Embora o grau tecnólogo seja mais recente, não se pode desconsiderar que dentre os dados apresentados, é possível constatar a estabilidade na repartição da matrícula entre os graus acadêmicos. Entretanto, o quantitativo de matriculados nos cursos de licenciatura foi o que apresentou menor crescimento. Mesmo nesse cenário de menor crescimento, convergindo com toda a legislação citada, o IFMG disponibiliza vagas para discentes nos cursos de licenciatura, ainda que não sejam em todos os *campi*.

## 2.2 O IFMG

O IFMG é uma instituição multicampi que, à época de sua criação em 2008, era composto por cinco unidades: os *campi* Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista, os quais eram os antigos Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFETs); e os *campi* Formiga e Congonhas, que eram unidades descentralizadas dos *campi* Bambuí e Ouro Preto, respectivamente. Em 2009, foi criado o *campus* Governador Valadares. Em 2010, foram criados os *campi* Betim, Ribeirão das Neves e Sabará. Em 2011, foi criado o *campus* Ouro Branco. Em 2014, foram criados os *campi* avançados Itabirito, Piumhi e Ponte Nova e o *campus* Santa Luzia. Em 2015, foi criado o *campus* avançado Conselheiro Lafaiete. Em 2016, foram criados os *campi* avançados Arcos e Ipatinga. Em 2018, foi criado o *campus* Ibirité.

Atualmente, o IFMG possui doze *campi* e seis *campi* avançados. A posição geográfica entre os *campi* e a reitoria é consideravelmente ampla, sendo de 659 km a distância entre os dois *campi* extremos (São João Evangelista e Piumhi), conforme disposto na Figura 2.

Figura 2 - *Campi* do IFMG



Fonte: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/o-que-e-o-ifmg>. (Acesso em: 20 jul. 2021).

O IFMG não oferta cursos de licenciatura em todos os seus *campi*. Dentro do recorte temporal proposto, o IFMG ofertou 11 cursos em seis *campi*, conforme apresentado no Quadro 5.

#### Quadro 5 - Cursos de Licenciatura



Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

O *campus* Ouro Branco ofertou apenas cinco ciclos de matrículas. Contudo, ainda que o último ciclo de matrícula seja de 11/02/2016 a 13/12/2019, foi realizada a análise das situações de matrícula devido ao fato de os períodos dos ciclos de matrículas estarem dentro do recorte temporal proposto.

Ressalta-se que a Resolução 01/2022 homologou o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, estabelecendo as normas sobre a obrigatoriedade da Computação na educação básica. O capítulo 1, artigo 3, parágrafo 6º, inciso II, em apoio à formação docente, prevê “a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente”. Aqui, destaca-se que, apesar de o mercado de trabalho ser propício para esses profissionais, o único *campus* do IFMG que ofertava o curso de Licenciatura em Computação deixou de ofertá-lo. Informar aos discentes que é garantido em lei que o licenciado em computação tem prioridade para ensinar Computação no ensino básico e divulgar as novas oportunidades para esses profissionais é uma forma de esperar o discente e maximizar a permanência no curso.

É relevante destacar que o PDI (2019-2023) estabeleceu meta para a oferta de novos cursos de licenciatura no IFMG. Dentro do recorte temporal proposto, o *campus* Bambuí deveria começar a ofertar dois cursos de licenciatura: Geografia, no período letivo de 2020 e Educação Física, no período letivo de 2021; o *campus* Ribeirão das Neves deveria começar a ofertar o curso de Licenciatura em Pedagogia (EAD), no período letivo de 2021 e o *campus* Sabará deveria começar a ofertar o curso de Licenciatura em Letras, no período letivo

de 2021.

### 2.3 Situações de matrícula

Vários fatores constroem o fluxo escolar do discente. Por meio de uma cuidadosa pesquisa histórica, bibliográfica e documental, este estudo de caso objetivou, ao finalizar a transposição do fluxo escolar dos discentes nos cursos de licenciatura, identificar cada situação de matrícula, em todos os períodos letivos de cada ciclo analisado. De acordo com Morais (2017), o fluxo escolar pode estar diretamente relacionado às necessidades pessoais dos alunos, além de poder estar atrelado à ineficácia pedagógica. No que se refere à evasão nos cursos superiores, Moura e Silva (2007) afirmam que, no Brasil, somente uma minoria da população possui educação superior. Assim sendo, iniciar um curso superior não significa que a conclusão é a única consequência. A desvinculação do aluno ao curso, seja pela evasão ou por desligamento, como apontado por Moura e Silva (2017), não pode ser vista como algo natural, mas como indicativo de um problema a ser investigado. Elevadas taxas de evasão têm significado relevante para os gestores e coordenadores de curso. Moura e Silva (2017) ainda advertem que fatores econômicos, familiares, institucionais e pessoais se avigoram e eclodem na evasão.

Para além da evasão, outra movimentação escolar considerada negativa é a repetência escolar, ou seja, o fato de o aluno não integralizar o curso no tempo mínimo estipulado no projeto pedagógico. No que se refere à relação entre repetência e evasão, Braga (1996, p. 439) detectou que há “[...] uma relação linear entre evasão e repetência no primeiro semestre curricular”. Para Morais (2017, p. 70), alguns produtos oriundos da repetência, como por exemplo, o fato de se separar dos colegas iniciais, de ter que rever os conteúdos das disciplinas e a distorção idade-série funcionam como estimulantes para a evasão. Conforme observação de Júnior e Real (2020, p. 57),

As reprovações em disciplinas específicas do curso se mostraram significativas, o que contribuiu para inferir que correspondem a um fator determinante para a evasão, sobretudo por observar que os maiores percentuais deste fenômeno ocorreram no primeiro ano do curso. (JÚNIOR; REAL 2020, p. 57).

Quanto ao período em que mais ocorre evasão, Barroso e Falcão (2004, p.7) compactuam com os autores supracitados ao apontarem que “Também pode-se observar que a maior parte dos abandonos é de estudantes que ainda cursam disciplinas dos primeiro e

segundo períodos do curso”. Assim, políticas educacionais inclusivas, voltadas para o combate à evasão e à repetência, devem ser formuladas antes mesmo da oferta do curso. De acordo com Mendes (2013, p. 262), “o processo de inclusão pode acarretar efeitos diretos na motivação do aluno e, desta forma, estar associado à sua permanência ou evasão da escola”. Para destacar a importância dos gestores ante o fluxo escolar, Luck (2009, p. 8) salienta a responsabilidade dos gestores no que tange ao desafio de propiciar uma educação de qualidade que reflita diretamente no desenvolvimento socioeconômico do país.

Em relação à avaliação do rendimento acadêmico do aluno do IFMG, o artigo nº 108, do Regulamento de Ensino dos cursos de graduação do IFMG, estabelece que, “A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais (IFMG, 2018, p. 18)”.

As situações de matrícula padronizadas pelos regulamentos do IFMG, assim como os critérios para verificar o rendimento acadêmico dos alunos, foram devidamente configuradas no ME.

## 2.4 O Módulo Ensino

A posição geográfica entre os *campi* e a reitoria do IFMG é consideravelmente ampla. Diante da disposição geográfica dos *campi*, e sem um sistema integrado, surgiu uma questão: De que forma os gestores teriam acesso aos dados dos *campi* como, por exemplo, cursos ofertados, número de alunos matriculados e total de alunos evadidos por período letivo? Era preciso ter os dados concentrados, para que as análises fossem realizadas a tempo e a contento, e as estratégias elaboradas para cumprimento dos objetivos da instituição. Eram dados preciosos que estavam a quilômetros de distância. Sempre que a reitoria precisava de um dado, enviava-se um *e-mail* aos *campi*, solicitando os dados de que precisava. Geralmente, esses dados chegavam incompletos e/ou desatualizados e a possibilidade de transformá-los em informação útil era praticamente impossível. É fator comum aos *campi* a falta de servidores para executar todas as tarefas do Controle e Registro Acadêmico (CRA). Quando o *campus* encaminhava o dado para a reitoria, já havia acontecido, por exemplo, abertura e/ou fechamento de períodos letivos e, por consequência, o dado estava desatualizado. Era preciso garantir que os dados fossem recentes, preservar a integridade e, ao mesmo tempo, evitar o retrabalho e a redundância.

Da forma como os dados dos *campi* eram armazenados e transcritos, sobrava

trabalho e retrabalho em ciclo. Era praticamente impossível confiar e traçar estratégias com os dados que chegavam aos gestores. Alguns *campi* possuíam *softwares*, como por exemplo, Giz e Qualidata. Entretanto, o banco de dados era local, ou seja, não havia compartilhamento de dados com a reitoria. E mesmo para os *campi* que tinham *softwares*, era trabalhoso extrair os dados da forma como eram solicitados pela reitoria, dada a falta de padronização institucional. Dependendo da informação solicitada, ela nem mesmo era encontrada nos sistemas então instalados. Além disso, o IFMG ainda não havia criado o seu Regulamento de Ensino, sendo assim, os processos não eram unificados e, por isso, as regras eram diferentes em cada *campus*. O ensino é dinâmico e muitas leis são criadas para atender demandas atuais como, por exemplo, a Lei 12.711/2012, chamada comumente de Lei das Cotas (BRASIL, 2012). Após a criação dessa lei, as instituições que possuíam *softwares* instalados precisavam customizar a criação de um campo para armazenar esse dado e as que não possuíam sistema não tinham como cadastrá-lo. Em toda instituição moderna, a aquisição e usabilidade de *softwares* não é luxo: é necessidade. De acordo com Júnior (2012, p. 87),

Há ao menos duas opções para as empresas que pretendem integrar seus sistemas e solucionar problemas. Uma delas é buscar a integração por meio da construção de interfaces entre os sistemas existentes. Para tanto, há a necessidade de cada sistema legado ser avaliado e de suas arquiteturas serem compreendidas, ou seja, é preciso identificar em que linguagens de programação os sistemas foram desenvolvidos, que tipo de banco de dados utilizam, além de outras características técnicas que lhe são inerentes. Portanto, não consiste em uma tarefa simples e, muito menos, pouco dispendiosa integrar sistemas já existentes (JÚNIOR, 2012, p. 87).

Outra opção, de acordo com Júnior (2012, p. 88), era a aquisição de um Sistema de Gestão Integrado, comumente chamado de sistemas ERP (*Enterprise Resource Planning* ou Planejamento de Recursos Empresariais). Júnior (2012, p. 88) conceitua um ERP como

Um sistema de informação adquirido na forma de pacotes comerciais de softwares que permitem a integração entre dados dos sistemas de informação transacionais e dos processos de negócios de uma organização. Como um ERP é um pacote comercial de software, por definição, só pode ser considerado um ERP o software que é adquirido pronto no mercado, de fornecedores especializados (JÚNIOR, 2012, p. 88).

Júnior (2012, p. 88) chama a atenção para o fato de que produtos desenvolvidos internamente “são extremamente customizados e direcionados para os processos de uma empresa em um dado momento, não atentando, assim, para as melhores práticas de mercado, também conhecidas como *best practices*”. Basicamente, para diferenciar um sistema desenvolvido internamente, de acordo com Júnior (2012, p. 89), é preciso se atentar para as

características de um ERP: “É composto por módulos. Não é desenvolvido para um cliente específico”. O maior objetivo de um ERP, de acordo com Júnior (2012, p. 93), é “a integração dos dados organizacionais e sua disponibilidade em tempo real.” Para Júnior (2012, p. 93-94), as principais características de um ERP são “possuir banco de dados único, os pacotes são comerciais, apresenta estrutura modular, é desenvolvido nas melhores práticas”. As principais vantagens para Júnior (2012, p. 94-95) são: “elimina redundância e redigitação de dados, possibilita maior integridade das informações, aumenta a segurança sobre os processos de negócios, permite rastreabilidade de transações, pode ser implantado por módulos e permite padronização de sistemas”. No IFMG, os gestores tinham ciência de que outras áreas também precisavam captar dados dos *campi*, transformá-los em informação e/ou trocar esses dados dentro da própria reitoria e/ou com outros *campi*. Os servidores do setor de CRA dos *campi* são atores imprescindíveis para execução das inserções de dados no ME. A inserção incorreta de dados altera o processamento da informação. Vários pedidos de dados como, por exemplo, total de alunos ativos, total de cursos ofertados no período letivo e total de evasão são demandas constantes, tanto dos gestores quanto da comunidade. Esses dados, sempre, são extraídos do ME. É também do ME que se extraem os dados, todo final de ano, para inserção no relatório de gestão (uma espécie de prestação de contas das atividades realizadas, exigidas pelo Tribunal de Contas da União, das instituições federais).

A informação é um recurso que tem um custo. Sem um bom planejamento de aquisição, o custo pode ser maior que o benefício. Pessoas, processos, sistemas, recursos e tecnologias geram informações preciosas. O valor para adquirir essas informações também é alto. Para Júnior (2012, p. 29), “[...] quando uma informação é personalizada e customizada para uma pessoa e/ou finalidade, podemos vendê-la por um alto valor”. Customização é sinônimo de custo adicional. Júnior (2012, p. 30) afirma que “[...] antes de investirmos em recursos de informação, primeiro precisamos analisar o seu custo versus os benefícios que trazem.” Júnior (2012, p. 104) afirma ainda que

O processo de avaliação e seleção de um produto ERP deve ser tratado com uma atenção muito especial e deve envolver, além da área de TI, todos os responsáveis pelas áreas de negócios que serão afetadas. Salientamos que a escolha errada de um ERP pode trazer transtornos imensuráveis para uma empresa (JÚNIOR, 2012, p. 104).

Objetivando centralizar esses dados, o IFMG adquiriu, por meio do Pregão 195/2010, Processo 23208.000683/2010-D, um ERP que contemplou as áreas dos módulos de Pesquisa, Administração, Ensino, Extensão, Biblioteca e Planejamento. É interessante

salientar que os usuários do ME no IFMG, geralmente, o denominam como CONECTA. No entanto, CONECTA é o nome do projeto para implantação do sistema e não do sistema em si.

É importante informar também que não há registro dos dirigentes do IFMG questionando/analizando a possibilidade de se desenvolver o próprio *software*, considerando que há uma diretoria de tecnologia e servidores da área de informática alocados nos *campi*. Ainda, é relevante informar que o ME está em processo de ser substituído. Em 2018, o IFMG fez parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte para utilizar um ERP desenvolvido pelo próprio IFRN, que é gratuito.

## 2.5 Regulamento, processos, protótipos e extração de dados

Quando da implantação do ME nos *campi*, sem um regulamento para nortear os processos do ensino no IFMG, a forma encontrada à época, pelos gestores, foi constituir uma comissão para elaborar os processos do ensino. Representantes dos *campi* Congonhas, Bambuí, Formiga, Ouro Preto e São João Evangelista, com a colaboração de analistas da TOTVS (empresa vencedora do pregão) e do diretor da Diretoria de Tecnologias e Informações (DTI) da reitoria, reuniram-se para unificar os processos. A dificuldade foi imensa e trabalhosa. Cada integrante do CRA defendia a forma como os processos eram executados em seu *campus*. Após várias reuniões e muito trabalho, os principais processos foram unificados, mas ressalta-se que para alguns processos importantes não houve concordância entre a equipe, como por exemplo, as regras de distribuição de etapas e a escala de pontuação que foram inicialmente implementadas de acordo com a definição de cada *campus*. É importante destacar que a comissão aproveitou esse momento e listou os principais documentos oficiais a serem desenvolvidos, como por exemplo, histórico, diploma e declarações.

O primeiro Regulamento de Ensino do IFMG, para os cursos técnicos e de graduação, foi aprovado, *ad referendum*, por meio da Resolução nº 49, de 20/09/2013. Entretanto, quando da implantação do RM TOVS, no IFMG, não existia um Regulamento de Ensino. Desde então, o Regulamento de Ensino teve três alterações: a Resolução nº 41, de 03/12/2013 (*ad referendum*) e as Resoluções nº 30, de 14/12/2016 e nº 31 de 14/12/2016. As duas últimas alterações separaram o Regulamento de Ensino, que era unificado, em dois regulamentos: um para os cursos de graduação e um para os cursos técnicos. O Regulamento de Ensino propiciou a unificação dos processos do IFMG, o que possibilitou analisar e comparar com maior precisão os dados transpostos. Os dados do RM são, basicamente,

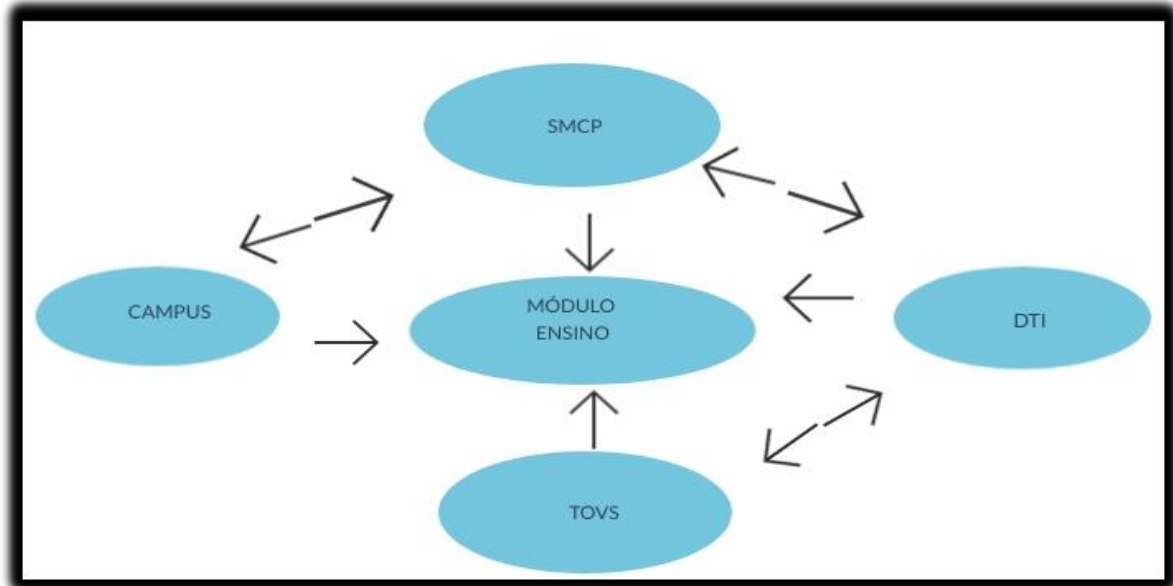
extraídos por meio do desenvolvimento de relatórios, consultas e gráficos.

No início de 2012, o ME foi implantado no *campus* Congonhas e no segundo semestre de 2012 a implantação foi realizada nos *campi* Formiga e Bambuí. Após essas primeiras implantações, imediatamente, foi detectada a necessidade do desenvolvimento de relatórios e consultas. Com a implantação acontecendo e poucos servidores para tantas demandas, a solução encontrada foi criar o Setor de Modelagem e Controle de Processos (SMCP), atual Setor de Políticas de Registro Acadêmico (SPRA). A Resolução 32, de 30/09/2013, aprovou o Regimento Interno da Pró-reitoria de Ensino do IFMG. Essa resolução criou o SMCP e especificou as suas atribuições, determinando que o setor fosse o “encarregado de identificar, executar, modelar e aperfeiçoar continuamente processos específicos desenvolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, integrando os processos e os sistemas, otimizando as atividades”. Compete ao SMCP (IFMG, 2013, p. 14-15):

- gerenciar a construção, documentação e promoção da melhoria contínua de processos de controle e registro acadêmico e de outros processos de competência da Pró-reitoria de Ensino;
- supervisionar a execução e cumprimento dos processos de registro e controle acadêmico;
- supervisionar os sistemas de informação que deverão suportar os processos;
- delinear e produzir relatórios sobre os processos e dados de competência da Pró-reitoria de ensino
- fornecer suporte administrativo a projetos e programas especiais que envolvam a Pró-reitoria de ensino;
- apresentar ao Pró-reitor de Ensino o relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo setor;
- executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam correlatas ou lhe tenham sido atribuídas. (IFMG, 2013, p. 14-15)

A criação do SMCP, com as suas devidas competências, centralizou a criação, alteração, exclusão e supervisão dos processos em um único setor, na reitoria do IFMG. Essa ação foi importante para que, posteriormente, houvesse a unificação de todos os processos. Para gerenciar os processos de suporte do ME, utiliza-se o *Gestionnaire Libre de Parc Informatique* (GLPI). Souza (2019, p. 22) enfatiza que “O GLPI é uma ferramenta fundamental para o setor de TI por ser um software gerenciável e adaptável a qualquer informação que será necessário cadastrar no sistema”. O processo de gerenciamento dos chamados abertos no GLPI ocorre conforme apresentado na Figura 3.

Figura 3 - Processo de gerenciamento de chamados pelo GLPI



Fonte: autoria própria (2022).

Foi a aquisição do ERP, mais especificamente o ME, que possibilitou ao IFMG modelar e controlar os seus processos acadêmicos, facilitando assim, o cadastro e a extração dos dados de todos os *campi*.

## 2.6 Motivos da evasão

De acordo com a pesquisa bibliográfica realizada, são vários os motivos da evasão nas licenciaturas. Vitelli (2013) produziu uma investigação cujo objetivo principal foi encontrar as causas e os fatores da evasão nos cursos de licenciatura, na modalidade presencial, em uma universidade do município de São Leopoldo/RS. No que se refere à forma de detectar que um aluno evadiu, Vitelli (2014, p. 2) esclarece que

Estudos sobre a evasão no Ensino Superior relacionam duas formas de mensurá-la, a imediata, considerando a taxa de não rematrícula no período seguinte e a geral, considerando quem abandonou o curso no decorrer da sua vida escolar, não obtendo diplomação no período de tempo estabelecido. (VITELLI, 2014, p. 2).

Enfatiza-se que, no IFMG, um aluno é considerado evadido do curso quando não renova a matrícula no período letivo seguinte, e desligado, quando comunica formalmente a sua desvinculação ao curso.

Os motivos que acarretam a evasão/desligamento são diversos e estão diretamente relacionados a vários fatores, como destacado por Moura e Silva (2007, p. 31): “É preciso ter

claro que o afastamento definitivo de um estudante de determinada oferta educacional é fruto de múltiplos fatores sociais, econômicos, familiares, institucionais e pessoais, os quais se reforçam mutuamente e resulta na chamada evasão”. Prietch e Pazeto (2010) realizaram um estudo sobre a evasão em um curso de licenciatura em informática e identificaram como possíveis motivos de evasão:

(a) retenção; (b) crença de vocação para outra área do saber; (c) por ser licenciatura; (d) não visualizava muitas perspectivas de mercado de trabalho; (e) dificuldades em conciliar os horários de trabalho com os do curso; e, (f) mais disciplinas de matemática do que de informática na matriz. (PRIETCH; PAZETO, 2010, p.3).

Independentemente da forma de oferta, seja presencial, mista ou à distância, o número elevado de evasão na licenciatura persiste. Um estudo realizado por Chiapetta *et al.* (2019, p. 252) sobre a evasão nas licenciaturas ofertadas à distância chegou à conclusão de que mais da metade dos alunos não concluem o curso.

Ponderando que as pesquisas de Vitelli (2013) detectaram como fatores de evasão as questões econômicas, sociais, escolha e de desempenho e a de Moura e Silva (2017) identificou os fatores sociais, econômicos, familiares, institucionais e pessoais, um comparativo entre os fatores e seus respectivos motivos foi consolidado na Tabela 1.

Tabela 1 - Vitelli (2013) e Moura e Silva (2017): Fatores e motivos de evasão

VITELLI (2013)		MOURA e SILVA (2017)	
FATORES	VARIÁVEIS	FATORES	VARIÁVEIS
Econômico	Média de atividades matriculadas no semestre	Socioeconômicas	Conciliar a jornada de trabalho
	Inadimplência no período		Conciliar o horário escolar
	Não recebimento de ajuda financeira		Dificuldade de locomoção para a instituição
	-		Despesas exigidas em um curso superior
Desempenho	Média de desempenho no vestibular	Familiares	Doença de um familiar
	Reprovações		Problema familiar
	Média de desempenho nas atividades acadêmicas		Não era desejo da família e do estudante ele se formar naquele curso
	Evasão da atividade acadêmica		-
Sociais	Gênero	Instituição	Regime de matrícula
	Idade de ingresso		Localização da instituição
	Tipo de Ensino Médio		Horário do curso
	Ingressante por processo seletivo alternativo		Matriz curricular
	-		Mudança no
	-		currículo

	-		Sistema de avaliação
	-		Relação professor e aluno
	-		Estilo do professor
Escolhas	Motivo da escolha do curso	Pessoais	Aprovação em concurso público
	Expectativas em relação ao curso		Começam uma carreira querendo estar em outra
	Transferências Internas		Não quer ser professor
	-		Passou em outro curso
	-		Trabalhar, ganhar dinheiro, sair de casa
	-		Falta de motivação para estudar

Fonte: Adaptado de Vitelli (2013) e Moura e Silva (2017)

Logo, é possível afirmar que não há um único fator relacionando exclusivamente a um motivo que justifique globalmente a evasão. São vários fatores e cada qual com seus respectivos motivos de evasão. Essa constatação salienta a necessidade de implementação de políticas públicas que contemplem, se não toda, pelo menos parte dessa gama de quesitos que têm influência direta na desvinculação do aluno ao curso.

## 2.7 Políticas públicas

Os cursos de licenciatura e de formação de professores no Brasil têm sido alvos de amplo debate no contexto educacional. A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – 9394/96, esses cursos ganharam ampla visibilidade.

Uma política pública de incentivo à formação de professores foi a aprovação da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, que possibilita conceder bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Vale ressaltar o artigo primeiro da respectiva lei, *in verbis*:

Art. 1º Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade à distância, que visem:

I – à formação inicial em serviço para professores da educação básica ainda não titulados, tanto em nível médio quanto em nível superior;

II – à formação continuada de professores da educação básica; e

III – à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB (BRASIL, 2006).

No ano de 2006, por meio do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, foi criada a Universidade Aberta do Brasil – UAB, uma plataforma direcionada para a oferta de cursos à

distância em instituições públicas de ensino superior, contribuindo, assim, com a política nacional de formação de professores. Um dos objetivos de sua criação é a oferta prioritária de cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica, em locais isolados.

Outro programa criado com o intuito de valorizar a educação básica e os cursos de licenciatura é o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), regimentado pela Portaria MEC nº 38, de 12 de dezembro de 2007 e a posteriori estendido, por meio do Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. O PIBID oferece bolsa aos estudantes dos cursos de licenciatura que desenvolvem as atividades de docência na educação básica, nas escolas públicas. As atividades do PIBID permitem uma troca rica de experiência do estudante e do profissional que está na sala de aula, possibilitando um intercâmbio entre teoria e a práxis e promovendo a pesquisa, o ensino e a extensão.

O Programa de Consolidação das Licenciaturas, Prodocência, tem o intuito de promover a inovação e a qualidade dos cursos de formação para o magistério da educação básica. Apoiar o estudo e o incremento da organização curricular para a formação de professores, apoiar estratégias para aprimoramento dos professores das licenciaturas e metodologias inovadoras para os cursos de licenciatura são objetivos específicos do Prodocência.

O Programa de Residência Pedagógica é voltado para o estudante que tenha cursado o mínimo de 50% do curso e tem como objetivo principal inserir o licenciando na escola de forma a aperfeiçoar a sua formação prática, assegurando-lhe habilidades e competências para exercer a profissão com qualidade.

O Programa Nacional de Formação de professores da Educação Básica (Parfor) tem por objetivo ofertar cursos de licenciatura, propiciando adequar a formação dos professores em atividade na rede pública de educação básica conforme a área de atuação. São objetivos do Parfor: promover a oferta de cursos de licenciatura voltados para a formação inicial de professores em efetivo exercício, propiciar aos professores da rede pública de educação básica formação de nível superior específica na área de atuação e instigar a aproximação entre a educação básica e a superior. O Parfor, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), promove a implantação de turmas especiais nas IES (Instituições de Ensino Superior) em cursos de: Primeira Licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que não possuem formação superior; Segunda licenciatura – para docentes da rede pública de educação básica que possuem licenciatura em

área distinta de sua atuação em sala de aula; Formação pedagógica – para docentes da rede pública de educação básica que possuem curso superior, sem habilitação em licenciatura.

Um marco legal importante, para a valorização dos cursos de formação de professores para a educação básica, foi a publicação da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 anos (BRASIL, 2014). Uma das metas do PNE é assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação superior, em curso de licenciatura, na área em que atuam.

A criação de leis é importante, na tentativa de se garantir qualidade e equidade nas licenciaturas e nos cursos de formação docente, mas há que se pensar também na prática cotidiana dos estudantes de licenciatura e dos demais profissionais das escolas de educação básica. As instituições podem, por exemplo, fomentar a colaboração entre seus professores e levar a educação para fora da escola, buscando, sempre que possível, incorporar a comunidade em seus projetos. Ao Estado cabe, dentre outras providências, investir na capacitação dos professores, separando os interesses privados dos das instituições públicas.

Hustana e Paula (2012) alertam para o fato de que o sistema educacional brasileiro não está preparado para contemplar o estudante-trabalhador e o trabalhador-estudante. Especificamente para esses estudantes, Hustana e Paula (2012, p. 479) advertem que

A ausência de políticas e legislação específica sobre a situação destes estudantes não pode mais ser ignorada, principalmente em contraste com os exemplos concretos de outros países visando tratar de forma mais humana e justa a condição peculiar destes estudantes, em que pesem todas as dificuldades que certamente enfrentam nesse mister. HUSTANA e PAULA (2012, P.479)

Enfatiza-se que a oferta de cursos de licenciatura e políticas públicas voltadas para a formação da docência é importante, no entanto, considerando que os fatores de evasão abrangem razões distintas, como por exemplo, a questão econômica, social, familiar, institucional e pessoal, faz-se necessário a convergência dessas áreas na elaboração das políticas públicas de combate à evasão.

### 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para efetividade deste estudo, este capítulo apresenta o processo metodológico cujo principal objetivo é a construção do indicador de evasão dos cursos de licenciatura, respondendo à questão norteadora previamente apresentada: **Quais os principais fatores que motivam a evasão nos cursos de licenciatura?** Além disso, o procedimento adotado deveria também permitir a transposição e análise de todas as situações de matrícula e fluxos escolares em cada ciclo de oferta das licenciaturas no IFMG (para o recorte proposto).

A investigação em questão utilizou como método o estudo de caso, pois, assim como Yin (2003, p.21), acredita-se que o levantamento das situações de matrícula dos discentes dos cursos de licenciatura em uma instituição possibilita a análise das movimentações e fluxos escolares e, conseqüentemente, a definição de uma amostra a ser pesquisada. Assim, por meio de análises quantitativas (incluindo, análise fatorial), poder-se-ia construir um indicador de evasão que permitisse compreender as causas e efeitos do fenômeno de interesse. Tem-se, portanto, uma pesquisa descritiva-explicativa, cuja coleta de dados considerou a análise documental, bibliográfica e a realização de experimentos.

A literatura referente à coleta de dados, à movimentação educacional e à elaboração de indicadores possibilitou compreender o fluxo escolar à luz dos processos educacionais do IFMG. De outro lado, a análise documental das legislações educacionais nacionais e específicas do IFMG como, por exemplo, do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação e dos processos educacionais da PROEN/IFMG permitiu verificar a convergência dos conceitos padronizados para as situações de matrícula com os cadastros realizados no ME. A fase experimental possibilitou construir e validar a ferramenta proposta (o indicador de evasão escolar).

#### 3.1 Coleta de dados

Para alterar a situação de matrícula do aluno para evasão, o IFMG considera que o aluno não realizou a rematrícula, o que vai ao encontro a um dos conceitos investigados por Vitelli (2013, p. 59), ao afirmar que “Em termos de abrangência pode-se analisar a evasão (imediata), quando o aluno estando matriculado em um semestre não faz a matrícula no semestre seguinte, quando deveria fazê-lo”. Logo, é por meio da ausência do aluno no período letivo seguinte que se conclui que ocorreu evasão no período letivo imediatamente anterior.

### 3.1.1 O estudo de caso

A escolha do tema tem relevância científica e prática posto que, mesmo com o número elevado de pesquisas discorrendo sobre evasão nas licenciaturas, não há bibliografia robusta que apresente uma análise do fenômeno sob a ótica de suas motivações e, tampouco, que proponha possibilidades quantitativas de antever esse problema (GIL, 2009, p. 42).

Para Branski *et al* (2010, p. 2) “Embora estudos de casos sejam aplicados, de forma geral, em pesquisas exploratórias e explicativas, também podem ser usados em pesquisas descritivas”.

Uma análise comparativa das movimentações e do fluxo escolar dos discentes desvinculados dos cursos de licenciatura, acompanhado da observação no levantamento dos processos, permitiu realizar um estudo de caso por meio de uma pesquisa descritiva (do ponto de vista de compreender as razões que justificam a evasão) e explicativa (do ponto de vista de compreender e explicar as causas e efeitos identificados).

### 3.1.2 Pesquisa quali-quantitativa

Com o intuito de realizar uma análise mais aprofundada sobre o tema, a abordagem de pesquisa utilizada foi a quali-quantitativa. A investigação quantitativa ajudou na coleta dos dados e não interferiu na finalidade, porque são extrações de dados e não interpretações pessoais, enquanto a pesquisa qualitativa permitiu um refinamento dos aspectos subjetivos, oriundos dos fenômenos da evasão. Para Flick (2009, p. 21), a pesquisa quantitativa, ainda que limitada, é utilizada como pressuposto para a utilização da pesquisa qualitativa. Foi assertivamente sinalizado por Falcão e Régnier (2000, p. 232) que “a informação que não pode ser diretamente visualizada a partir de uma massa de dados poderá sê-lo se tais dados sofrerem algum tipo de transformação que permita uma observação de um outro ponto de vista”. De acordo com Pereira e Ortigão (2016, p. 69), as pesquisas quantitativas devem ser consideradas para além de meras coletoras de dados, mas também, como um apontamento humano para questões sociais. Nesse sentido, Pereira e Ortigão (2016, p.70) elucidam que os resultados das pesquisas quantitativas completam e dão suporte para pesquisas qualitativas, e vice-versa. Diante do exposto, espera-se que este estudo esteja em consonância com os dizeres de Gatti (2004, p. 13),

Os métodos de análise de dados que se traduzem por números podem ser muito úteis na compreensão de diversos problemas educacionais. Mais ainda, a combinação

deste tipo de dados com dados oriundos de metodologias qualitativas, podem vir a enriquecer a compreensão de eventos, fatos, processos. As duas abordagens demandam, no entanto, o esforço de reflexão do pesquisador para dar sentido ao material levantado e analisado (GATTI, 2004, p.13).

Logo, espera-se que o uso das duas naturezas, quantitativa e qualitativa, não sejam consideradas antagônicas, mas sim, que haja harmonia entre os métodos, que os números auxiliem nos objetivos gerais e que, por meio da análise da participação dos respondentes seja possível, ainda que minimamente, compreender os enredamentos por trás da evasão.

### **3.1.3 Amostra**

Este trabalho utilizou-se da amostragem estratificada, ao selecionar um grupo específico de discentes com a mesma situação de matrícula (evadido/desligado), excluindo-se os demais. A coleta de dados e informações ocorreu em dois momentos: na transposição das situações de matrícula no IFMG e nas respostas do questionário pré-teste (apresentado no Capítulo 5). Para Gil (2009, p. 55)

[...] os estudos de caso requerem a utilização de múltiplas técnicas de coleta de dados. Isto é importante para garantir a profundidade necessária ao estudo e a inserção do caso em seu contexto, bem como para conferir maior credibilidade aos resultados. Com a existência de dados obtidos mediante procedimentos diversos é que se torna possível a triangulação que constitui um dos procedimentos mais indicados para obter a corroboração do fato ou do fenômeno. (GIL, 2009, p. 55)

Dentro do recorte temporal proposto, foram analisados os ciclos de matrículas completos e incompletos. Compreende-se por ciclos de matrículas completos, aqueles em que foi atingido o período mínimo de integralização do curso; e ciclos de matrículas incompletos, aqueles que ainda não atingiram o tempo mínimo de integralização. Ainda que um ciclo de matrícula não esteja completo, é importante transpor as situações de matrícula para que a instituição, proativamente, estabeleça estratégias que minimizem a evasão.

### **3.1.4 Aspectos éticos**

Ressalta-se que o Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD), ANEXO A, e o Ofício N° 4/2021/RE-SMCP/RE-DPE/RE-PROEN/Reitoria/IFMG (ANEXO B), solicitando o uso do banco de dados foi autorizado, conforme Despacho RE-SMCP n° 1, de 16 de agosto de 2021, ANEXO C, pela Diretoria de Planejamento Educacional do IFMG, para que a pesquisa fosse realizada.

A transposição das situações de matrícula, a análise do fluxo escolar e as demais análises foram realizadas com objetividade. Em atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é importante salientar que em nenhum momento houve manuseio de dados pessoais de alunos ou professores, de modo que não foram utilizadas técnicas de desidentificação<sup>2</sup>. Os dados transpostos do ME, para composição desta investigação, dizem respeito somente às situações de matrícula dos alunos durante o seu vínculo com o curso, sendo garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas pelos participantes. Qualquer dado que pudesse, eventualmente, detectar o participante foi e será omitido na divulgação dos resultados. Além disso, todo o material, fruto desta pesquisa, será armazenado em local seguro.

Espera-se que a transposição, a análise e a investigação dos fenômenos de alterações das situações de matrícula contribuam para a elaboração de estratégias educacionais, minimizando a evasão/desligamento e maximizando a permanência do aluno na instituição até a conclusão do curso.

---

<sup>2</sup> Além disso, esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética designado pela Plataforma Brasil.

## 4 PRIMEIRA ANÁLISE DE DADOS SOB A ÓTICA DO IFMG

Para além dos objetivos específicos deste trabalho, de modo a complementar a investigação, foi verificado se o IFMG atende ao percentual de oferta de cursos de licenciatura definidos na legislação. Também, foi verificado se as metas definidas no PDI (2019-2023), no que diz respeito à oferta de novos cursos de licenciatura, foram cumpridas. E, por fim, a análise do fluxo escolar permitiu diagnosticar se algum discente extrapolou o período máximo de integralização do curso.

### 4.1 Percentual de oferta do IFMG

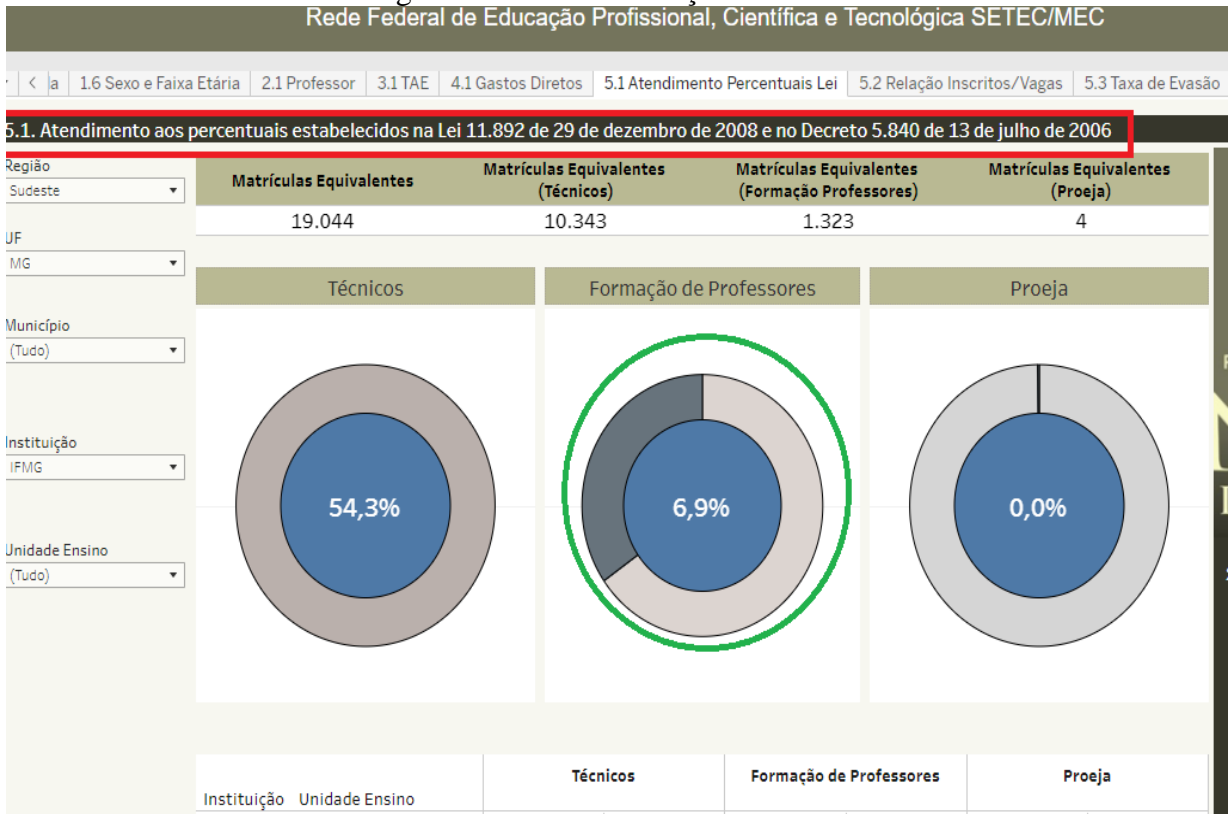
Para verificar se o IFMG atende aos percentuais de oferta estipulados na legislação, foi realizada uma inspeção na Plataforma Nilo Peçanha (PNP). A PNP foi desenvolvida, em 2017, devido à necessidade de reunir informações e monitorar indicadores de gestão. São objetivos da PNP, coletar, tratar e divulgar os dados oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). A Plataforma Nilo Peçanha disponibiliza, a cada ano, várias informações sobre as instituições de ensino referentes ao ano-base anterior. Para os anos-base 2017, 2018, 2019 e 2020, divulgados na Plataforma Nilo Peçanha, respectivamente, em 2018, 2019, 2020 e 2021, constam as matrículas equivalentes e os percentuais de oferta, conforme Figuras 4, 5, 6 e 7.

Figura 4 - Portal Nilo Peçanha – 2017



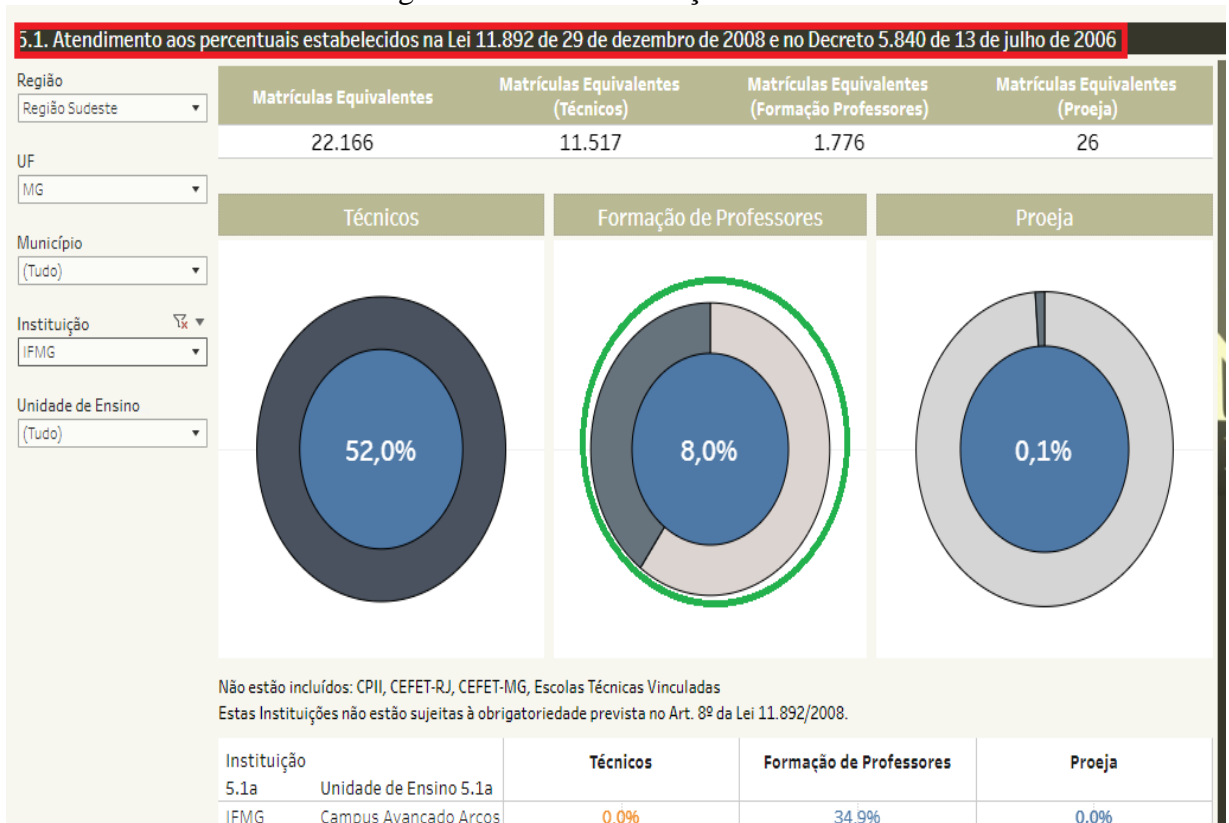
Fonte: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2018.html> (Acesso em: 18 nov. 2021).

Figura 5 - Portal Nilo Peçanha – 2018



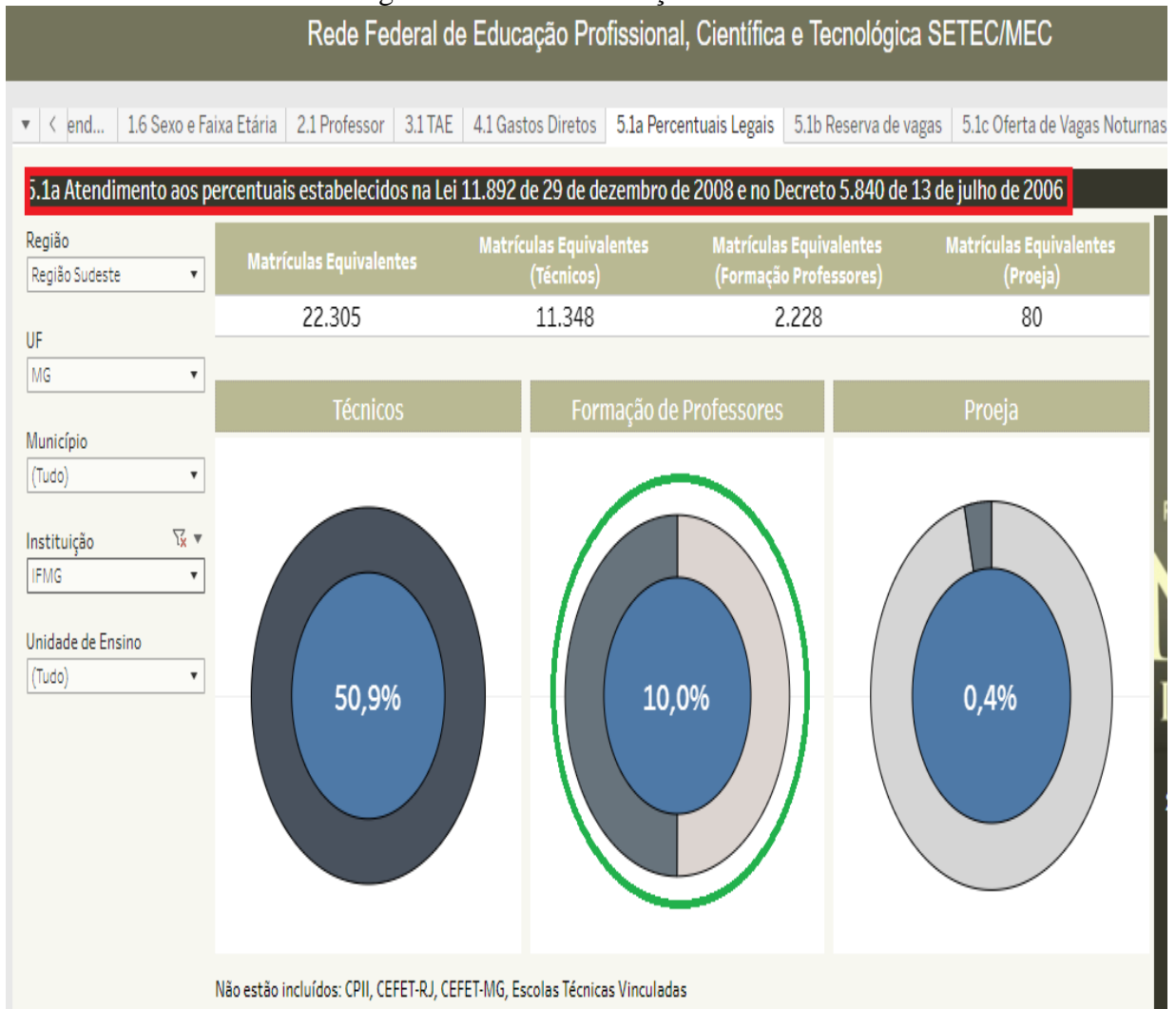
Fonte: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2019.html> (Acesso em: 18 nov. 2021).

Figura 6 - Portal Nilo Peçanha - 2019



Fonte: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html>. (Acesso em: 06 out. 2021)

Figura 7 - Portal Nilo Peçanha - 2020



Fonte: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2021.html> (Acesso em: 06 out. 2021).

Conclui-se que, para os quatro anos-base, o IFMG atendeu ao percentual de oferta para os cursos integrados (mínimo de 50%), mas não ofertou os 20% para os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica. Foi possível constatar o aumento gradual da oferta de cursos de licenciatura e formação de pedagógica pelo IFMG. Ainda que tímido, e fora do percentual definido em lei, é importante destacar o esforço contínuo do IFMG em atender o que determina a legislação.

Cabe destacar ainda que o fator de ponderação utilizado no cálculo do aluno-equivalente, definido pelo próprio Ministério da Educação, conforme Quadro 6, não valoriza como deveria o aluno de licenciatura. No caso dos cursos ofertados pelo IFMG este fator varia de 1,08 até 1,10. Para fins comparativos, por exemplo, um estudante de curso técnico pode ter fator de esforço de até 1,30.

Quadro 6 - Fator de Esforço das Licenciaturas

Fator de Esforço das Licenciaturas	
CURSO	Fator de Esforço
ARTES CÊNICAS	1,1
ARTES VISUAIS	1,08
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1,08
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1,1
CIÊNCIAS SOCIAIS	1
COMPUTAÇÃO	1,08
DANÇA	1,27
EDUCAÇÃO DO CAMPO	1,1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,08
FÍSICA	1,1
GEOGRAFIA	1,08
HISTÓRIA	1
INFORMÁTICA	1,08
INTERCULTURAL INDÍGENA	1,08
LETRAS	1,08
MATEMÁTICA	1,08
MÚSICA	1,08
PEDAGOGIA	1
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	1
QUÍMICA	1,1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,1
TECNOLÓGICA EM ELETROMECCÂNICA	1,1

Fonte: Adaptado de Brasil (2015)

Uma valoração do fator de esforço, além do aluno-equivalente, impactaria também o cálculo para a disponibilização de vagas para docentes e para a composição da matriz orçamentária.

#### 4.2 Cumprimento das metas do PDI

Em relação às metas definidas no PDI (2019-2023), o *campus* Bambuí começaria a ofertar dois cursos de licenciatura: Geografia no período letivo de 2020 e Educação Física, no período letivo de 2021. Em contato por *e-mail* com o *campus*, questionando os motivos da não efetivação da oferta dos cursos dentro do prazo previsto no PDI, a Diretoria de Ensino do *campus* Bambuí (IFMG, 2021) retornou com a seguinte resposta:

Nosso curso de Licenciatura em Educação Física está em fase final de aprovação e deve ter início no primeiro semestre letivo de 2022. Todo o fluxo de tramitação da proposta delongou-se um pouco mais do que o previsto, sobretudo devido à prioridade de implementação da modalidade de Estudos Não Presenciais no *campus*,

frente ao cenário de excepcionalidade da pandemia. Quanto ao curso de Licenciatura em Geografia, além do impacto do contexto pandêmico, houve uma sequência de mudanças no quadro de professores da área devido à licença capacitação e remoção. Atualmente a proposta encontra-se em revisão e a nova perspectiva é de que o curso possa ter o início de suas atividades no primeiro semestre letivo de 2023. (DIRETORIA DE ENSINO – *CAMPUS BAMBUI*, 2021)

O *campus* Ribeirão das Neves começaria o curso de licenciatura em Pedagogia (EAD), no período letivo de 2021. Em contato com o *campus*, via *e-mail*, questionando os motivos da não efetivação da oferta do curso, dentro do prazo previsto no PDI, obteve-se a seguinte resposta de Oliveira (2021):

Não foi oferecido porque não temos vagas para os professores do curso. Não temos orçamento suficiente nos 3 últimos anos. Não temos ainda a autorização para os cursos totalmente em EAD, como previsto lá no PDI. E além disso teve os dois anos de pandemia para atrasar todos os planejamentos.

O *campus* Sabará começaria a ofertar o curso de Letras, no período letivo de 2021. Em contato com o *campus*, via *e-mail*, questionando os motivos da não efetivação da oferta do curso, dentro do prazo previsto no PDI, se obteve a seguinte resposta de Oliveira (2021): “Em reunião interna entre a Direção de Ensino, Direção Geral e os docentes responsáveis ficou acordado que a abertura deste curso está condicionada à chegada de novas vagas docentes. Assim, este é o motivo pelo qual o curso não começou a ser ofertado”.

Conclui-se que o quadro pandêmico, que assolou o planeta no início de 2020, impactou consideravelmente a oferta dos novos cursos de licenciatura. A necessidade de o IFMG ter que se adaptar ao ensino remoto, uma situação nova, que pegou todos desprevenidos, requereu adaptações e novas formas de ensino-aprendizagem. A falta de vagas para professores nos novos cursos e a deficiência de recursos financeiros também contribuíram significativamente para o não cumprimento da oferta dos novos cursos de licenciatura previstos no PDI.

A Resolução nº 18, de 03 de maio de 2019, estabelece no artigo 6, inciso I que o

Projeto de Criação de Curso tem a finalidade de justificar a necessidade, pertinência e a relevância da criação do curso no IFMG e no campus em que está sendo proposto, levando-se em consideração as dimensões acadêmica, científica, infra estrutural e seu impacto no desenvolvimento local e regional (IFMG, 2019)

Para além do não cumprimento das metas definidas no PDI, é preciso questionar quais critérios são utilizados como referência para iniciar a oferta de um curso. Seguir a Resolução supracitada e realizar um estudo minucioso do mercado de trabalho na região, por

exemplo, pode ser um indicador precioso de aderência dos alunos ao novo curso. Com todas as informações proporcionadas por uma simples investigação na *internet*, o futuro aluno pode, instantaneamente, identificar se há mercado de trabalho para aquele profissional. Os gestores (diretor do *campus*, diretor de ensino, coordenador de curso etc.) precisam investigar todas as questões que permeiam uma possível evasão do aluno antes mesmo do início da oferta do curso.

Ademais, é preciso salientar que um curso extinto, ou seja, um curso que deixa de ser ofertado pode trazer, além da questão social, um prejuízo financeiro acentuado para a sociedade. Como por exemplo: códigos de vagas específicos destinados para a área perdem a finalidade de sua contratação/nomeação. Nesse último contexto, a possibilidade de começar a oferta de um novo curso afim, com o objetivo principal de aproveitar os professores disponíveis de um curso extinto, pode acarretar em perdas ainda mais significativas, pois tende a criar um círculo vicioso de falta de planejamento e mal uso de recursos públicos.

Independentemente dos motivos que impossibilitaram o cumprimento das metas propostas no PDI, é importante que esforços sejam direcionados para a oferta desses e de outros cursos de licenciatura, porque, para além da constatação nas pesquisas que indicam a falta de oferta de cursos de licenciatura, existe a legislação que obriga a Rede Federal a ofertar um percentual mínimo de vagas para essa modalidade. É importante ressaltar que a lei de criação dos Institutos Federais prioriza a oferta de cursos de licenciatura nas áreas de ciências e matemática, fato que, igualmente, nem sempre é observado. Acredita-se que o produto deste trabalho, ou seja, a identificação dos motivos que originam a evasão, seja utilizado como base para a elaboração de estratégias que propiciem a permanência dos alunos nos cursos de licenciatura e que as análises complementares aqui apresentadas também contribuam com o tema.

### **4.3 Fluxo escolar**

Foi realizada a transposição e comparação das situações de matrícula dos alunos vinculados e desvinculados nos cursos de licenciatura, conforme recorte temporal proposto. Considerando que tanto o aluno evadido quanto o aluno desligado foram desvinculados do curso, foi realizado o somatório para essas duas situações de matrícula nos cálculos finais. A seguir estão apresentadas as transposições e análises das situações de matrícula, separadas por *campus*, curso, ciclo de matrícula e períodos letivos. É importante ressaltar que, nas tabelas de fluxos de matrícula, a coluna com o primeiro dado referente à “Matrícula Inicial” corresponde

ao total de alunos inicialmente ingressantes no respectivo ciclo de matrícula. Esse primeiro dado, referente à Matrícula Inicial, é o total de alunos vinculados ao ciclo de matrícula desde o início. O total de alunos que compõe a “Matrícula Inicial” é composto pelos alunos do processo seletivo, alunos que vieram de outras instituições e por alunos do próprio *campus* que pediram mudança de curso. Só foram considerados os alunos originários de transferências externas e internas, quando devidamente matriculados no primeiro período da matriz curricular e sem previsão de conclusão antes do período mínimo de integralização do curso. Não foi objetivo desta pesquisa comparar se as vagas ofertadas no processos seletivo foram totalmente preenchidas, mas sim, identificar o total de alunos inicialmente matriculados em cada ciclo de matrícula.

#### 4.3.1 Bambuí – Licenciatura em Ciências Biológicas

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentro do recorte temporal proposto, teve 7 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.1.1 Licenciatura em Ciências Biológicas: 05/08/2013 a 28/07/2016

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 05/08/2013 a 28/07/2016. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 6 semestres, ao final do período letivo de 2016.1 há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 05/08/2013 a 28/07/2016

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 6 semestres					
Ciclo de matrícula: 05/08/2013 a 28/07/2016		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres					
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	Transferência de Matriz	Processo de desligamento
2013.2	31	27	0	1	0	0	0	3	0
2014.1	30	22	3	0	0	0	0	0	5
2014.2	27	21	5	0	0	1	0	0	0
2015.1	21	17	3	0	0	0	0	0	1
2015.2	18	15	1	0	1	1	0	0	0
2016.1	16	15	0	0	1	0	0	0	0
2016.2	16	13	1	0	1	0	1	0	0
2017.1	14	9	0	0	1	0	4	0	0
2017.2	10	8	1	0	0	0	0	1	0
2018.1	9	6	1	1	0	0	1	0	0
2018.2	6	4	0	0	0	0	2	0	0
2019.1	4	4	0	0	0	0	0	0	0

2019.2	4	4	0	0	0	0	0	0	0
2020.1	4	1	0	0	0	0	3	0	0
2020.2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>2</b>	0	2	<b>12</b>	0	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se, assim, que houve 15 evasões, 2 desligamentos, 2 transferências internas e 12 formados. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no terceiro semestre de oferta.

#### 4.3.1.2 Licenciatura em Ciências Biológicas: 09/02/2015 a 19/12/2017

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 09/02/2015 a 19/12/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 6 semestres, ao final do período letivo de 2017.2 há a possibilidade de se ter formados nesse ciclo, conforme consta na Tabela 3.

Tabela 3 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 19/12/2017

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 6 semestres					
Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 19/12/2017		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres					
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Formado	Transferência de Matriz	Processo de desligamento	
2015.1	38	35	0	2	0	0	0	1	
2015.2	36	27	7	1	1	0	0	0	
2016.1	28	25	2	1	0	0	0	0	
2016.2	25	20	3	1	1	0	0	0	
2017.1	21	17	2	0	1	0	1	0	
2017.2	19	16	0	0	1	0	2	0	
2018.1	19	16	1	0	0	2	0	0	
2018.2	16	14	0	0	0	2	0	0	
2019.1	14	11	2	0	0	1	0	0	
2019.2	11	7	1	0	0	3	0	0	
2020.1	7	5	0	0	0	2	0	0	
2020.2	5	4	0	0	0	1	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	0	<b>11</b>	0	0	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 4 aprovações para o próximo período letivo, 18 evasões, 5 desligamentos e 11 formados. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.1.3 Licenciatura em Ciências Biológicas: 09/02/2016 a 17/12/2018

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal

proposto, abrange o período de 09/02/2016 a 17/12/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 6 semestres, ao final do período letivo de 2018.2 há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 4.

Tabela 4 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2016 a 17/12/2018

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 6 semestres				
Ciclo de matrícula: 09/02/2016 a 17/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	Transferência de Matriz
2016.1	44	41	0	3	0	0	0	0
2016.2	41	32	6	1	1	0	0	1
2017.1	34	18	8	3	0	1	0	4
2017.2	22	19	2	0	0	1	0	0
2018.1	19	18	1	0	0	0	0	0
2018.2	18	17	0	0	1	0	0	0
2019.1	18	17	0	0	1	0	0	0
2019.2	18	15	1	0	0	0	2	0
2020.1	15	10	3	0	1	0	1	0
2020.2	11	10	1	0	0	0	0	0
TOTAL		10	22	7	0	2	3	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 10 aprovações para o próximo período letivo, 22 evasões, 7 desligamentos, 2 transferências internas e 3 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no terceiro semestre de oferta.

#### 4.3.1.4 Licenciatura em Ciências Biológicas: 01/02/2017 a 17/12/2020

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2017 a 17/12/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2 há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 5.

Tabela 5 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 17/12/2020

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 17/12/2020		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna		
2017.1	48	38	5	5	0	0		
2017.2	38	32	5	0	0	1		
2018.1	32	27	2	2	1	0		
2018.2	28	22	3	1	1	1		
2019.1	23	22	1	0	0	0		
2019.2	22	21	0	0	1	0		
2020.1	22	20	0	1	1	0		
2020.2	21	18	1	1	1	0		
TOTAL		19	17	10	0	2		

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 19 aprovações para o próximo período letivo, 17 evasões, 10 desligamentos e 2 transferências internas. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.1.5 Licenciatura em Ciências Biológicas: 15/02/2018 a 17/12/2021

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 15/02/2018 a 17/12/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 6.

Tabela 6 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	
2018.1	40	37	0	3	0	0	
2018.2	37	26	6	2	0	3	
2019.1	26	25	1	0	0	0	
2019.2	25	21	4	0	0	0	
2020.1	21	20	0	0	1	0	
2020.2	21	20	0	1	0	0	
TOTAL		20	11	6		3	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 20 aprovações para o próximo período letivo, 11 evasões, 6 desligamentos e 3 transferências internas. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.1.6 Licenciatura em Ciências Biológicas: 11/02/2019 a 21/12/2022

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 11/02/2019 a 21/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo de matrícula, conforme consta na Tabela 7.

Tabela 7 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	
2019.1	44	29	10	5	0	0	
2019.2	29	25	3	1	0	0	
2020.1	25	18	2	3	2	0	

2020.2	20	16	1	0	2	1
TOTAL		18	16	9		1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 18 aprovações para o próximo período letivo, 16 evasões, 9 desligamentos e 1 transferência interna. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.1.7 Licenciatura em Ciências Biológicas: 03/02/2020 a 21/12/2023

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2020 a 21/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 8.

Tabela 8 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 21/12/2023

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3020		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 21/12/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna
2020.1	38	32	0	5	1	0
2020.2	33	22	6	1	0	4
TOTAL		22	6	6	0	4

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 22 aprovações para o próximo período letivo, 6 evasões, 6 desligamentos e 4 transferências internas. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.1.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Ciências Biológicas

Para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas com entrada nos anos 2013 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia a possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme exposto nas tabelas anteriores e o consolidado na Tabela 9, nenhum aluno finalizou o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 9 - Compilado Licenciatura em Ciências Biológicas 2013 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2013	6	31	0	15	2	2	0	12

2015	6	38	4	18	5	0	0	11
2016	6	44	10	22	7	2	0	3
2017	8	48	19	17	10	2	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>33</b>	<b>72</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 33 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 72 evasões, 24 desligamentos, 6 transferências internas e 26 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 10 e, devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de formandos.

Tabela 10 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna
2018	8	40	20	11	6	3
2019	8	44	18	16	9	1
2020	8	38	22	6	6	4
<b>TOTAL</b>		<b>122</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>8</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Portanto, houve 60 aprovações para o próximo período letivo, 33 evasões, 21 desligamentos e 8 transferências internas.

### 4.3.2 Bambuí - Licenciatura em Física

No curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, houve 8 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

#### 4.3.2.1 Licenciatura em Física: 04/03/2013 a 28/07/2016

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 04/03/2013 a 28/07/2016. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 7 semestres, ao final do período letivo de 2016.1, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 11.

Tabela 11 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/03/2013 a 28/07/2016

Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	Transferência de Matriz	Processo de desligamento
Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.920		Tempo mínimo de integralização: 7 semestres					
Ciclo de matrícula: 04/03/2013 a 28/07/2016		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres					

2013.1	21	16	1	1	0	0	0	0	3
2013.2	19	11	4	0	0	4	0	0	0
2014.1	11	0	0	2	0	0	0	9	0
2014.2	9	9	0	0	0	0	0	0	0
2015.1	9	7	1	0	0	1	0	0	0
2015.2	7	6	0	1	0	0	0	0	0
2016.1	6	6	0	0	0	0	0	0	0
2016.2	6	3	1	0	0	0	2	0	0
2017.1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
2017.2	3	3	0	0	0	0	0	0	0
2018.1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
2018.2	3	3	0	0	0	0	0	0	0
2019.1	3	0	1	0	1	0	1	0	0
2019.2	1	0	0	0	1	0	0	0	0
2020.1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
2020.2	1	0	0	0	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se que houve 1 aprovação para o próximo período letivo, 8 evasões, 4 desligamentos, 5 transferências internas e 3 formados. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.2.2 Licenciatura em Física: 03/02/2014 a 28/06/2017

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2014 a 28/06/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 7 semestres, ao final do período letivo de 2017.1, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 12.

Tabela 12 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 28/06/2017

Curso: Licenciatura em Física			Carga Horária: 2.920			Tempo mínimo de integralização: 7 semestres		
Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 28/06/2017			Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 14 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	Processo de desligamento
2014.1	15	11	0	0	0	0	0	4
2014.2	15	8	5	0	2	0	0	0
2015.1	10	8	0	1	0	1	0	0
2015.2	8	7	0	1	0	0	0	0
2016.1	7	6	0	0	1	0	0	0
2016.2	7	7	0	0	0	0	0	0
2017.1	7	7	0	0	0	0	0	0
2017.2	7	6	0	0	0	1	0	0
2018.1	6	4	1	0	0	0	1	0
2018.2	4	2	1	0	0	0	1	0
2019.1	2	1	1	0	0	0	0	0
2019.2	1	1	0	0	0	0	0	0
2020.1	1	1	0	0	0	0	0	0
2020.2	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 1 aprovação para o próximo período letivo, 8 evasões, 2 desligamentos, 2 transferências internas e 2 formados. Constatase que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.2.3 Licenciatura em Física: 09/02/2015 a 04/07/2018

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 09/02/2015 a 04/07/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 7 semestres, ao final do período letivo de 2018.1, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 13.

Tabela 13 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 04/07/2018

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.920		Tempo mínimo de integralização: 7 semestres				
Ciclo de matrícula: 09/02/2015 a 04/07/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	
2015.1	35	28	6	1	0	0	0	
2015.2	28	23	1	2	2	0	0	
2016.1	25	20	1	1	0	3	0	
2016.2	20	15	2	0	2	1	0	
2017.1	17	16	1	0	0	0	0	
2017.2	16	14	0	0	0	2	0	
2018.1	14	12	1	1	0	0	0	
2018.2	12	4	1	0	0	0	7	
2019.1	4	3	0	0	1	0	0	
2019.2	4	3	1	0	0	0	0	
2020.1	3	3	0	0	0	0	0	
2020.2	3	3	0	0	0	0	0	
TOTAL		3	14	5	0	6	7	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 3 aprovações para o próximo período letivo, 14 evasões, 5 desligamentos, 6 transferências internas e 7 formados. Constatase que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.2.4 Licenciatura em Física: 01/02/2016 a 09/07/2019

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2016 a 09/07/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 7 semestres, ao final do período letivo de 2019.1, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 14.

Tabela 14 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 09/07/2019

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.900		Tempo mínimo de integralização: 7 semestres				
Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 09/07/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	
2016.1	33	28	0	5	0	0	0	
2016.2	28	24	4	0	0	0	0	
2017.1	24	15	6	2	0	1	0	
2017.2	15	11	2	2	0	0	0	
2018.1	11	10	1	0	0	0	0	
2018.2	10	10	0	0	0	0	0	
2019.1	10	9	1	0	0	0	0	
2019.2	9	7	0	0	0	0	2	
2020.1	7	7	0	0	0	0	0	
2020.2	7	6	0	0	0	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 6 aprovações para o próximo período letivo, 14 evasões, 9 desligamentos, 1 transferência interna e 3 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no terceiro semestre de oferta.

#### 4.3.2.5 Licenciatura em Física: 01/02/2017 a 18/12/2020

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2017 a 18/12/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formados nesse ciclo, conforme consta na Tabela 15.

Tabela 15 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.250		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	
2017.1	28	21	4	3	0	0	0	
2017.2	21	15	1	0	1	4	0	
2018.1	16	12	1	2	1	0	0	
2018.2	13	11	0	0	2	0	0	
2019.1	13	11	1	0	1	0	0	
2019.2	12	12	0	0	0	0	0	
2020.1	12	11	0	0	1	0	0	
2020.2	12	10	0	0	0	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 10 aprovações para o próximo período letivo, 7 evasões, 5 desligamentos, 4 transferências internas e 2 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.2.6 Licenciatura em Física: 15/02/2018 a 17/12/2021

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 15/02/2018 a 17/12/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 16.

Tabela 16 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.250		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 17/12/2021		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna
2018.1	24	15	3	6	0	0
2018.2	15	7	1	5	0	2
2019.1	7	4	1	1	0	1
2019.2	4	4	0	0	0	0
2020.1	4	3	0	0	1	0
2020.2	4	4	0	0	0	0
TOTAL		4	5	12	0	3

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 4 aprovações para o próximo período letivo, 5 evasões, 12 desligamentos e 3 transferências internas. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.2.7 Licenciatura em Física: 11/02/2019 a 21/12/2022

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 11/02/2019 a 21/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 17.

Tabela 17 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.250		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 21/12/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	
2019.1	20	12	5	3	0	
2019.2	12	10	2	0	0	
2020.1	10	6	1	2	1	
2020.2	7	7	0	0	0	
TOTAL		7	8	5	0	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 7 aprovações para o próximo período letivo, 8 evasões e 5

desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.2.8 Licenciatura em Física: 03/02/2020 a 20/12/2023

O oitavo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2020 a 20/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 18.

Tabela 18 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 20/12/2023

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.250		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 20/12/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	19	12	3	1	3
2020.2	15	10	4	0	1
TOTAL		11	7	1	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 11 aprovações para o próximo período letivo, 7 evasões e 1 desligamento. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro e segundo semestres de oferta.

#### 4.3.2.9 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física

Para o curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2013 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia a possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme exibido nas tabelas e gráficos anteriores e o consolidado na Tabela 19, somente 2 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização. Observou-se que foi justamente quando o curso passou de 7 para 8 semestres, que 2 alunos formaram dentro do tempo mínimo de integralização do curso.

Tabela 19 - Compilado Licenciatura em Física 2013 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2013	7	21	1	8	4	5	0	3
2014	7	15	1	8	2	2	0	2
2015	7	35	3	14	5	6	0	7

2016	7	33	6	14	9	1	0	3
2017	8	28	10	7	5	4	2	0
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>15</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 21 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 51 evasões, 25 desligamentos, 18 transferências internas, 2 formandos dentro do período mínimo de integralização e 15 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 20 e, devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de formandos.

Tabela 20 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna
2018	8	24	4	5	12	3
2019	8	20	7	8	5	0
2020	8	19	11	7	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>3</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Consequentemente, houve 4 aprovações para o próximo período letivo, 5 evasões, 12 desligamentos e 3 transferências internas.

### 4.3.3 Congonhas – Licenciatura em Física

O curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, teve 9 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

#### 4.3.3.1 Licenciatura em Física: 27/02/2012 a 30/12/2015

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 27/02/2012 a 30/12/2015. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2015.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 21.

Tabela 21 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 27/02/2012 a 30/12/2015

Curso: Licenciatura em Física			Carga Horária: 2.865			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 27/02/2012 a 30/12/2015			Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2012.1	36	13	0	23	0	0	0
2012.2	13	9	1	2	1	0	0
2013.1	10	8	0	1	1	0	0
2013.2	9	5	1	1	0	2	0
2014.1	5	4	0	1	0	0	0
2014.2	4	4	0	0	0	0	0
2015.1	4	4	0	0	0	0	0
2015.2	4	3	0	0	0	0	1
2016.1	3	2	0	0	1	0	0
2016.2	3	2	0	0	0	0	1
2017.1	2	0	1	0	1	0	0
2017.2	1	1	0	0	0	0	0
2018.1	1	1	0	0	0	0	0
2018.2	1	1	0	0	0	0	0
2019.1	1	1	0	0	0	0	0
2019.2	1	1	0	0	0	0	0
2020.1	1	0	0	0	1	0	0
2020.2	1	0	0	1	0	0	0
TOTAL		0	3	29		2	2

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se que houve 3 evasões, 29 desligamentos, 2 transferências internas e 2 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.3.2 Licenciatura em Física: 22/04/2013 a 31/01/2017

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 22/04/2013 a 31/01/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2016.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 22.

Tabela 22 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 22/04/2013 a 31/01/2017

Curso: Licenciatura em Física			Carga Horária: 3.015			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 22/04/2013 a 31/01/2017			Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2013.1	27	18	0	9	0	0	0
2013.2	18	14	1	0	0	3	0
2014.1	14	12	0	2	0	0	0
2014.2	12	12	0	0	0	0	0
2015.1	12	12	0	0	0	0	0
2015.2	12	10	0	0	2	0	0
2016.1	12	10	2	0	0	0	0

2016.2	10	6	0	0	0	0	4
2017.1	6	5	0	0	1	0	0
2017.2	6	4	0	0	0	0	2
2018.1	4	3	0	0	0	0	1
2018.2	3	3	0	0	0	0	0
2019.1	3	3	0	0	0	0	0
2019.2	3	3	0	0	0	0	0
2020.1	3	1	1	1	0	0	0
2020.2	1	1	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 1 aprovado para o próximo período letivo, 4 evasões, 12 desligamentos, 3 transferências internas e 7 formados. Constatamos que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.3.3 Licenciatura em Física: 03/03/2014 a 22/12/2017

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/03/2014 a 22/12/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2017.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 23.

Tabela 23 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/03/2014 a 22/12/2017

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.015		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 03/03/2014 a 22/12/2017		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Externa	Formado
2014.1	40	29	0	11	0	0	0
2014.2	29	26	0	0	3	0	0
2015.1	29	25	2	1	1	0	0
2015.2	26	17	5	2	1	1	0
2016.1	18	17	0	0	1	0	0
2016.2	18	17	1	0	0	0	0
2017.1	17	15	0	0	1	1	0
2017.2	16	6	0	0	2	0	8
2018.1	8	8	0	0	0	0	0
2018.2	8	6	0	0	0	0	2
2019.1	6	5	1	0	0	0	0
2019.2	5	4	0	0	0	0	1
2020.1	4	4	0	0	0	0	0
2020.2	4	4	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 4 aprovados para o próximo período letivo, 9 evasões, 14 desligamentos, 2 transferências externas e 7 formados. Constatamos que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.3.4 Licenciatura em Física: 02/03/2015 a 30/12/2018

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 02/03/2015 a 30/12/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 24.

Tabela 24 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 02/03/2015 a 30/12/2018

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.015		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres					
Ciclo de matrícula: 02/03/2015 a 30/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres					
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Externa	Formado	Programa de Mobilidade Acadêmica	Transferência de Matriz
2015.1	42	38	0	3	1	0	0	0	0
2015.2	39	18	13	4	2	2	0	0	0
2016.1	20	13	5	0	2	0	0	0	0
2016.2	15	11	2	0	2	0	0	0	0
2017.1	13	12	1	0	0	0	0	0	0
2017.2	12	9	1	0	0	0	0	0	2
2018.1	11	10	0	0	0	0	0	1	0
2018.2	11	4	0	0	0	0	3	0	4
2019.1	8	8	0	0	0	0	0	0	0
2019.2	8	3	0	0	0	0	5	0	0
2020.1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
2020.2	3	2	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL		2	22	7	0	2	9	0	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 2 aprovados para o próximo período letivo, 22 evasões, 7 desligamentos, 2 transferências externas e 9 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.3.5 Licenciatura em Física: 11/04/2016 a 20/12/2019

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 11/04/2016 a 20/12/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 25.

Tabela 25 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/04/2016 a 20/12/2019

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.015		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres					
Ciclo de matrícula: 11/04/2016 a 20/12/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres					
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado	Formado	Programa de Mobilidade Acadêmica	Transferência de Matriz	
2016.1	40	35	0	5	0	0	0	0	
2016.2	35	26	5	3	1	0	0	0	

2017.1	27	20	2	0	5	0	0	0
2017.2	25	9	6	1	0	0	0	9
2018.1	18	16	1	0	0	0	0	1
2018.2	17	11	1	0	1	0	0	4
2019.1	16	12	1	0	1	0	1	1
2019.2	15	10	2	0	0	3	0	0
2020.1	10	8	2	0	0	0	0	0
2020.2	8	7	0	0	1	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 8 aprovados para o próximo período letivo, 20 evasões, 9 desligamentos e 3 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.3.6 Licenciatura em Física: 02/03/2017 a 23/04/2021

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 02/03/2017 a 23/04/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 26.

Tabela 26 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 02/03/2017 a 23/04/2021

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.880			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 02/03/2017 a 23/04/2021		Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado	
2017.1	41	40	0	1	0	
2017.2	40	31	6	2	1	
2018.1	32	27	1	2	2	
2018.2	29	26	1	1	1	
2019.1	27	21	2	4	0	
2019.2	21	19	1	1	0	
2020.1	19	16	1	2	0	
2020.2	16	14	1	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 15 aprovados para o próximo período letivo e 26 evasões. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.3.7 Licenciatura em Física: 31/01/2018 a 23/12/2018

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 31/01/2018 a 23/12/2018. Considerando que o tempo mínimo

de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 27.

Tabela 27 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/01/2018 a 23/12/2018

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.850		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 31/01/2018 a 23/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2018.1	39	37	0	2	0
2018.2	37	27	7	2	1
2019.1	28	25	0	2	1
2019.2	26	21	2	1	2
2020.1	23	19	2	1	1
2020.2	20	17	0	0	3
TOTAL		20	11	8	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 20 aprovados para o próximo período letivo, 11 evasões e 8 desligados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.3.8 Licenciatura em Física: 04/02/2019 a 23/12/2022

O oitavo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 04/02/2019 a 23/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 28.

Tabela 28 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 23/12/2022

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.850		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 23/12/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	37	33	0	4	0
2019.2	33	28	2	2	1
2020.1	29	23	2	1	3
2020.2	26	23	0	0	3
TOTAL		26	4	7	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 26 aprovados para o próximo período letivo, 4 evasões e 7 desligados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro e segundo semestres de oferta.

#### 4.3.3.9 Licenciatura em Física: 03/02/2020 a 22/12/2023

O nono ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2020 a 22/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 29.

Tabela 29 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.310		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	31	23	0	5	3
2020.2	26	18	4	0	4
TOTAL		22	4	5	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui que houve 22 aprovados para o próximo período letivo, 4 evasões e 5 desligados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.3.10 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física

Para o curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2012 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia a possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme apresentado nas tabelas anteriores e no consolidado na Tabela 30, somente 19 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 30 - Compilado Licenciatura em Física 2012 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Transferência Externa	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2012	8	36	0	3	29	2	0	1	1
2013	8	27	1	4	12	3	0	4	3
2014	8	40	4	9	14	0	2	8	3
2015	8	42	2	22	7	0	2	3	6
2016	8	40	8	20	9	0	0	3	0
2017	8	41	15	13	13	0	0	0	0
TOTAL		226	30	71	84	5	4	19	13

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 30 aprovações para o próximo período letivo (que neste

caso significa repetências), 71 evasões, 84 desligamentos, 5 transferências internas, 4 transferências externas, 19 formandos dentro do período mínimo de integralização e 13 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 31 e, devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de haver formandos.

Tabela 31 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2018	8	39	20	11	8
2019	8	37	26	4	7
2020	8	31	22	4	5
TOTAL		107	68	19	20

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

À vista disso, houve 68 aprovações para o próximo período letivo, 19 evasões e 20 desligamentos.

#### 4.3.4 Congonhas – Licenciatura em Letras

O curso de Licenciatura em Letras, dentro do recorte temporal proposto, teve 2 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.4.1 Licenciatura em Letras: 04/02/2019 a 21/07/2023

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 04/02/2019 a 21/07/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 9 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 32.

Tabela 32 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 21/07/2023

Curso: Licenciatura em Letras		Carga Horária: 4.073		Tempo mínimo de integralização: 9 semestres	
Ciclo de matrícula: 04/02/2019 a 21/07/2023		Total de vagas ofertadas: 30		Tempo máximo de integralização: 18 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	31	30	0	1	0
2019.2	30	27	1	1	1
2020.1	28	22	0	2	4

2020.2	26	23	1	0	2
TOTAL		25	2	4	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 25 aprovados para o próximo período letivo, 2 evasões e 4 desligados. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo e terceiro semestres de oferta.

#### 4.3.4.2 Licenciatura em Letras: 03/02/2020 a 19/07/2024

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2020 a 19/07/2024. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 9 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 33.

Tabela 33 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 19/07/2024

Curso: Licenciatura em Letras		Carga Horária: 4.073		Tempo mínimo de integralização: 9 semestres	
Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 19/07/2024		Total de vagas ofertadas: 30		Tempo máximo de integralização: 18 semestres	
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	32	24	0	5	3
2020.2	27	20	3	1	3
TOTAL		23	3	6	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 23 aprovados para o próximo período letivo, 3 evasões e 6 desligados. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.4.3 Compilado dos ciclos da licenciatura em Letras

Para o curso de Licenciatura em Letras, dentro do recorte temporal proposto, foram ofertados apenas dois ciclos de matrículas. Logo, não havia a possibilidade de o aluno ter se formado, conforme apresentado nas tabelas anteriores e o consolidado na Tabela 34.

Tabela 34 - Compilado Licenciatura em Letras 2019 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2019	9	31	25	2	4
2020	9	32	23	3	6
TOTAL		63	48	5	10

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Nos dois ciclos de matrícula ofertados, percebe-se que houve 48 aprovações para o próximo período letivo, 5 evasões e 10 desligamentos.

#### 4.3.5 Formiga - Licenciatura em Matemática

O curso de Licenciatura em Matemática, dentro do recorte temporal proposto, teve 8 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.5.1 Licenciatura em Matemática: 27/05/2013 a 23/12/2016

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 27/05/2013 a 23/12/2016. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2016.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 35.

Tabela 35 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 27/05/2013 a 23/12/2016

Curso: Licenciatura em Matemática			Carga Horária: 2.805			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 27/05/2013 a 23/12/2016			Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 14 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	
2013.1	40	31	7	2	0	0	0	
2013.2	31	21	6	1	1	2	0	
2014.1	22	14	5	0	2	0	0	
2014.2	17	14	1	1	0	1	0	
2015.1	14	12	2	0	0	0	0	
2015.2	12	11	0	0	0	1	0	
2016.1	11	11	0	0	0	0	0	
2016.2	11	4	2	0	1	0	4	
2017.1	5	3	0	0	1	0	1	
2017.2	4	2	1	0	0	0	1	
2018.1	2	1	1	0	0	0	0	
2018.2	1	1	0	0	0	0	0	
2019.1	1	1	0	0	0	0	0	
2019.2	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL			25	4	0	4	7	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 25 evasões, 4 desligamentos, 4 transferências internas e 7 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

##### 4.3.5.2 Licenciatura em Matemática: 12/05/2014 a 22/12/2017

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 12/05/2014 a 22/12/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2017.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 36.

Tabela 36 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 12/05/2014 a 22/12/2017

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 12/05/2014 a 22/12/2017		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Formado	Programa de Mobilidade Acadêmica
2014.1	40	30	8	1	1	0	0
2014.2	31	28	1	1	1	0	0
2015.1	29	26	2	0	1	0	0
2015.2	27	22	4	1	0	0	0
2016.1	22	22	0	0	0	0	0
2016.2	22	22	0	0	0	0	0
2017.1	22	19	1	2	0	0	0
2017.2	19	12	0	0	0	7	0
2018.1	12	8	1	0	1	1	1
2018.2	10	7	1	0	0	2	0
2019.1	7	5	0	0	0	2	0
2019.2	5	4	0	0	0	1	0
2020.1	4	1	0	0	1	2	0
TOTAL		2	18	5	0	15	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 2 aprovações para o próximo período letivo, 18 evasões, 5 desligamentos e 15 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.3 Licenciatura em Matemática: 23/03/2015 a 21/12/2018

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 23/03/2015 a 21/12/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 37.

Tabela 37 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 23/03/2015 a 21/12/2018

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 23/03/2015 a 21/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2015.1	40	32	6	2	0	0	0
2015.2	32	24	6	0	1	1	0
2016.1	25	21	3	0	1	0	0
2016.2	22	19	3	0	0	0	0
2017.1	19	16	1	1	1	0	0

2017.2	17	16	1	0	0	0	0
2018.1	16	15	1	0	0	0	0
2018.2	15	9	0	0	0	0	6
2019.1	9	9	0	0	0	0	0
2019.2	9	5	1	0	0	0	3
2020.1	5	2	1	0	0	0	2
2020.2	2	2	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>23</b>	<b>3</b>		<b>1</b>	<b>11</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 2 aprovações para o próximo período letivo, 23 evasões, 3 desligamentos, 1 transferência interna e 11 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.4 Licenciatura em Matemática: 28/03/2016 a 20/12/2019

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 28/03/2016 a 20/12/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 38.

Tabela 38 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 28/03/2016 a 20/12/2019

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 28/03/2016 a 20/12/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2016.1	40	30	8	2	0	0	0
2016.2	30	26	3	0	0	1	0
2017.1	26	21	3	2	0	0	0
2017.2	21	20	0	1	0	0	0
2018.1	20	20	0	0	0	0	0
2018.2	20	17	3	0	0	0	0
2019.1	17	17	0	0	0	0	0
2019.2	17	10	0	0	0	0	7
2020.1	10	8	1	0	0	0	1
2020.2	8	4	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 4 aprovações para o próximo período letivo, 20 evasões, 5 desligamentos, 1 transferência interna e 10 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.5 Licenciatura em Matemática: 01/02/2017 a 18/12/2020

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2017 a 18/12/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 39.

Tabela 39 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 18/12/2020		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Transferência Externa	Formado
2017.1	40	36	4	0	0	0	0	0
2017.2	36	26	6	0	1	3	0	0
2018.1	27	16	8	2	1	0	0	0
2018.2	17	11	4	0	1	1	0	0
2019.1	12	8	1	1	1	0	1	0
2019.2	9	7	1	1	0	0	0	0
2020.1	7	7	0	0	0	0	0	0
2020.2	7	3	0	0	0	0	0	4
TOTAL		3	24	4		4	1	4

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se que houve 3 aprovações para o próximo período letivo, 24 evasões, 4 desligamentos, 4 transferências interna, 1 transferência externa e 4 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no terceiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.6 Licenciatura em Matemática: 19/02/2018 a 17/12/2021

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 19/02/2018 a 17/12/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 40.

Tabela 40 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 17/12/2021

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 17/12/2021		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna		
2018.1	39	32	5	2	0	0		
2018.2	32	27	3	0	1	1		

2019.1	28	22	3	3	0	0
2019.2	22	20	1	0	1	0
2020.1	21	18	2	1	0	0
2020.2	18	17	1	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 17 aprovações para o próximo período letivo, 15 evasões, 6 desligamentos e 1 transferência interna. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.7 Licenciatura em Matemática: 01/02/2019 a 19/12/2022

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2019 a 19/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 41.

Tabela 41 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 19/12/2022

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 19/12/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna
2019.1	35	26	3	6	0	0
2019.2	26	18	4	0	1	3
2020.1	19	16	0	2	1	0
2020.2	17	16	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>7</b>	<b>8</b>		<b>3</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 17 aprovações para o próximo período letivo, 7 evasões, 8 desligamentos e 3 transferências interna. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.8 Licenciatura em Matemática: 03/02/2020 a 22/12/2023

O oitavo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2020 a 22/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 42.

Tabela 42 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.805		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 03/02/2020 a 22/12/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 14 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	20	13	3	3	1
2020.2	14	11	1	0	2
TOTAL		13	4	3	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Logo, houve 13 aprovações para o próximo período letivo, 4 evasões e 3 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.5.9 Compilado dos ciclos da licenciatura em Matemática

Para o curso de Licenciatura em Matemática, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2012 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia a possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme exibido nas tabelas anteriores e no consolidado na Tabela 43, somente 28 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 43 - Compilado Licenciatura em Matemática 2012 a 2017

Fonte: autoria própria (2022).

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Transferência Externa	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2013	8	40	0	25	4	4	0	4	3
2014	8	40	2	18	5	0	0	7	8
2015	8	40	2	23	3	1	0	6	5
2016	8	40	4	20	5	1	0	7	3
2017	8	40	3	24	4	4	1	4	0
TOTAL		200	11	110	21	10	1	28	19

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 11 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 110 evasões, 21 desligamentos, 10 transferências internas, 1 transferência externa, 28 formandos dentro do período mínimo de integralização e 19 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 44 e, de acordo com o início dos ciclos de oferta, não havia a possibilidade de haver formandos.

Tabela 44 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna
2018	8	39	17	15	6	1
2019	8	35	17	7	8	3
2020	8	20	13	4	3	
TOTAL		94	47	26	17	4

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim sendo, houve 47 aprovações para o próximo período letivo, 26 evasões, 17 desligamentos e 4 transferências internas.

#### 4.3.6 Ouro Branco - Licenciatura em Computação

O último ciclo de oferta do curso foi em 2016. Em contato *por e-mail* com o *campus*, questionando os motivos da descontinuidade de oferta do curso, Gomes (2021) retornou com a seguinte resposta:

O curso não teve seu profissional (professor de informática) regulamentado pelo MEC e, desde o seu início, teve altíssima taxa de desistência/evasão e, conseqüentemente, uma eficiência extremamente baixa. Pouquíssimos alunos conseguiram concluir o curso. Nesse sentido, já havia o desejo por parte dos professores da área de computação para que fosse ofertado um novo curso (Sistemas de Informação). Os professores da área de Educação (Pedagogia) solicitaram que fosse criada uma Licenciatura em Pedagogia. Deste modo, em 2017 ambos os cursos foram inaugurados e buscou-se estimular os alunos remanescentes para a conclusão e/ou mudança para um dos novos cursos.

No curso de Licenciatura em Computação, dentro do recorte temporal proposto, houve 3 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.6.1 Licenciatura em Computação: 03/02/2014 a 11/12/2017

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 03/02/2014 a 11/12/2017. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2017.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 45.

Tabela 45 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 11/12/2017

Curso: Licenciatura em Computação		Carga Horária: 3.392		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 03/02/2014 a 11/12/2017		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 12 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2014.1	41	23	1	17	0	0	0

2014.2	23	16	0	2	4	1	0
2015.1	20	19	0	0	1	0	0
2015.2	20	12	6	1	1	0	0
2016.1	13	13	0	0	0	0	0
2016.2	13	12	1	0	0	0	0
2017.1	12	12	0	0	0	0	0
2017.2	12	12	0	0	0	0	0
2018.1	12	10	0	0	0	0	2
2018.2	10	9	0	0	1	0	0
2019.1	10	8	0	0	0	0	2
2019.2	8	5	1	0	0	0	2
2020.1	5	5	0	0	0	0	0
2020.2	5	5	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 8 aprovações para o próximo período letivo, 9 evasões, 20 desligamentos, 1 transferência interna e 6 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.6.2 Licenciatura em Computação: 25/02/2015 a 14/12/2018

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 25/02/2015 a 14/12/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 46.

Tabela 46 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 25/02/2015 a 14/12/2018

Curso: Licenciatura em Computação		Carga Horária: 3.392		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 25/02/2015 a 14/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 12 semestres		
Período	Matrícula	Aprovado para o Próximo Período	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2015.1	47	44	0	3	0	0	0
2015.2	44	20	20	0	4	0	0
2016.1	24	23	0	1	0	0	0
2016.2	23	21	0	0	0	2	0
2017.1	21	18	2	0	0	1	0
2017.2	18	17	0	0	1	0	0
2018.1	18	14	1	1	2	0	0
2018.2	16	13	1	0	1	1	0
2019.1	14	12	2	0	0	0	0
2019.2	12	11	0	0	0	0	1
2020.1	11	9	0	0	2	0	0
2020.2	11	8	0	0	2	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 10 aprovações para o próximo período letivo, 26 evasões, 5 desligamentos, 4 transferências internas e 2 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.6.3 Licenciatura em Computação: 11/02/2016 a 13/12/2019

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 11/02/2016 a 13/12/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 47.

Tabela 47 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2016 a 13/12/2019

Curso: Licenciatura em Computação		Carga Horária: 3.392		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 11/02/2016 a 13/12/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 12 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2016.1	39	38	0	1	0	0	0
2016.2	38	29	5	0	3	1	0
2017.1	32	26	2	1	1	2	0
2017.2	27	22	2	0	3	0	0
2018.1	25	19	1	2	3	0	0
2018.2	22	15	3	0	2	2	0
2019.1	17	12	4	0	1	0	0
2019.2	13	10	2	1	0	0	0
2020.1	10	10	0	0	0	0	0
2020.2	10	8	0	0	0	0	2
TOTAL		8	19	5	0	5	2

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 8 aprovações para o próximo período letivo, 19 evasões, 5 desligamentos, 5 transferências internas e 2 formados. Constatou-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.6.4 Compilado dos ciclos da licenciatura em Computação

Para o curso de Licenciatura em Computação, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2014 a 2016 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme exibido nas tabelas anteriores e o consolidado na Tabela 48, nenhum aluno finalizou o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 48 - Compilado Licenciatura em Computação 2014 a 2016

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2014	8	41	5	9	20	1	0	6
2015	8	47	10	26	5	4	0	2
2016	8	39	8	19	5	5	0	2

TOTAL	127	23	54	30	10	0	10
-------	-----	----	----	----	----	---	----

Fonte: Aatoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 23 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 54 evasões, 30 desligamentos, 10 transferências internas e 10 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

#### 4.3.7 Ouro Branco - Licenciatura em Pedagogia

No curso de Licenciatura em Pedagogia, dentro do recorte temporal proposto, houve 4 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.7.1 Licenciatura em Pedagogia: 13/02/2017 a 18/12/2020

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 13/02/2017 a 18/12/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 49.

Tabela 49 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 13/02/2017 a 18/12/2020

Curso: Licenciatura em Pedagogia		Carga Horária: 3.424		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 13/02/2017 a 18/12/2020		Total de vagas ofertadas: 50		Tempo máximo de integralização: 12 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Programa de Mobilidade Acadêmica	Formado	
2017.1	40	39	0	1	0	0	0	
2017.2	39	38	0	1	0	0	0	
2018.1	38	38	0	0	0	0	0	
2018.2	38	37	1	0	0	0	0	
2019.1	37	35	0	1	0	1	0	
2019.2	36	36	0	0	0	0	0	
2020.1	36	33	0	0	3	0	0	
2020.2	36	7	0	0	1	0	28	
TOTAL		8	1	3	0	0	28	

Fonte: Aatoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 8 aprovações para o próximo período letivo, 1 evasão, 3 desligamentos e 28 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o número de evasão/desligamento é o mesmo no primeiro, segundo, quarto e quinto semestres de oferta.

#### 4.3.7.2 Licenciatura em Pedagogia: 15/02/2018 a 14/12/2021

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 15/02/2018 a 14/12/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 50.

Tabela 50 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 14/12/2021

Curso: Licenciatura em Pedagogia		Carga Horária: 3.424		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 15/02/2018 a 14/12/2021		Total de vagas ofertadas: 50		Tempo máximo de integralização: 12 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2018.1	53	48	0	5	0
2018.2	48	44	3	0	1
2019.1	45	42	1	0	2
2019.2	44	42	1	0	1
2020.1	43	41	0	0	2
2020.2	43	41	0	0	2
TOTAL		43	5	5	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 43 aprovações para o próximo período letivo, 5 evasões e 5 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.7.3 Licenciatura em Pedagogia: 11/02/2019 a 14/12/2022

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 11/02/2019 a 14/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 51.

Tabela 51 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 14/12/2022

Curso: Licenciatura em Pedagogia		Carga Horária: 3.424		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 11/02/2019 a 14/12/2022		Total de vagas ofertadas: 50		Tempo máximo de integralização: 12 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	50	47	0	3	0
2019.2	47	44	3	0	0
2020.1	44	39	0	0	5
2020.2	44	35	0	0	9
TOTAL		44	3	3	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Logo, conclui-se que houve 44 aprovações para o próximo período letivo, 3 evasões e 3 desligamentos. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro e segundo semestres de oferta.

#### 4.3.7.4 Licenciatura em Pedagogia: 17/02/2020 a 14/12/2023

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 17/02/2020 a 14/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 52.

Tabela 52 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 17/02/2020 a 14/12/2023

Curso: Licenciatura em Pedagogia		Carga Horária: 3.424		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 17/02/2020 a 14/12/2023		Total de vagas ofertadas: 50		Tempo máximo de integralização: 12 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	48	42	0	3	3
2020.2	45	37	0	0	8
TOTAL		45	0	3	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 45 aprovações para o próximo período letivo e 3 desligamentos. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.7.5 Compilado dos ciclos da licenciatura em Pedagogia

Para o curso de Licenciatura em Pedagogia, dentro do recorte temporal proposto, o ciclo de matrícula no ano 2017 (com ingresso anual) já completou o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia possibilidade de o aluno ter se formado. Conforme exposto nas tabelas anteriores e no consolidado na Tabela 53, 28 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 53 - Compilado Licenciatura em Pedagogia 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2017	8	40	8	1	3	28	0
TOTAL		40	8	1	3	28	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 8 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso

significa repetências), 1 evasão, 3 desligamentos e 8 formados.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020, resultou na Tabela 54 e, devido ao tempo de início da oferta, não existia a possibilidade de haver formandos.

Tabela 54 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2018	8	53	43	5	5
2019	8	50	44	3	3
2020	8	48	45	0	3
TOTAL		151	132	8	11

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Por conseguinte, houve 132 aprovações para o próximo período letivo, 8 evasões e 11 desligamentos.

#### 4.3.8 Ouro Preto - Licenciatura em Física

No curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, houve 7 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.8.1 Licenciatura em Física: 06/10/2014 a 06/10/2018

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 06/10/2014 a 06/10/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2017.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 55.

Tabela 55 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres					
Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018		Total de vagas ofertadas: 40				Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	Programa de Mobilidade Acadêmica	
2014.1	36	30	1	5	0	0	0	0	
2014.2	30	19	9	1	1	0	0	0	
2015.1	20	15	4	1	0	0	0	0	
2015.2	15	15	0	0	0	0	0	0	
2016.1	15	15	0	0	0	0	0	0	
2016.2	15	14	0	0	0	0	0	1	
2017.1	15	13	0	1	0	0	0	1	
2017.2	14	11	0	0	0	1	1	1	
2018.1	12	10	0	0	0	0	2	0	
2018.2	10	10	0	0	0	0	0	0	
2019.1	10	8	1	1	0	0	0	0	

2019.2	8	4	0	0	0	0	4	0
2020.1	4	3	0	0	1	0	0	0
2020.2	4	3	0	0	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 3 aprovações para o próximo período letivo, 15 evasões, 9 desligamentos, 1 transferência interna e 8 formados. Constatase que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.8.2 Licenciatura em Física: 08/04/2015 a 08/04/2019

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 08/04/2015 a 08/04/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 56.

Tabela 56 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres				
Período	Matrícula	Aprovado para o Próximo Período	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência de Matriz	Formado	
2015.1	42	22	10	10	0	0	0	
2015.2	22	20	1	0	1	0	0	
2016.1	21	17	1	1	2	0	0	
2016.2	19	17	1	0	1	0	0	
2017.1	18	14	3	1	0	0	0	
2017.2	14	11	2	0	1	0	0	
2018.1	12	11	0	0	1	0	0	
2018.2	12	7	0	2	0	1	2	
2019.1	8	4	2	1	0	1	0	
2019.2	5	5	0	0	0	0	0	
2020.1	5	2	0	1	0	0	2	
2020.2	2	1	0	0	0	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 1 aprovação para o próximo período letivo, 20 evasões, 9 desligamentos e 5 formados. Constatase que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.8.3 Licenciatura em Física: 20/06/2016 a 20/06/2020

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 20/06/2016 a 20/06/2020. Considerando que o tempo mínimo

de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 57.

Tabela 57 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 20/06/2016 a 20/06/2020

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 20/06/2016 a 20/06/2020		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Tranferência de Matriz	Formado	
2016.1	39	32	0	7	0	0	0	
2016.2	32	25	3	3	1	0	0	
2017.1	26	18	2	3	3	0	0	
2017.2	21	16	3	1	1	0	0	
2018.1	17	11	3	0	0	3	0	
2018.2	14	13	0	1	0	0	0	
2019.1	13	10	1	0	0	2	0	
2019.2	12	7	0	0	1	0	4	
2020.1	8	6	1	1	0	0	0	
2020.2	6	5	0	0	1	0	0	
TOTAL		6	13	16	0	0	4	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 6 aprovações para o próximo período letivo, 13 evasões, 16 desligamentos e 5 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.8.4 Licenciatura em Física: 31/05/2017 a 31/05/2021

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 31/05/2017 a 31/05/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 58.

Tabela 58 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres				
Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres				
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Tranferência de Matriz	Programa de Mobilidade Acadêmica	
2017.1	50	36	0	14	0	0	0	
2017.2	36	18	11	6	1	0	0	
2018.1	19	10	5	0	0	4	0	
2018.2	14	12	2	0	0	0	0	
2019.1	12	10	0	0	1	0	1	
2019.2	12	12	0	0	0	0	0	
2020.1	12	11	0	1	0	0	0	
2020.2	11	11	0	0	0	0	0	
TOTAL		11	18	21	0	0	0	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 11 aprovações para o próximo período letivo, 18 evasões e 21 desligamentos. Verificou-se que o aumento considerável nas matrículas iniciais, comparado aos outros períodos de entrada, não alterou o elevado número de evasões/desligamentos. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.8.5 Licenciatura em Física: 19/02/2018 a 19/02/2022

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 19/02/2018 a 19/02/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 59.

Tabela 59 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 19/02/2022

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 19/02/2018 a 19/02/2022			Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período	Evasão	Desligado	Trancado
2018.1	43	34	0	9	0
2018.2	34	25	8	0	1
2019.1	26	19	2	2	3
2019.2	22	15	4	2	1
2020.1	16	10	2	3	1
2020.2	11	11	0	0	0
TOTAL		11	16	16	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Logo, conclui-se que houve 11 aprovações para o próximo período letivo, 16 evasões e 16 desligamentos. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.8.6 Licenciatura em Física: 04/08/2019 a 04/08/2023

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 04/08/2019 a 04/08/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 60.

Tabela 60 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 04/08/2019 a 04/08/2023

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 2.950		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 04/08/2019 a 04/08/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	34	23	8	3	0
2019.2	23	19	3	1	0
2020.1	19	14	3	2	0
2020.2	14	10	0	3	1
TOTAL		11	14	9	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Portanto, conclui-se que houve 11 aprovações para o próximo período letivo, 14 evasões e 9 desligamentos. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.8.7 Licenciatura em Física: 09/03/2020 a 09/03/2024

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 09/03/2020 a 09/03/2024. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 61.

Tabela 61 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024

Curso: Licenciatura em Física		Carga Horária: 3.210		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Externa
2020.1	26	15	8	3	0	0
2020.2	15	13	0	0	1	1
TOTAL		14	8	3	0	1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 14 aprovações para o próximo período letivo, 8 evasões, 3 desligamentos e 1 transferência externa. Consta-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.8.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Física

Para o curso de Licenciatura em Física, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2014 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia possibilidade de o aluno ter se formado.

Entretanto, conforme exposto nas tabelas anteriores e no consolidado na Tabela 62, somente 7 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 62 - Compilado Licenciatura em Física 2014 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2014	8	36	3	15	9	1	1	7
2015	8	42	1	20	16	0	2	3
2016	8	39	6	13	16	0	4	0
2017	8	50	11	18	21	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>167</b>	<b>21</b>	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>10</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 21 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 66 evasões, 62 desligamentos, 1 transferência interna, 7 formandos dentro do período mínimo de integralização e 10 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 63 e, devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de se ter formandos.

Tabela 63 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Externa
2018	8	43	11	16	16	0
2019	8	34	11	14	9	0
2020	8	26	14	8	3	1
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>1</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Isto posto, houve 36 aprovações para o próximo período letivo, 38 evasões, 28 desligamentos e 1 transferência externa.

#### 4.3.9 Ouro Preto - Licenciatura em Geografia

No curso de Licenciatura em Geografia, dentro do recorte temporal proposto, houve 7 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.9.1 Licenciatura em Geografia: 06/10/2014 a 06/10/2018

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal

proposto, abrange o período de 06/10/2014 a 06/10/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2017.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 64.

**Tabela 64 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018**

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 06/10/2014 a 06/10/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Formado
Período Letivo	Matrículas iniciais	Aprovado para o próximo PL	Evasão	Desligado	Trancado	Formado
2014.1	38	37	0	1	0	0
2014.2	37	22	10	4	1	0
2015.1	23	19	1	1	2	0
2015.2	21	21	0	0	0	0
2016.1	21	21	0	0	0	0
2016.2	21	21	0	0	0	0
2017.1	21	20	0	0	1	0
2017.2	21	20	1	0	0	0
2018.1	20	18	0	0	0	2
2018.2	18	13	0	0	1	4
2019.1	14	10	0	0	0	4
2019.2	10	7	0	0	1	2
2020.1	8	5	0	0	0	3
2020.2	5	5	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 5 aprovações para o próximo período letivo, 12 evasões, 6 desligamentos, e 15 formandos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.9.2 Licenciatura em Geografia: 08/04/2015 a 08/04/2019

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 08/04/2015 a 08/04/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 65.

Tabela 65 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 08/04/2015 a 08/04/2019		Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado	
2015.1	41	33	5	3	0	0	0	
2015.2	33	31	1	0	0	1	0	
2016.1	31	30	0	0	1	0	0	
2016.2	31	28	0	2	0	1	0	
2017.1	28	24	0	1	3	0	0	
2017.2	27	24	1	1	1	0	0	
2018.1	25	22	1	0	2	0	0	
2018.2	24	21	2	0	0	0	1	
2019.1	21	13	3	0	0	0	5	
2019.2	13	9	0	0	0	0	4	
2020.1	9	8	0	0	0	0	1	
2020.2	8	4	1	0	2	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 6 aprovações para o próximo período letivo, 14 evasões, 7 desligamentos, 2 transferências internas e 12 formandos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.9.3 Licenciatura em Geografia: 21/06/2016 a 21/06/2020

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 21/06/2016 a 21/06/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 66.

Tabela 66 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 21/06/2016 a 21/06/2020

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040			Tempo mínimo de integralização: 8 semestres			
Ciclo de matrícula: 21/06/2016 a 21/06/2020		Total de vagas ofertadas: 40			Tempo máximo de integralização: 16 semestres			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência de Matriz	Formado	
2016.1	40	37	0	3	0	0	0	
2016.2	37	31	6	0	0	0	0	
2017.1	31	27	1	0	3	0	0	
2017.2	30	25	3	1	1	0	0	
2018.1	26	24	0	0	1	1	0	
2018.2	26	22	3	0	1	0	0	
2019.1	23	22	1	0	0	0	0	
2019.2	22	21	0	0	0	0	1	
2020.1	21	16	0	0	2	0	3	
2020.2	18	15	1	0	0	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Inferese que houve 15 aprovações para o próximo período letivo, 15 evasões, 4 desligamentos e 6 formandos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.9.4 Licenciatura em Geografia: 31/05/2017 a 31/05/2021

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 31/05/2017 a 31/05/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 67.

Tabela 67 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 31/05/2017 a 31/05/2021		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência de Matriz
2017.1	40	36	0	4	0	0
2017.2	36	30	5	1	0	0
2018.1	30	25	2	1	0	2
2018.2	27	24	0	1	1	1
2019.1	26	21	3	1	1	0
2019.2	22	20	1	0	0	1
2020.1	21	19	2	0	0	0
2020.2	19	17	2	0	0	0
TOTAL		17	15	8	0	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 18 aprovações para o próximo período letivo, 14 evasões e 8 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.9.5 Licenciatura em Geografia: 23/04/2018 a 23/04/2022

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 23/04/2018 a 23/04/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 68.

Tabela 68 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 23/04/2018 a 23/04/2022

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 23/04/2018 a 23/04/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres		

Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2018.1	42	36	0	6	0
2018.2	36	31	4	1	0
2019.1	31	25	5	1	0
2019.2	25	21	2	0	2
2020.1	23	20	1	2	0
2020.2	20	18	1	0	1
TOTAL		19	13	10	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 19 aprovações para o próximo período letivo, 13 evasões e 10 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro e terceiro semestres de oferta.

#### 4.3.9.6 Licenciatura em Geografia: 08/04/2019 a 08/04/2023

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 08/04/2019 a 08/04/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 69.

Tabela 69 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 08/04/2019 a 08/04/2023

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040	Tempo mínimo de integralização: 8 semestres		
Ciclo de matrícula: 08/04/2019 a 08/04/2023		Total de vagas ofertadas: 40	Tempo máximo de integralização: 16 semestres		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	41	31	3	6	1
2019.2	32	25	4	0	3
2020.1	28	22	2	2	2
2020.2	24	22	1	0	1
TOTAL		23	10	8	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se que houve 23 aprovações para o próximo período letivo, 10 evasões e 8 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.9.7 Licenciatura em Geografia: 09/03/2020 a 09/03/2024

O sétimo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 09/03/2020 a 09/03/2024. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 70.

Tabela 70 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024

Curso: Licenciatura em Geografia		Carga Horária: 3.040		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 09/03/2020 a 09/03/2024		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	34	23	5	6	0
2020.2	23	17	3	2	1
TOTAL		18	8	8	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 18 aprovações para o próximo período letivo, 8 evasões e 8 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.9.8 Compilado dos ciclos da licenciatura em Geografia

Para o curso de Licenciatura em Geografia, dentro do recorte temporal proposto, os ciclos de matrículas nos anos 2014 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme apresentado nas tabelas anteriores e o consolidado na Tabela 71, somente 2 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 71 - Compilado Licenciatura em Geografia 2014 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2014	8	38	5	12	6	0	0	15
2015	8	41	6	14	7	2	1	11
2016	8	40	15	15	4	0	1	5
2017	8	40	17	15	8	0	0	0
TOTAL		159	43	56	25	2	2	31

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Conclui-se, portanto, que houve 43 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 56 evasões, 25 desligamentos, 2 transferências internas, 2 formandos dentro do período mínimo de integralização e 31 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 72.

Tabela 72 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2018	8	42	19	13	10
2019	8	41	23	10	8
2020	8	34	18	8	8
TOTAL		117	60	31	26

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Averigua-se que houve 60 aprovações para o próximo período letivo, 31 evasões e 26 desligamentos. Devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de haver formandos.

#### 4.3.10 São João Evangelista - Licenciatura em Matemática

No curso de Licenciatura em Matemática, dentro do recorte temporal proposto, houve 6 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.10.1 Licenciatura em Matemática: 01/02/2015 a 20/12/2018

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2015 a 20/12/2018. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2018.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 73.

Tabela 73 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2015 a 20/12/2018

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 2.900		Tempo mínimo de integralização: 8			
Ciclo de matrícula: 01/02/2015 a 20/12/2018		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Formado	Transferência de Matriz
2015.1	34	29	5	0	0	0	0
2015.2	29	21	4	1	3	0	0
2016.1	24	24	0	0	0	0	0
2016.2	24	23	1	0	0	0	0
2017.1	23	18	0	0	2	0	3
2017.2	23	23	0	0	0	0	0
2018.1	23	21	1	1	0	0	0
2018.2	21	13	0	0	0	8	0
2019.1	13	12	0	0	0	1	0
2019.2	12	4	0	0	0	8	0
2020.1	4	2	0	0	0	2	0
2020.2	2	1	0	0	0	1	0
TOTAL		1	11	2	0	20	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Constata-se que houve 1 aprovação para o próximo período letivo, 11 evasões, 2 desligamentos e 20 formandos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro e segundo semestres de oferta.

#### 4.3.10.2 Licenciatura em Matemática: 01/02/2016 a 20/12/2019

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2016 a 20/12/2019. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2019.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 74.

Tabela 74 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 20/12/2019

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 3.510		Tempo mínimo de integralização: 8		
Ciclo de matrícula: 01/02/2016 a 20/12/2019		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16		
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Formado
2016.1	34	28	6	0	0	0
2016.2	28	24	1	1	2	0
2017.1	26	25	0	1	0	0
2017.2	25	22	2	0	1	0
2018.1	23	21	2	0	0	0
2018.2	21	21	0	0	0	0
2019.1	21	19	1	1	0	0
2019.2	19	12	1	0	1	5
2020.1	13	10	0	0	0	3
2020.2	10	9	0	0	0	1
TOTAL		9	13	3	0	9

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Percebe-se que houve 9 aprovações para o próximo período letivo, 13 evasões, 3 desligamentos e 9 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.10.3 Licenciatura em Matemática: 01/02/2017 a 20/12/2020

O terceiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2017 a 20/12/2020. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, ao final do período letivo de 2020.2, há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 75.

Tabela 75 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 20/12/2020

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 3.285		Tempo mínimo de integralização: 8			
Ciclo de matrícula: 01/02/2017 a 20/12/2020		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16			
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado	Transferência Interna	Formado
2017.1	35	35	0	0	0	0	0
2017.2	35	30	5	0	0	0	0
2018.1	30	27	0	1	0	2	0

2018.2	27	26	0	0	1	0	0
2019.1	27	27	0	0	0	0	0
2019.2	27	27	0	0	0	0	0
2020.1	27	25	0	1	0	1	0
2020.2	25	18	3	0	0	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Deduz-se que houve 18 aprovações para o próximo período letivo, 8 evasões, 2 desligamentos, 3 transferências internas e 4 formados. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.10.4 Licenciatura em Matemática: 01/02/2018 a 20/12/2021

O quarto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2018 a 20/12/2021. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 76.

Tabela 76 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2018 a 20/12/2021

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 3.285		Tempo mínimo de integralização: 8	
Ciclo de matrícula: 01/02/2018 a 20/12/2021		Total de vagas ofertadas:		Tempo máximo de integralização: 16	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2018.1	36	30	4	2	0
2018.2	30	29	0	0	1
2019.1	30	24	2	3	1
2019.2	25	24	0	0	1
2020.1	25	21	0	2	2
2020.2	23	19	0	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Infere-se que houve 23 aprovações para o próximo período letivo, 6 evasões e 7 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no primeiro semestre de oferta.

#### 4.3.10.5 Licenciatura em Matemática: 01/02/2019 a 20/12/2022

O quinto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2019 a 20/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 77.

Tabela 77 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 20/12/2022

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 3.285		Tempo mínimo de integralização: 8	
Ciclo de matrícula: 01/02/2019 a 20/12/2022		Total de vagas ofertadas:		Tempo máximo de integralização: 16	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	35	34	0	1	0
2019.2	34	27	7	0	0
2020.1	27	24	0	1	2
2020.2	26	23	2	0	1
TOTAL		24	9	2	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Depreende-se que houve 24 aprovações para o próximo período letivo, 9 evasões e 2 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.10.6 Licenciatura em Matemática: 01/02/2020 a 20/12/2023

O sexto ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 01/02/2020 a 20/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 78.

Tabela 78 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 01/02/2020 a 20/12/2023

Curso: Licenciatura em Matemática		Carga Horária: 3.285		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 01/02/2020 a 20/12/2023		Total de vagas ofertadas:		Tempo máximo de integralização: 16	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	35	29	0	0	6
2020.2	35	21	11	0	3
TOTAL		24	11	0	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim, conclui-se que houve 24 aprovações para o próximo período letivo e 11 evasões. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.10.7 Compilado dos ciclos da licenciatura em Matemática

Para o curso de Licenciatura em Matemática, dentro do recorte temporal proposto,

os ciclos de matrículas nos anos 2015 a 2017 (com ingresso anual) já completaram o tempo mínimo de integralização, ou seja, já havia possibilidade de o aluno ter se formado. Entretanto, conforme apresentado nas tabelas anteriores e o consolidado na Tabela 79, somente 17 alunos finalizaram o curso dentro do prazo mínimo de integralização.

Tabela 79 - Compilado Licenciatura em Matemática 2015 a 2017

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
2015	8	34	1	11	2	0	8	12
2016	8	34	9	13	3	0	5	4
2017	8	35	18	8	2	3	4	0
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>16</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Verifica-se que houve 28 aprovações para o próximo período letivo (que neste caso significa repetências), 32 evasões, 7 desligamentos, 3 transferências internas, 17 formandos dentro do período mínimo de integralização e 16 formandos que extrapolaram o período mínimo de integralização do curso.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2018 e 2020 resultou na Tabela 80.

Tabela 80 - Compilado 2018 a 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2018	8	36	23	6	7
2019	8	35	24	9	2
2020	8	35	24	11	0
<b>TOTAL</b>		<b>106</b>	<b>71</b>	<b>26</b>	<b>9</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Logo, houve 71 aprovações para o próximo período letivo, 26 evasões e 9 desligamentos. Devido ao tempo de início da oferta, não existe a possibilidade de se ter formandos.

#### 4.3.11 São João Evangelista - Licenciatura em Ciências Biológicas

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentro do recorte temporal proposto, houve 2 ciclos de ofertas. A situação de matrícula de cada discente foi transposta, compondo assim, o fluxo escolar de cada ciclo de oferta.

##### 4.3.11.1 Licenciatura em Ciências Biológicas: 18/02/2019 a 20/12/2022

O primeiro ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 18/02/2019 a 20/12/2022. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 81.

Tabela 81 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 18/02/2019 a 20/12/2022

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3.315		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 18/02/2019 a 20/12/2022		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2019.1	40	39	0	1	0
2019.2	39	35	3	0	1
2020.1	36	33	1	1	1
2020.2	34	29	2	0	3
TOTAL		32	6	2	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Portanto, houve 32 aprovações para o próximo período letivo, 6 evasões e 2 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.11.2 Licenciatura em Ciências Biológicas: 18/02/2020 a 20/12/2023

O segundo ciclo de matrícula ofertado pelo *campus*, dentro do recorte temporal proposto, abrange o período de 18/02/2020 a 20/12/2023. Considerando que o tempo mínimo de integralização é de 8 semestres, não há a possibilidade de se ter formandos nesse ciclo, conforme consta na Tabela 82.

Tabela 82 - Fluxos no Ciclo de matrícula: 18/02/2020 a 20/12/2023

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		Carga Horária: 3.315		Tempo mínimo de integralização: 8 semestres	
Ciclo de matrícula: 18/02/2020 a 20/12/2023		Total de vagas ofertadas: 40		Tempo máximo de integralização: 16 semestres	
Período Letivo	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado	Trancado
2020.1	40	32	0	2	6
2020.2	38	25	10	1	2
TOTAL		27	10	3	0

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Assim sendo, houve 27 aprovações para o próximo período letivo, 10 evasões e 3 desligamentos. Constata-se que, para esse ciclo de matrícula, o maior número de evasão/desligamento ocorreu no segundo semestre de oferta.

#### 4.3.11.3 Compilado dos ciclos da licenciatura em Ciências Biológicas

Para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentro do recorte temporal proposto, não havia ciclos de matrículas completos, ou seja, não existia a possibilidade de nenhum aluno ter se formado.

O compilado dos ciclos de matrículas ofertados entre 2019 e 2020 resultou na Tabela 83.

Tabela 83 - Compilado 2019 e 2020

Período Letivo	Período mínimo de integralização	Matrícula Inicial	Aprovado para o Próximo Período Letivo	Evasão	Desligado
2019	8	40	32	6	2
2020	8	40	27	10	3
TOTAL		80	59	16	5

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Portanto, houve 59 aprovações para o próximo período letivo, 16 evasões e 5 desligamentos.

Acompanhando todo o fluxo escolar, período letivo a período letivo, foi possível constatar que o maior número de evasão/desligamento acontece nos primeiros semestres de oferta, o que vai ao encontro com a pesquisa de Grangeiro e Sousa (2021) que, ao realizarem um estudo sobre a evasão em Licenciatura em Matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia–IFCE, *campus* Juazeiro do Norte, detectaram que a desistência ocorre nos dois primeiros semestres do curso. Além disso, a constatação também está de acordo com a investigação realizada por Machado *et al* (2005).

#### 4.3.12 Consolidado de todos os ciclos de matrículas

A Tabela 84 especifica o consolidado de todas as situações de matrícula, compondo assim o fluxo escolar de cada ciclo de matrícula, de acordo com o recorte temporal proposto.

Tabela 84 - Consolidado de todas as situações de matrícula

Campus	Curso	Período Letivo	Formado	Evasão		Aprovado para o próximo período letivo	Transf. Interna	Transf. Externa	Total
				Desligado					
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2013.2	12	15	2	0	2	0	31
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2015.1	11	18	5	4	0	0	38

BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2016.1	3	22	7	10	2	0	44
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2017.1	0	17	10	19	2	0	48
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2018.1	0	11	6	20	3	0	40
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2019.1	0	16	9	18	1	0	44
BAMBUÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	2020.1	0	6	6	22	4	0	38
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2013.1	3	8	4	1	5	0	21
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2014.1	2	8	2	1	2	0	15
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2015.1	7	14	5	3	6	0	35
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2016.1	3	14	9	6	1	0	33
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2017.1	2	7	5	10	4	0	28
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2018.1	0	5	12	4	3	0	24
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2019.1	0	8	5	7	0	0	20
BAMBUÍ	Licenciatura em Física	2020.1	0	7	1	11	0	0	19
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2012.1	2	3	29	0	2	0	36
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2013.1	7	4	12	1	3	0	27
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2014.1	11	9	14	4	0	2	40
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2015.1	9	22	7	2	0	2	42
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2016.1	3	20	9	8	0	0	40
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2017.1	0	13	13	15	0	0	41
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2018.1	0	11	8	20	0	0	39
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2019.1	0	4	7	26	0	0	37
CONGONHAS	Licenciatura em Física	2020.1	0	4	5	22	0	0	31
CONGONHAS	Licenciatura em Letras	2019.1	0	2	4	25	0	0	31
CONGONHAS	Licenciatura em Letras	2020.1	0	3	6	23	0	0	32
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2013.1	7	25	4	0	4	0	40
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2014.1	15	18	5	2	0	0	40
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2015.1	11	23	3	2	1	0	40
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2016.1	10	20	5	4	1	0	40
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2017.1	4	24	4	3	4	1	40
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2018.1	0	15	6	17	1	0	39
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2019.1	0	7	8	17	3	0	35
FORMIGA	Licenciatura em Matemática	2020.1	0	4	3	13	0	0	20
OURO BRANCO	Licenciatura em Computação	2014.1	6	9	20	5	1	0	41
OURO BRANCO	Licenciatura em Computação	2015.1	2	26	5	10	4	0	47
OURO BRANCO	Licenciatura em Computação	2016.1	2	19	5	8	5	0	39
OURO BRANCO	Licenciatura em Pedagogia	2017.1	28	1	3	8	0	0	40
OURO BRANCO	Licenciatura em Pedagogia	2018.1	0	5	5	43	0	0	53
OURO BRANCO	Licenciatura em Pedagogia	2019.1	0	3	3	44	0	0	50
OURO BRANCO	Licenciatura em Pedagogia	2020.1	0	0	3	45	0	0	48
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2014.1	8	15	9	3	0	1	36
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2015.1	5	20	16	1	0	0	42
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2016.1	4	13	16	6	0	0	39
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2017.1	0	18	21	11	0	0	50
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2018.1	0	16	16	11	0	0	43

OURO PRETO	Licenciatura em Física	2019.1	0	14	9	11	0	0	34
OURO PRETO	Licenciatura em Física	2020.1	0	8	3	14	0	1	26
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2014.1	15	12	6	5	0	0	38
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2015.1	12	14	7	6	2	0	41
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2016.1	6	15	4	15	0	0	40
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2017.1	0	15	8	17	0	0	40
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2018.1	0	13	10	19	0	0	42
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2019.1	0	10	8	23	0	0	41
OURO PRETO	Licenciatura em Geografia	2020.1	0	8	8	18	0	0	34
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2019.1	0	6	2	32	0	0	40
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2020.1	0	10	3	27	0	0	40
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2015.1	20	11	2	1	0	0	34
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2016.1	9	13	3	9	0	0	34
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2017.1	4	8	2	18	3	0	35
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2018.1	0	6	7	23	0	0	36
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2019.1	0	9	2	24	0	0	35
S.J.EVANGELISTA	Licenciatura em Matemática	2020.1	0	0	11	24	0	0	35
<b>TOTAL</b>			<b>243</b>	<b>724</b>	<b>457</b>	<b>821</b>	<b>69</b>	<b>7</b>	<b>2321</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Diante do exposto, conclui-se que houve 243 formados (10,47%), 724 evasões (31,19%), 457 desligados (19,69%), 821 aprovações para o próximo período letivo (35,37%), 69 transferências internas (2,97%) e 7 transferências externas (0,30%).

#### 4.3.13 Evasão por semestre

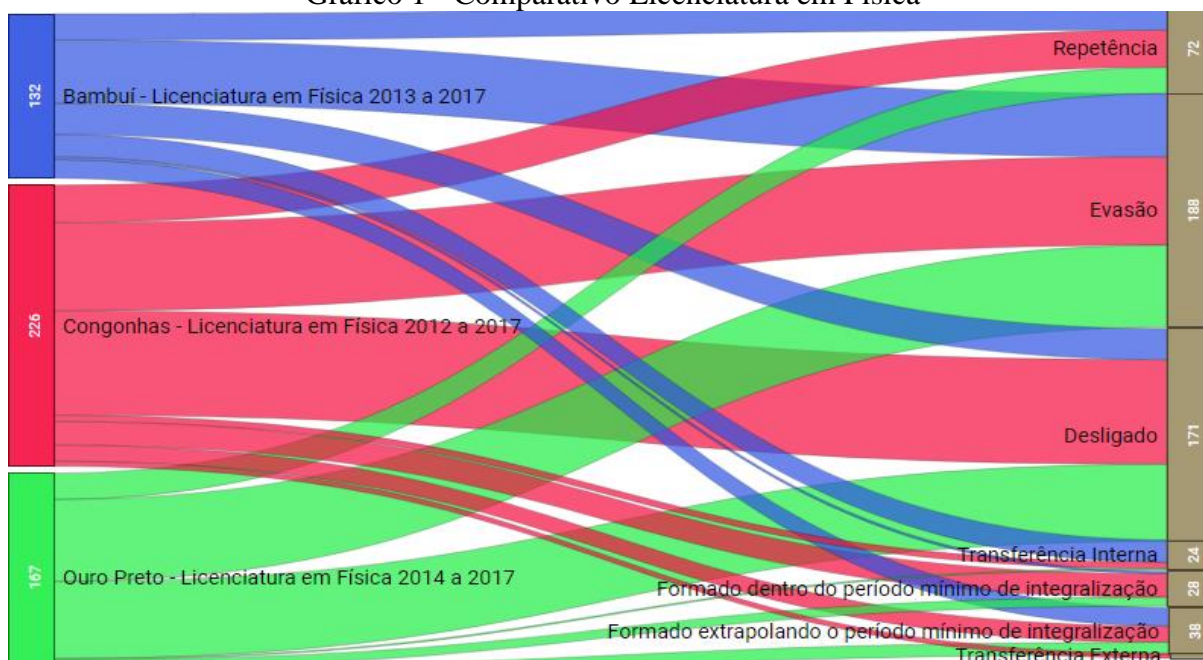
O curso de Licenciatura em Física é ofertado pelos *campi* Bambuí, Congonhas e Ouro Preto. O comparativo entre as situações de matrícula, do curso de Licenciatura em Física, com o ciclo de matrícula completo, abrangendo os 525 alunos inicialmente matriculados, está representado na Tabela 85 e no Gráfico 1.

Tabela 85 - Licenciatura em Física com ciclo de matrícula completo

Curso	Repetência	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Transferência Externa	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
Bambuí - Licenciatura em Física 2013 a 2017	21	51	25	18	0	2	15
Congonhas - Licenciatura em Física 2012 a 2017	30	71	84	5	4	19	13
Ouro Preto - Licenciatura em Física 2014 a 2017	21	66	62	1	0	7	10
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>188</b>	<b>171</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>38</b>

Fonte: Aatoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Gráfico 1 - Comparativo Licenciatura em Física



Fonte: Aatoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Ao comparar o total de evadidos/desligados do curso de Licenciatura em Física, ofertado pelos três *campi*, nos ciclos de matrícula completos, ou seja, comparando somente os ciclos de matrícula com quantidade de semestres cursados suficientes para que o discente pudesse se formar, foi possível constatar que a maioria dos alunos se evade/desliga nos primeiros semestres. Foi possível observar ainda que, para o curso analisado, a maioria das ocorrências aconteceu no primeiro semestre. A Tabela 86 e o Gráfico 2 representam o total de alunos evadidos/desligados por semestre cursado.

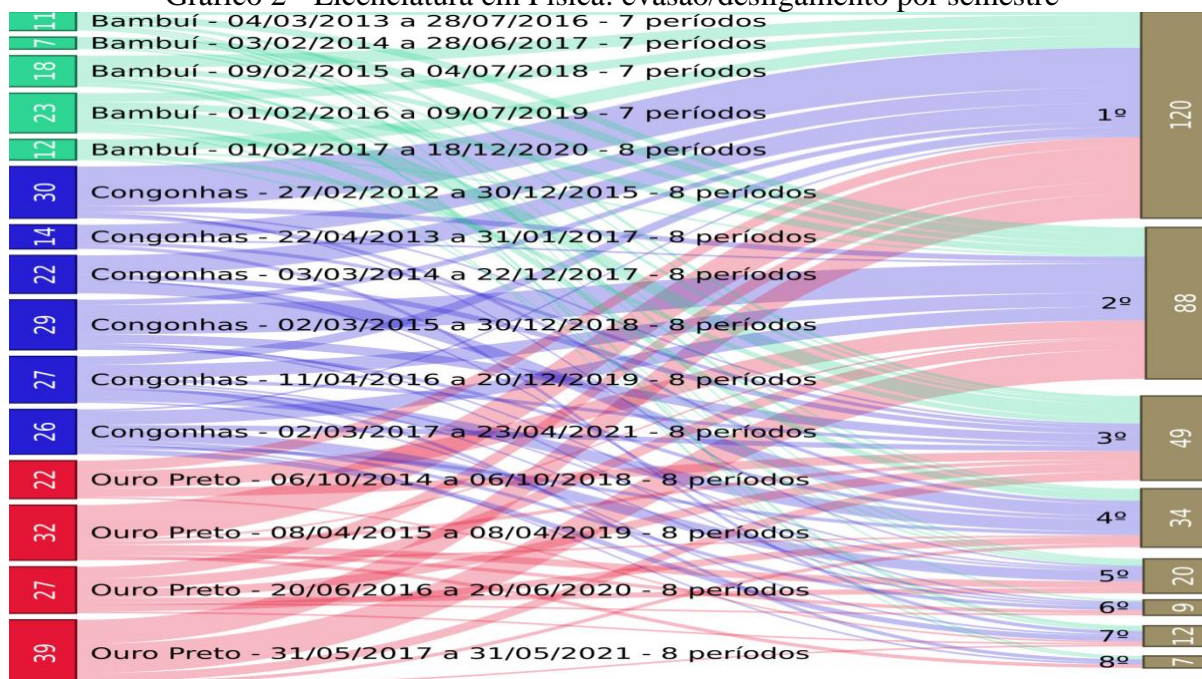
Tabela 86 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre

CAMPUS	CICLO DE MATRÍCULA	TOTAL DE PERÍODOS DA MATRIZ CURRICULAR	EVASÃO/DESLIGAMENTO POR SEMESTRE							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Bambuí	04/03/2013 a 28/07/2016	7 períodos	2	4	2	0	1	1	0	1
Bambuí	03/02/2014 a 28/06/2017	7 períodos	0	5	1	1	0	0	0	0
Bambuí	09/02/2015 a 04/07/2018	7 períodos	7	3	2	2	1	0	2	1
Bambuí	01/02/2016 a 09/07/2019	7 períodos	5	4	8	4	1	0	1	0
Bambuí	01/02/2017 a 18/12/2020	8 períodos	7	1	3	0	1	0	0	0
Congonhas	27/02/2012 a 30/12/2015	8 períodos	23	3	1	2	1	0	0	0
Congonhas	22/04/2013 a 31/01/2017	8 períodos	9	1	2	0	0	0	2	0
Congonhas	03/03/2014 a 22/12/2017	8 períodos	11	0	3	7	0	1	0	0
Congonhas	02/03/2015 a 30/12/2018	8 períodos	3	17	5	2	1	1	0	0
Congonhas	11/04/2016 a 20/12/2019	8 períodos	5	8	2	7	1	1	1	2

Congonhas	02/03/2017 a 23/04/2021	8 períodos	1	8	3	2	6	2	3	1
Ouro Preto	06/10/2014 a 06/10/2018	8 períodos	6	10	5	0	0	0	1	0
Ouro Preto	08/04/2015 a 08/04/2019	8 períodos	20	1	2	1	4	2	0	2
Ouro Preto	20/06/2016 a 20/06/2020	8 períodos	7	6	5	4	3	1	1	0
Ouro Preto	31/05/2017 a 31/05/2021	8 períodos	14	17	5	2	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>120</b>	<b>88</b>	<b>49</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>7</b>
<b>PERCENTUAL DE EVASÃO NOS 8 SEMESTRES INICIAIS DE OFERTA</b>			<b>35,40</b>	<b>25,96</b>	<b>14,45</b>	<b>10,03</b>	<b>5,90</b>	<b>2,65</b>	<b>3,54</b>	<b>2,06</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Gráfico 2 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre



Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Ainda, foi possível constatar que 13,71% dos alunos não concluíram o curso no período mínimo de integralização. Não foi objetivo deste estudo analisar questões pedagógicas relacionadas à repetência, mas se ressalta a necessidade imperativa de ponderar e revisar as ações metodológicas e pedagógicas com o intuito de minimizar o percentual de repetência nos cursos de licenciatura.

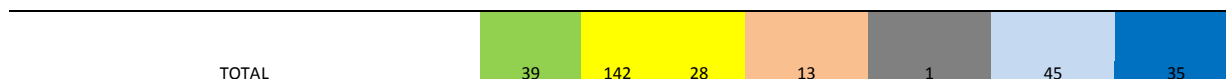
O curso de Licenciatura em Matemática é ofertado pelos *campi* Formiga e São João Evangelista. O comparativo entre as situações de matrícula, do curso de Licenciatura em Matemática, com o ciclo de matrícula completo, abrangendo os 303 alunos inicialmente matriculados, está representado na Tabela 87 e no Gráfico 3.

Tabela 87 - Licenciatura em Matemática com ciclo de matrícula completo

Curso	Repetência	Evasão	Desligado	Transferência Interna	Transferência Externa	Formado dentro do período mínimo de integralização	Formado extrapolando o período mínimo de integralização
Formiga - Licenciatura em Matemática 2012 a 2017	11	110	21	10	1	28	19

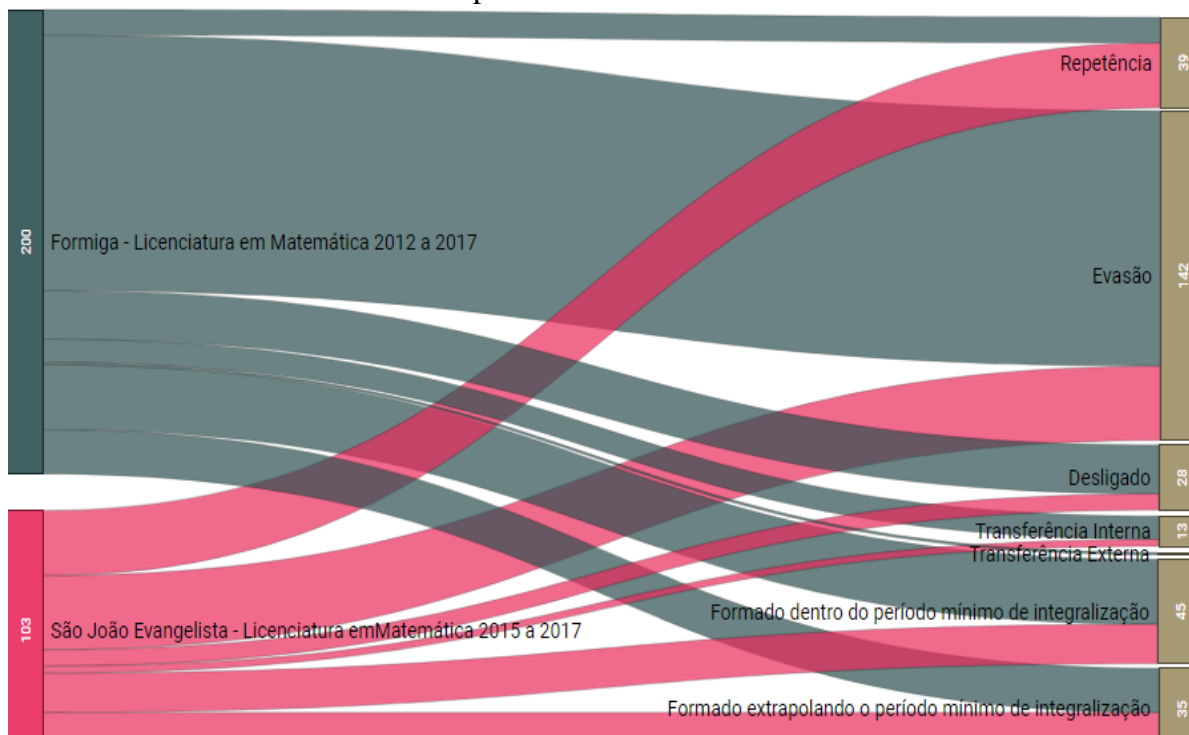
São João Evangelista - Licenciatura em Matemática 2015 a 2017

28 32 7 3 0 17 16



Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Gráfico 3 - Comparativo Licenciatura em Matemática



Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Ao comparar o total de evadidos/desligados do curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelos dois *campi*, nos ciclos de matrícula completos, ou seja, comparando somente os ciclos de matrícula com quantidade de semestres cursados suficientes para que o discente pudesse se formar, foi possível constatar que a maioria dos alunos evade/desliga nos primeiros semestres. Foi possível verificar ainda que, para o curso analisado, a maioria das evasões/desligamentos aconteceu no primeiro semestre. A Tabela 88 e o Gráfico 4 representam o total de alunos evadidos/desligados por semestre cursado.

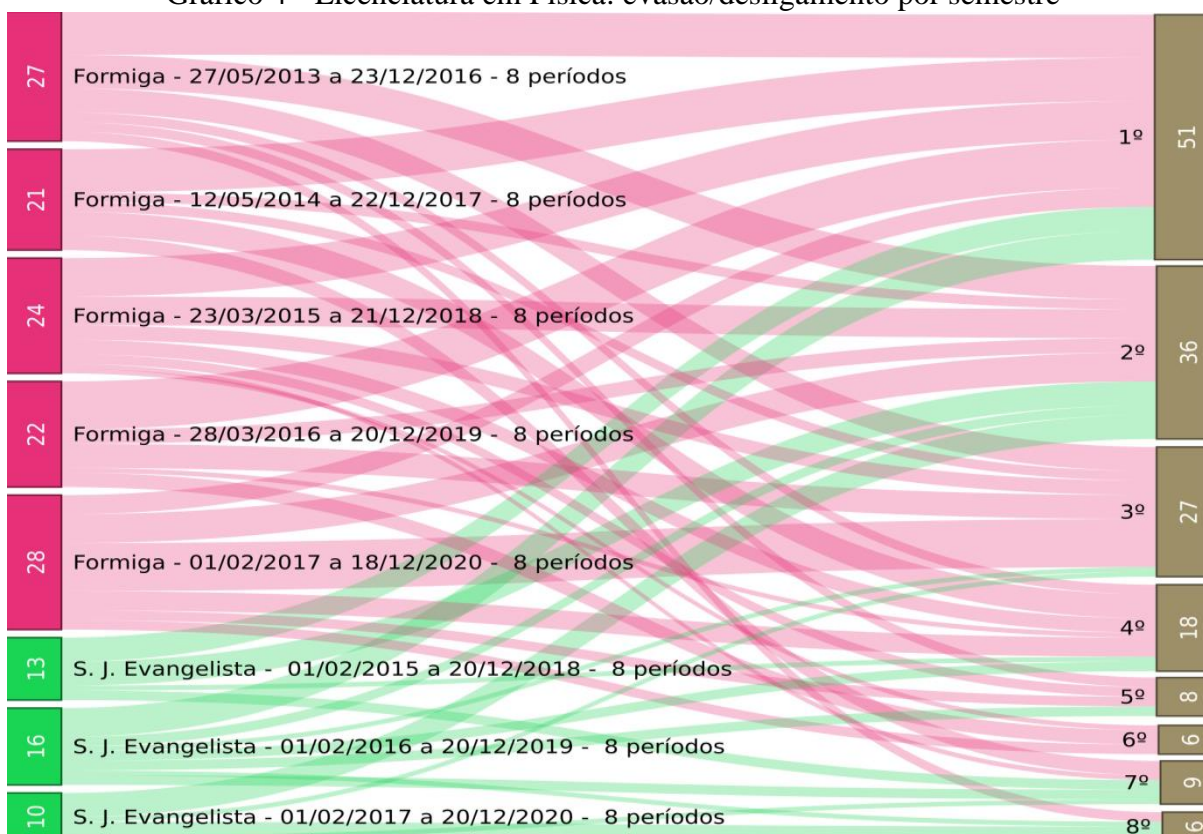
Tabela 88 - Licenciatura em Matemática: evasão/desligamento por semestre

CAMPUS	EVASÃO/DESLIGAMENTO POR SEMESTRE							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Formiga - 27/05/2013 a 23/12/2016 - 8 períodos	9	7	5	2	2	0	0	2
Formiga - 12/05/2014 a 22/12/2017 - 8 períodos	9	2	2	5	0	0	3	0
Formiga - 23/03/2015 a 21/12/2018 - 8 períodos	8	6	3	3	2	1	1	0
Formiga - 28/03/2016 a 20/12/2019 - 8 períodos	10	3	5	1	0	3	0	0
Formiga - 01/02/2017 a 18/12/2020 - 8 períodos	4	6	10	4	2	2	0	0
S. J. Evangelista - 01/02/2015 a 20/12/2018 - 8 períodos	5	5	0	1	0	0	2	0
S. J. Evangelista - 01/02/2016 a 20/12/2019 - 8 períodos	6	2	1	2	2	0	2	1

S. J. Evangelista - 01/02/2017 a 20/12/2020 - 8 períodos	0	5	1	0	0	0	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>
<b>PERCENTUAL DE EVASÃO NOS 8 SEMESTRES INICIAIS DE OFERTA</b>	<b>31,68</b>	<b>22,36</b>	<b>16,77</b>	<b>11,18</b>	<b>4,97</b>	<b>3,73</b>	<b>5,59</b>	<b>3,73</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Gráfico 4 - Licenciatura em Física: evasão/desligamento por semestre



Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é ofertado pelos *campi* Bambuí e São João Evangelista. Contudo, como nenhum ciclo de matrícula do *campus* São João Evangelista, dentro do recorte temporal proposto, completou o período mínimo para integralização, ficou inviável comparar em qual semestre ocorreu mais evasão/desligamento. Os cursos de Licenciatura em Computação, Geografia, Letras e Pedagogia são ofertados em apenas um *campus* o que impossibilitou a comparação dos dados.

Ainda que os cursos sejam analisados isoladamente, o fenômeno de evasão nos primeiros semestres continua prevalecendo. Portanto, há a necessidade de que as estratégias de combate à evasão/desligamento sejam iniciadas assim que o ciclo de matrícula começa a ser ofertado. É importante ressaltar que, devido ao fato de a matrícula do aluno ser realizada por disciplina e não por período da matriz curricular, quando um aluno evade/desliga após

cursar, por exemplo, quatro semestres, não significa que ele estivesse cursando as disciplinas do quarto período da matriz curricular, mas sim, que esse aluno está há quatro semestres matriculado no curso.

#### 4.4 Período máximo de integralização do curso

O período máximo de integralização do curso é estabelecido no Projeto Pedagógico do curso. O parágrafo único, do artigo 91, da Resolução 47/2018, definiu que “Discentes com necessidades educacionais específicas, devidamente comprovadas, poderão ter o tempo máximo de integralização do curso flexibilizado, após análise e parecer do NAPNEE.” De acordo com os dados apresentados no item 4.3, foi possível detectar o total de alunos que ultrapassaram o período máximo de integralização do curso e foram ou deveriam ter sido desligados (jubilados). É importante ressaltar que o artigo 45, item 3, do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação determina que “o trancamento total de matrícula interrompe a contagem de tempo para efeito de integralização do Curso” (IFMG, 2018, p. 9). Na análise realizada, os períodos de trancamento foram desconsiderados. A Tabela 89 apresenta os dados encontrados:

Tabela 89 - Período máximo de integralização do curso (jubramento)

PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO (JUBILAMENTO)							
CAMPUS	CURSO	CICLO DE OFERTA	PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA ATUAL DO ALUNO	ÚLTIMO PERÍODO PARA CONCLUSÃO	TOTAL DE ALUNOS JUBILADOS	TOTAL DE ALUNOS QUE ULTRAPASSARAM O PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÃO FORAM JUBILADOS
BambuÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	05/08/2013 a 28/07/2016	14 semestres	Formado	2019.2	0	1
Ouro Branco	Licenciatura em Computação	03/02/2014 a 11/12/2017	12 semestres	Matriculado	2019.2	0	5
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>	<b>6</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do Módulo Ensino do ERP (2022).

Em contato com o *campus* Bambuí, via *e-mail*, questionando o motivo pelo qual a aluna não foi jubilada, obteve-se a seguinte resposta de Paiva (2022) “A estudante em questão apresentava muita dificuldade de aprendizado, demandando acompanhamento especial em diversas disciplinas, sendo a situação agravada pelo período de pandemia”. É importante destacar esse posicionamento dos profissionais do *campus* que acompanharam o processo de ensino-aprendizagem da aluna e, antes de efetivarem o desligamento, detectaram necessidades

específicas da aluna e puderam intervir de forma a possibilitar à discente a conclusão do curso.

Em contato com o *campus* Ouro Branco, via *e-mail*, questionando o motivo pelo qual os alunos não foram jubilados, obteve-se a seguinte resposta de Alves (2021): “A Diretoria de Ensino e Setor de Planejamento do câmpus decidiram por não efetuar o processo de jubramento neste período letivo, em virtude das consequências causadas pela pandemia.” É importante ressaltar que o prazo máximo de integralização para o ciclo de matrícula em questão terminou em 2019, e que a pandemia teve início em 2020. Portanto, o argumento informado não justifica a continuidade dos alunos no curso nos períodos letivos seguintes.

## 5 SEGUNDA ANÁLISE DE DADOS E CONSTRUÇÃO DO PRODUTO

A seguir são apresentados os instrumentos, com seus respectivos períodos de aplicação, a construção da matriz de carregamento de fatores, as análises e o indicador de evasão das licenciaturas.

### 5.1 Questionário aplicado aos discentes evadidos/desligados

Ao analisar a transposição e diagnosticar as situações de matrícula, em cada ciclo de matrícula nas licenciaturas ofertadas pelo IFMG, foi possível constatar que 50,88% dos alunos evadem/desligam. Além do alto percentual de evasão/desligamento, ainda foi possível verificar que apenas 10,47% dos discentes concluem o curso. O elevado percentual de evasão/desligamento e o baixo percentual de egressos originam consequências sociais, acadêmicas e econômicas para o país. Na pesquisa documental não foi encontrada nenhuma estratégia desenvolvida pelo IFMG para prever a evasão e/ou políticas públicas para minimizá-la. Aumentar a oferta de cursos de licenciatura é importante, mas é fundamental que um estudo preliminar à oferta do curso seja realizado, além do desenvolvimento de estratégias que identifiquem o discente propenso à evasão e garantam a sua permanência até a conclusão do curso.

Após a transposição e análise dos dados, como ponto de partida para a segunda etapa da pesquisa, um *e-mail* (pré-teste) foi enviado a todos os alunos evadidos/desligados dos cursos de licenciatura do IFMG, no período de 12/12/2021 a 02/03/2022, com o objetivo de descobrir os principais fatores que motivaram a evasão. Foram respondidos 86 questionários, utilizados como material empírico para a identificar os fatores predominantes de evasão. As manifestações eram abertas e espontâneas.

Objetivou-se com a coleta dessa primeira informação realizar uma melhor definição dos fatores propostos, confrontando com as definições já apresentadas por outros autores. Após o retorno dos alunos, os motivos foram elencados e classificados em quatro fatores principais que, em alguma medida, faziam-se também presentes nos autores de



	Mudança de emprego para outra cidade por necessidade financeira
	Faltou dinheiro para transporte
	Conciliar trabalho e estudo
	Faltou dinheiro para alimentação
	Infraestrutura para acompanhar as aulas remotamente (faltou internet, computador)
	Não recebimento de ajuda financeira
Familiar	Conflitos familiares
	Conciliar família e estudo
	Doenças e outros problemas familiares

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do primeiro e-mail enviado aos evadidos (2022).

Comparando os fatores encontrados com os descritos por Vitelli (2013) e Moura e Silva (2017), foi possível detectar que os fatores, de uma forma geral, estão de acordo com este estudo. Após a releitura de todas as considerações conceituais que definem os fatores propostos por Vitelli (2013) e Moura e Silva (2017), elaborou-se um questionário (disponível no APÊNDICE A), que objetivou mensurar as respectivas variáveis latentes. O questionário foi composto por 47 questões, sendo: duas questões para identificação do respondente, quatro questões relacionadas a dados demográficos, dez questões relacionadas a cada um dos quatro principais fatores encontrados, uma questão com resposta pré-definida para controle e uma questão aberta e opcional. A questão 31, com resposta pré-definida, tem por objetivo verificar a atenção do respondente e serviu como primeiro filtro de exclusão, ou seja, os participantes que não marcaram a resposta indicada na questão foram excluídos do cômputo geral. O questionário, resultante da primeira etapa de análise, foi também enviado aos discentes evadidos/desligados, por *e-mail* e/ou *whatsapp*, contendo um *link* para responder o instrumento, via plataforma *Wufoo*. Os dados foram coletados no período de 15/06/2022 a 14/09/2022.

Entende-se que a validação matemática deste construto pode torná-lo um indicador de evasão que poderá, a posteriori, ser aplicado em alunos ainda ativos. Algumas perguntas foram formuladas, usando a expressão de concordância na escala Likert, com cinco respostas alternativas. As perguntas buscam identificar as variáveis latentes, sob diferentes óticas, a partir do confronto entre as respostas apresentadas. A população alvo para aplicação desse instrumento foi composta de 1181 alunos que se evadiram/desligaram com ciclo inicial de matrícula dentro do recorte temporal proposto. De modo a detectar (in)coerências, as questões, para cada fator, foram intercaladas.

Da população alvo, de 1.181 evadidos/desligados, a plataforma *Wufoo* registrou 326 respondentes conforme representado na Tabela 91.

Tabela 91 - Total de respondentes

TOTAL DE RESPONDENTES
-----------------------

CURSO	POPULAÇÃO ALVO	QUESTÃO PARA CONTROLE MARCADA ERRADA	MARCARAM CURSO ERRADO	NÃO PERTENCE A NENHUM CURSO	RESPOSTAS VÁLIDAS	% VÁLIDAS GERAL
BambuÍ - Ciências Biológicas	150	8	2	1	23	15,33333333
BambuÍ - Física	114	6	0	0	16	14,03508772
Congonhas - Física	194	12	0	0	45	23,19587629
Congonhas - Letras	15	0	1	0	5	33,33333333
Formiga - Matemática	174	8	1	0	33	18,96551724
Ouro Branco - Computação	84	3	1	0	24	28,57142857
Ouro branco - Pedagogia	23	0	0	0	6	26,08695652
Ouro Preto - Física	194	5	1	1	54	27,83505155
Ouro Preto - Geografia	138	5	0	1	36	26,08695652
São João Evangelista - Ciências Biológicas	21	2	0	0	4	19,04761905
São João Evangelista - Matemática	74	3	0	1	18	24,32432432
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>	<b>52</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>264</b>	<b>22,353937</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

Assim, dos 326 respondentes, 52 marcaram errado a questão para controle, 6 marcaram o curso errado e 4 não pertenciam a nenhum curso. Para construção do indicador de evasão e de todas as demais informações que serão extraídas da pesquisa (ex.: faixa etária, gênero etc.), serão consideradas as respostas dos 264 respondentes que marcaram corretamente a questão para controle e o curso.

Considerando que o questionário possui quarenta questões aplicadas às quatro variáveis latentes (dez para cada fator), e considerando ainda que, de acordo com Hair et al. (2006), para se realizar uma análise fatorial é preciso um número de pessoas de cinco a dez vezes maior que a quantidade de itens, a amostra pode ser considerada minimamente segura.

## 5.2 Dados demográficos

Os cursos de Ciências Biológicas (*campus* Bambuí), Letras (*campus* Congonhas), Matemática (*campus* Formiga), Pedagogia (*campus* Ouro Branco) apresentaram maior evasão em participantes do sexo feminino. O curso de Ciências Biológicas (*campus* São João Evangelista) apresentou o mesmo número de evasão para os gêneros feminino e masculino. Para os demais cursos, alunos do gênero masculino foram os que mais evadiram dos cursos. Ao analisar todas as participações, foi possível constatar que 59,09% dos participantes do gênero masculino são os que mais evadem. Ressalta-se que o gênero dos ingressantes nos cursos não é proporcionalmente igual. O gênero dos respondentes, de acordo com o *campus* e o curso, está representado na Tabela 92.

Tabela 92 - Gênero

CURSO	POPULAÇÃO ALVO	RESPOSTAS VÁLIDAS	GÊNERO							% PREFERIU NÃO RESPONDER	
			RESPONDENTES					Outro	% FEMININO		% MASCULINO
			Feminino	Masculino	Prefiro não responder						
Bambuí - Ciências Biológicas	150	23	16	7	0	0	69,57	30,43	0,00		
Bambuí - Física	114	16	7	8	1	0	43,75	50,00	6,25		
Congonhas - Física	194	45	12	33	0	0	26,67	73,33	0,00		
Congonhas - Letras	15	5	3	2	0	0	60,00	40,00	0,00		
Formiga - Matemática	174	33	19	14	0	0	57,58	42,42	0,00		
Ouro Branco - Computação	84	24	10	14	0	0	41,67	58,33	0,00		
Ouro Branco - Pedagogia	23	6	5	1	0	0	83,33	16,67	0,00		
Ouro Preto - Física	194	54	13	41	0	0	24,07	75,93	0,00		
Ouro Preto - Geografia	138	36	15	21	0	0	41,67	58,33	0,00		
São João Evangelista - Ciências Biológicas	21	4	2	2	0	0	50,00	50,00	0,00		
São João Evangelista - Matemática	74	18	5	13	0	0	27,78	72,22	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>	<b>264</b>	<b>107</b>	<b>156</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>40,53</b>	<b>59,09</b>	<b>0,38</b>		

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

Ao analisar a faixa etária dos respondentes foi possível detectar que a faixa etária predominante de evasão ocorre entre os 18 aos 22 anos. A faixa etária dos respondentes, de acordo com o *campus* e o curso, está representada na Tabela 93.

Tabela 93 - Faixa Etária

CURSO	POPULAÇÃO ALVO	RESPOSTAS VÁLIDAS	FAIXA ETÁRIA											
			RESPONDENTES							% 18 a 22	% 23 a 27	% 28 a 32	% 33 a 37	% 38 ou mais
			18 a 22	23 a 27	28 a 32	33 a 37	38 ou mais							
Bambuí - Ciências Biológicas	150	23	14	6	1	0	2	60,87	26,09	4,35	0,00	8,70		
Bambuí - Física	114	16	6	7	0	2	1	37,50	43,75	0,00	12,50	6,25		
Congonhas - Física	194	45	21	11	2	8	3	46,67	24,44	4,44	17,78	6,67		
Congonhas - Letras	15	5	5	0	0	0	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formiga - Matemática	174	33	17	8	2	3	3	51,52	24,24	6,06	9,09	9,09		
Ouro Branco - Computação	84	24	6	11	3	3	1	25,00	45,83	12,50	12,50	4,17		
Ouro Branco - Pedagogia	23	6	3	0	0	3	0	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00		
Ouro Preto - Física	194	54	29	10	9	5	1	53,70	18,52	16,67	9,26	1,85		
Ouro Preto - Geografia	138	36	10	5	11	7	3	27,78	13,89	30,56	19,44	8,33		
São João Evangelista - Ciências Biológicas	21	4	3	1	0	0	0	75,00	25,00	0,00	0,00	0,00		
São João Evangelista - Matemática	74	18	6	9	2	0	1	33,33	50,00	11,11	0,00	5,56		
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>	<b>264</b>	<b>120</b>	<b>68</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>45,45</b>	<b>25,76</b>	<b>11,36</b>	<b>11,74</b>	<b>5,68</b>		

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

Após consolidar os dados dos respondentes foi possível constatar que a faixa salarial familiar dos evadidos é de dois salários mínimos. Logo, 28.79% dos evadidos

pertencem a Classe Econômica C<sup>3</sup>. A faixa salarial familiar dos respondentes, de acordo com o *campus* e o curso, está representada na Tabela 94.

Tabela 94 - Faixa Salarial

CURSO	POPULAÇÃO ALVO	RESPOSTAS VÁLIDAS	RESPONDENTES					% 1 SL	% 2 SL	% 3 SL	% 4 SL	% 5 SL
			1 SL	2 SL	3 SL	4 SL	5 SL ou mais					
BambuÍ - Ciências Biológicas	150	23	7	9	3	0	4	30,43	39,13	13,04	0,00	17,39
BambuÍ - Física	114	16	4	4	3	4	1	25,00	25,00	18,75	25,00	6,25
Congonhas - Física	194	45	5	14	10	7	9	11,11	31,11	22,22	15,56	20,00
Congonhas - Letras	15	5	1	2	1	0	1	20,00	40,00	20,00	0,00	20,00
Formiga - Matemática	174	33	5	12	9	5	2	15,15	36,36	27,27	15,15	6,06
Ouro Branco - Computação	84	24	3	9	5	3	4	12,50	37,50	20,83	12,50	16,67
Ouro Branco - Pedagogia	23	6	3	0	0	1	2	50,00	0,00	0,00	16,67	33,33
Ouro Preto - Física	194	54	13	12	15	8	6	24,07	22,22	27,78	14,81	11,11
Ouro Preto - Geografia	138	36	10	7	9	6	4	27,78	19,44	25,00	16,67	11,11
São João Evangelista - Ciências Biológicas	21	4	2	1	1	0	0	50,00	25,00	25,00	0,00	0,00
São João Evangelista - Matemática	74	18	5	6	5	1	1	27,78	33,33	27,78	5,56	5,56
TOTAL	1181	264	58	76	61	35	34	21,97	28,79	23,11	13,26	12,88

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

No que se refere à rede institucional, onde os respondentes cursaram o ensino médio, de acordo com o *campus* e o curso, foi possível verificar que 86,74% dos evadidos cursaram o ensino médio em escolas públicas, conforme representado na Tabela 95.

Tabela 95 - Ensino Médio

CURSO	POPULAÇÃO ALVO	RESPOSTAS VÁLIDAS	RESPONDENTES						% Escola pública	% escola particular	% maior parte escola pública	% maior parte escola particular	% Escolas comunitárias	% outros
			Escola pública	Escola particular	Maior parte escola pública	Maior parte escola particular	Escolas comunitárias	Outro						
BambuÍ - Ciências Biológicas	150	23	19	1	3	0	0	0	82,61	4,35	13,04	0	0	0
BambuÍ - Física	114	16	14	0	2	0	0	0	87,5	0	12,5	0	0	0
Congonhas - Física	194	45	39	2	1	0	0	3	86,67	4,44	2,22	0	0	6,67
Congonhas - Letras	15	5	5	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
Formiga - Matemática	174	33	30	1	2	0	0	0	90,91	3,03	6,06	0	0	0
Ouro Branco - Computação	84	24	19	2	1	2	0	0	79,17	8,33	4,17	8,33	0	0
Ouro Branco - Pedagogia	23	6	5	1	0	0	0	0	83,33	16,67	0	0	0	0

<sup>3</sup> Classe E: 0 a R\$ 1.254, Classe D R\$ 1.255 a R\$ 2.004, Classe C: R\$ 2.005 a R\$ 8.640, Classe B: R\$ 8.641 a R\$ 11.261, Classe A: a partir de R\$11.262. Disponível em: <https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes> (Acesso em: 08 dez. 2022).

Ouro Preto - Física	194	54	49	4	0	1	0	0	90,74	7,41	0	1,85	0	0
Ouro Preto - Geografia	138	36	27	4	4	1	0	0	75	11,11	11,11	2,78	0	0
São João Evangelista - Ciências Biológicas	21	4	4	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
São João Evangelista - Matemática	74	18	18	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>	<b>264</b>	<b>229</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>86,74</b>	<b>5,68</b>	<b>4,92</b>	<b>1,52</b>	<b>0</b>	<b>1,14</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

### 5.3 Fator de evasão nas licenciaturas do IFMG

Ao analisar as respostas, foi possível constatar que o principal fator de evasão nos cursos de licenciatura, ao menos perante a amostra analisada no IFMG, de acordo com o recorte temporal proposto, está relacionado ao fator econômico e o principal motivo está associado à dificuldade que os alunos tiveram em conciliar o trabalho com os estudos. As respostas das 40 questões especificamente relacionadas aos quatro fatores de evasão estão consolidadas na Tabela 96 (a questão 31 foi omitida da tabela por se tratar de um item para validação de atenção do respondente).

Tabela 96 - Consolidado

CONSOLIDADO DAS RESPOSTAS		RESPONDENTES				
Nº	PERGUNTA	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não discordo nem concordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
1	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere às avaliações, era adequado	8	18	47	101	90
2	Eu tive facilidade para conciliar a convivência familiar e os estudos.	41	46	42	61	74
3	Eu NÃO desistiria do curso se tivesse vaga de emprego, no meu curso, perto de onde moro.	40	33	62	36	93
4	Ser aprovado em outro curso NÃO foi motivo para que eu abandonasse o curso	93	14	11	18	128
5	A instituição desenvolvia políticas de combate ao <i>bullying</i>	34	14	107	52	57
6	Os meus familiares me apoiaram de alguma forma nos estudos (materialmente ou emocionalmente)	20	22	36	53	133
7	Receber algum benefício financeiro, como por exemplo, bolsa de assistência estudantil, poderia evitar que eu abandonasse o curso	66	35	48	22	93
8	Após conhecer melhor o curso constatei que ele atendeu as minhas expectativas	62	33	64	56	49
9	O horário do curso permitiu que eu me mantivesse frequente nas aulas	41	25	38	58	102
10	Ninguém do meu núcleo familiar (me incluindo) teve problemas pessoais (não financeiros) a ponto de prejudicar meu desempenho no curso	55	25	34	35	115
11	Ficar desempregado NÃO foi um fator que me levou a desistir do curso	57	15	21	19	152
12	Eu ingressei neste curso porque realmente pretendia seguir esta carreira	54	28	54	41	87
13	A convivência com meus colegas de classe era pacífica e NÃO influenciava minha vontade de abandonar o curso.	21	12	37	31	163
14	Os meus familiares apoiaram e incentivaram a minha escolha pelo curso	27	20	69	49	99
15	Os baixos salários NÃO foram uma razão que me fez desistir do curso	45	28	42	32	117
16	Durante o meu período de estudo, desconsiderando algumas	37	34	67	66	60

	dificuldades normais, manteve a motivação					
17	A infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratório, sala de aula etc) era adequada	9	9	33	60	153
18	Ninguém do meu grupo familiar (me incluindo) teve problema de saúde a ponto de prejudicar meu desempenho no curso	35	23	25	26	155
19	Durante o período em que estive vinculado ao curso de licenciatura do IFMG eu tive condições para realizar todas as refeições diárias	15	17	35	39	158
20	Eu me dedicava o suficiente aos estudos para aprender e realizar as avaliações	29	33	64	59	79
21	Recebi todos os esclarecimentos em relação aos processos administrativos pela secretaria, coordenação do curso e demais profissionais da instituição	15	25	51	60	113
22	Os meus familiares NÃO apoiaram a minha decisão de abandonar curso	50	30	66	29	89
23	A falta de perspectivas na carreira NÃO foi uma razão que me fez desistir do curso	54	29	50	29	102
24	Ser aprovado no mesmo curso, porém em outra instituição, NÃO foi motivo de minha evasão	50	9	19	8	178
25	As avaliações/trabalhos eram condizentes com o conteúdo ministrado pelos professores.	16	20	49	68	111
26	NÃO ocorreram discussões ou violência doméstica (ainda que psicológica), seja comigo ou com demais familiares, durante o período em que eu estava estudando.	17	14	22	17	194
27	A falta de prestígio social NÃO foi uma razão que me fez desistir do curso	12	17	30	28	177
28	Eu ingressei neste curso porque se tratava da área que sempre tive interesse	45	32	50	57	80
29	O tempo de duração do meu deslocamento até a instituição era suficiente para possibilitar a minha frequência em todas as aulas.	46	30	37	50	101
30	Os meus familiares proporcionavam condições como, por exemplo um ambiente calmo e tranquilo, para meus estudos	29	33	52	51	99
32	Frequentemente, eu tive dinheiro para me locomover até à instituição	28	36	33	52	115
33	Eu tive bom desempenho nas avaliações e atribuo isso por ser o curso de que eu gostava	47	41	75	55	46
34	A instituição desenvolvia políticas para combater discriminação de gênero, etnia etc.	21	9	108	47	79
35	Eu consegui conciliar demandas familiares (cuidar de parentes, afazeres domésticos etc.) com os estudos.	57	43	56	48	60
36	A necessidade de trabalhar NÃO influenciou minha decisão de abandonar o curso	97	39	21	26	81
37	Após começar as aulas eu continuei me identificando com o curso	51	34	52	61	66
38	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere ao ensino, era adequado.	12	19	50	87	96
39	A minha relação com os meus familiares NÃO influenciou na minha decisão de abandonar o curso	39	18	22	30	155
40	A falta de emprego no meu curso NÃO foi razão para eu desistir do curso	36	22	37	34	135
41	Eu me identificava com colegas de turma e/ou profissionais da área	22	19	51	56	116

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

O principal motivo que explica a evasão no IFMG é o fato de o aluno não conseguir conciliar trabalho e estudo, conjuntamente com a falta de políticas públicas direcionadas especificamente para o perfil desses alunos em questão, o que vai ao encontro da pesquisa realizada pelas autoras Hustana e Paula (2012, p.479), que advertem “Sem defender a banalização das obrigações acadêmicas, chamamos a atenção para políticas que procuram enfrentar o problema, viabilizando de fato ao trabalhador-estudante e ao estudante-trabalhador a conciliação entre estudo e trabalho”.

No que se refere à questão discursiva e optativa de resposta “Caso você queira, explique por que você abandonou o curso e o que poderia ter sido feito para evitar que você abandonasse o curso”, os motivos informados foram devidamente analisados e expressos em palavras que possibilitassem a construção de uma *word cloud*. Ressalta-se que vários

respondentes informaram mais de um motivo que os levaram a evadir. O Respondente1<sup>4</sup>, por exemplo, respondeu à questão da seguinte forma,

A necessidade de trabalhar e a vontade de estudar não foram convergentes na ocasião, haviam dificuldades além dessas tais como filhos pequenos e falta de apoio por parte da c njuge. por ter ficado muitos anos sem estudar isso tamb m foi um ponto de dificuldade. n o posso atribuir ao ifmg qualquer rela o com a minha desist ncia e se tivesse a oportunidade de recome ar faria de forma diferente da que fiz na oportunidade que tive de desistir. RESPONDENTE1 (2022)

Logo, percebe-se que dois fatores influenciaram a evas o do respondente: Econ mico (necessidade de trabalhar) e Familiar (conciliar demandas familiares com os estudos e a falta de apoio familiar). Outro participante, o Respondente2<sup>5</sup>, retornou a seguinte resposta para a pergunta em quest o: “Eu abandonei o curso por raz es financeiras e persegui es ideol gicas de professores, em especial a professora de l ngua portuguesa [...]”. Assim sendo, dois fatores influenciaram a decis o do respondente a se evadir do curso: Econ mico (quest es financeiras) e Estrutura Escolar (persegui es ideol gicas de professores). O Respondente3<sup>6</sup> informou os seguintes motivos para a sua evas o:

O abandono do curso, se deu devido ao meu servi o e filhos ocuparem um parte grande da minha disponibilidade. ficava assim muito dif cil estudar, fazer trabalhos para obter notas. sem contar que os professores n o queriam nem saber o motivo pelo qual as notas estavam baixas. teve um professor [...] que inclusive na epoca era responsavel pelo curso" que ainda fazia piadas, perguntando o que eu fazia com o tempo que tinha de meia noita as seis.( chegava na minha cidade as 24:00 e pegava servi o as 06:00) o dia que ele disse isso foi a gota pra que eu abandonasse o curso. professores que se dizem mestrando deveria ter mais respeito com a historia dos alunos. que isso mude no ifmg e que o respeito com a historia dos alunos aconte a. RESPONDENTE3 (2022)

Assim, para o participante 3, dois fatores influenciaram na sua evas o: Familiar (conciliar demandas familiares) e a Estrutura Escolar (falta de respeito do professor). Ap s relacionar todos os motivos informados, foi poss vel construir a *word cloud* representada na Figura 9.

<sup>4</sup> RESPONDENTE1. Respondente1: **depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador: Adac  Cec lia. Belo Horizonte/MG: Formul rio Google, 2019. Quest o dissertativa an nima. Entrevista.

<sup>5</sup> RESPONDENTE2. Respondente2: **depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador: Adac  Cec lia. Belo Horizonte/MG: Formul rio Google, 2019. Quest o dissertativa an nima. Entrevista.

<sup>6</sup> RESPONDENTE3. Respondente3: **depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador: Adac  Cec lia. Belo Horizonte/MG: Formul rio Google, 2019. Quest o dissertativa an nima. Entrevista.

Figura 9 - Principais motivos de evasão



Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice A (2022).

Na questão discursiva, o motivo de evasão mais mencionado pelos respondentes foi o fato de não conseguirem conciliar o trabalho com os estudos. Essa constatação vai ao encontro da principal razão de evasão observada neste estudo.

Contudo, as razões observáveis no IFMG não necessariamente se aplicam a todos os cursos de licenciatura de todas as instituições de ensino. Por essa razão, realizou-se uma análise fatorial do questionário proposto (apenas dos quarenta itens destinados aos quatro fatores definidos *a priori*), com fins de validá-lo matematicamente. Hair *et al.* (2006) apontam que não existe um critério exato para decidir o número de fatores em uma análise e, portanto, sugerem que o critério *a priori* possa também ser utilizado, considerando uma proposição teórica inicialmente estabelecida. Uma vez validado, ao se promover a mudança verbal de seus itens, o instrumento pode se tornar um indicador a ser utilizado previamente ao fenômeno da evasão, auxiliando os gestores educacionais.

Segundo Pasquali (1998), uma matriz de correlações para ser fatorável deve possuir muitas correlações acima de 0,3 entre os seus itens. Para verificar esse fato foi aplicado o teste de adequação Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), cujo resultado foi 0,796, um grau de ajuste à análise fatorial considerado entre médio e bom por Hair *et al.* (2006).

Idealmente, uma análise fatorial tende a agrupar, em um mesmo fator, variáveis altamente correlacionadas e, além disso, se espera que entre os diferentes fatores a correlação

seja mínima (assim, os fatores são ditos ortogonais entre si). Ou seja, as questões comuns a um fator representam com segurança a variável latente que ele representa, na mesma medida em que não interferem nas outras dimensões/fatores.

Durante as análises se observou que dois fatores apresentaram-se intimamente correlacionados: o fator econômico e a estrutura familiar. Ainda que isso não seja, em absoluto, uma verdade generalizável, constatou-se que, na amostra estudada, tal fato foi predominante. Posto isso, a análise de fatores fez uso de um método de rotação oblíquo (uma técnica que permite a possibilidade de haver correlação entre diferentes fatores pré-definidos).

Uma vez estando todas as correlações mensuradas (cada questão comparada com todas as outras) e os itens de maior carregamento agrupados por proximidade, procedem-se várias tentativas de rotação dos eixos em um espaço n-dimensional, com o objetivo de encontrar uma estrutura que melhor represente os fatores observados. Isso significa que não há, necessariamente, uma única solução com o emprego de tais métodos. É nesse sentido que Gorsuch (1983) afirma que é necessário variar o coeficiente de rotação sistematicamente e selecionar a solução que maximiza a estrutura observada (tal coeficiente, quando variado, permite que as soluções admitam fatores mais ou menos correlacionados entre si). A matriz de carregamento para o caso em análise é apresentada no Quadro 7 (itens com carregamento inferior a 0,3 foram suprimidos).

Quadro 7 - Matriz de carregamento

	Fatores			
	1	2	3	4
VAR00001	,704			
VAR00002				-,478
VAR00003				,430
VAR00004			,428	,325
VAR00005	,533			
VAR00006				-,584
VAR00007				,507
VAR00008		,647		
VAR00009				-,314
VAR00010				-,463
VAR00011			,305	-,467
VAR00012		,664		
VAR00013	,508			
VAR00014				-,424
VAR00015			,603	

VAR00016	,367	,539		
VAR00017	,603			
VAR00018		-,336		-,325
VAR00019				-,418
VAR00020		,459		-,328
VAR00021	,579			
VAR00022				
VAR00023		,397	,635	
VAR00024			,386	
VAR00025	,744			
VAR00026				
VAR00027			,648	
VAR00028		,723		
VAR00029				-,396
VAR00030				-,659
VAR00031				-,516
VAR00032		,591		
VAR00033	,526			
VAR00034				-,618
VAR00035				-,684
VAR00036		,776		
VAR00037	,759			
VAR00038				-,407
VAR00039			,607	
VAR00040	,503			
Extraction Method: Principal Component Analysis.				
Rotation Method: Oblimin with Kaiser Normalization.				
a. Rotation converged in 21 iterations.				

Fonte: autoria própria com dados extraídos do SPSS (*Statistical Package for the Social Science*).

Se desconsideradas as questões de fatores originalmente distintos, porém, com alto carregamento numa mesma dimensão e, igualmente, desconsideradas as questões com o menor carregamento (em cada fator), é possível extrair e validar, pelo menos, cinco questões de cada dimensão:

- Fator 1 (estrutura escolar): questão 1, questão 17, questão 21, questão 25 e questão 37;
- Fator 2 (afinidade): questão 8, questão 12, questão 28, questão 32 e questão 36;
- Fator 3 (econômico): questão 11, questão 15, questão 23, questão 27 e questão 39;
- Fator 4 (familiar): questão 2, questão 6, questão 10, questão 30 e questão 34.

Desse modo, pode-se reestruturar um novo construto composto pelas cinco

questões validadas para cada um dos quatro fatores, conforme disposto no Quadro 8. O questionário validado, com os tempos verbais adaptados para aplicação em alunos ainda matriculados, está disponível no APÊNDICE C.

### Quadro 8 - Indicador de evasão validado para cursos de licenciatura

Nº	QUESTÃO
<b>ESTRUTURA ESCOLAR: FATOR 1</b>	
01	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere às avaliações, era adequado
17	A infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratório, sala de aula etc) era adequada
21	Recebi todos os esclarecimentos em relação aos processos administrativos pela secretaria, coordenação do curso e demais profissionais da instituição
25	As avaliações/trabalhos eram condizentes com o conteúdo ministrado pelos professores.
37	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere ao ensino, era adequado.
<b>AFINIDADE: FATOR 2</b>	
08	Após conhecer melhor o curso constatei que ele atendeu as minhas expectativas
12	Eu ingressei neste curso porque realmente pretendia seguir esta carreira
28	Eu ingressei neste curso porque tratava-se da área que sempre tive interesse
32	Eu tive bom desempenho nas avaliações e atribuo isso por ser o curso que eu gostava
36	Após começar as aulas eu continuei me identificando com o curso
<b>ECONÔMICO: FATOR 3</b>	
11	Ficar desempregado <b>NÃO</b> foi um fator que me levou a desistir do curso
15	Os baixos salários <b>NÃO</b> foram uma razão que me fez desistir do curso
23	A falta de perspectivas na carreira <b>NÃO</b> foi uma razão que me fez desistir do curso
27	A falta de prestígio social <b>NÃO</b> foi uma razão que me fez desistir do curso
39	A falta de emprego no meu curso <b>NÃO</b> foi razão para eu desistir do curso
<b>FAMILIAR: FATOR 4</b>	
02	Eu tive facilidade para conciliar a convivência familiar e os estudos.
06	Os meus familiares me apoiaram de alguma forma nos estudos (materialmente ou emocionalmente)
10	Ninguém do meu núcleo familiar (me incluindo) teve problemas pessoais (não financeiros) a ponto de prejudicar meu desempenho no curso
30	Os meus familiares proporcionavam condições como, por exemplo um ambiente calmo e tranquilo, para meus estudos
34	Eu consegui conciliar demandas familiares (cuidar de parentes, afazeres domésticos etc.) com os estudos.

Fonte: autoria própria.

A versão final desse construto com os tempos verbais adaptados para que seja aplicado a alunos ainda matriculados (e não já evadidos), assim como a lógica de cômputo dos seus escores, pode ser vista no APÊNDICE C.

## 6 EGRESSOS

Para complementar este trabalho, e também fomentar futuras reflexões, foi elaborado um questionário, APÊNDICE B, direcionado aos alunos que já se formaram nos cursos alvo desta investigação, com o intuito de saber se eles atuam na área de formação. Em caso negativo, se buscou saber as razões, e, em caso afirmativo, se trabalham na região do *campus* em que se formaram. O questionário foi enviado no dia 17/12/2021 e encerrou o recebimento de respostas no dia 08/03/2022. Acredita-se que tal levantamento possa subsidiar desdobramentos da conclusão deste trabalho, assim como futuras investigações, uma vez que a empregabilidade ou a sua ausência (seja por falta de oportunidades ou de baixa remuneração) pode indiretamente influenciar a tomada da decisão para alunos potencialmente aptos à evasão. A motivação para este levantamento ocorreu após observar manifestos de alunos evadidos quanto aos motivos que os levaram à desistência do curso. O aluno evadido Respondente1<sup>7</sup> (2022), por exemplo, alegou que evadiu devido à “Baixa remuneração, baixa empregabilidade e reconhecimento”. Já o aluno evadido Respondente2<sup>8</sup> (2022) comentou que

Foram vários motivos. Eu passei em outro curso em outra instituição que tem mais a ver com minha área de atuação. Outro motivo também foi observar a dificuldade dos formandos em conseguir emprego na região, a remuneração também não era interessante. A troca da grade no meio do curso também foi algo que desmotivou mais um pouco. No final eu tive mais motivos pra abandonar o curso do que ficar, mas ainda pretendo fazer o curso de Lic em física futuramente como segundo plano”. (RESPONDENTE2, 2022)

Já o aluno Respondente3<sup>9</sup> (2022) informou que o motivo de sua evasão foi “Desmotivação, cansaço, baixos salários no mercado de trabalho”. Assim sendo, os motivos que influenciaram a evasão desses discentes entrelaçam com os fatores encontrados neste

<sup>7</sup> RESPONDENTE1. Respondente1: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista.

<sup>8</sup> RESPONDENTE2. Respondente2: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista.

<sup>9</sup> RESPONDENTE3. Respondente3: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista

estudo.

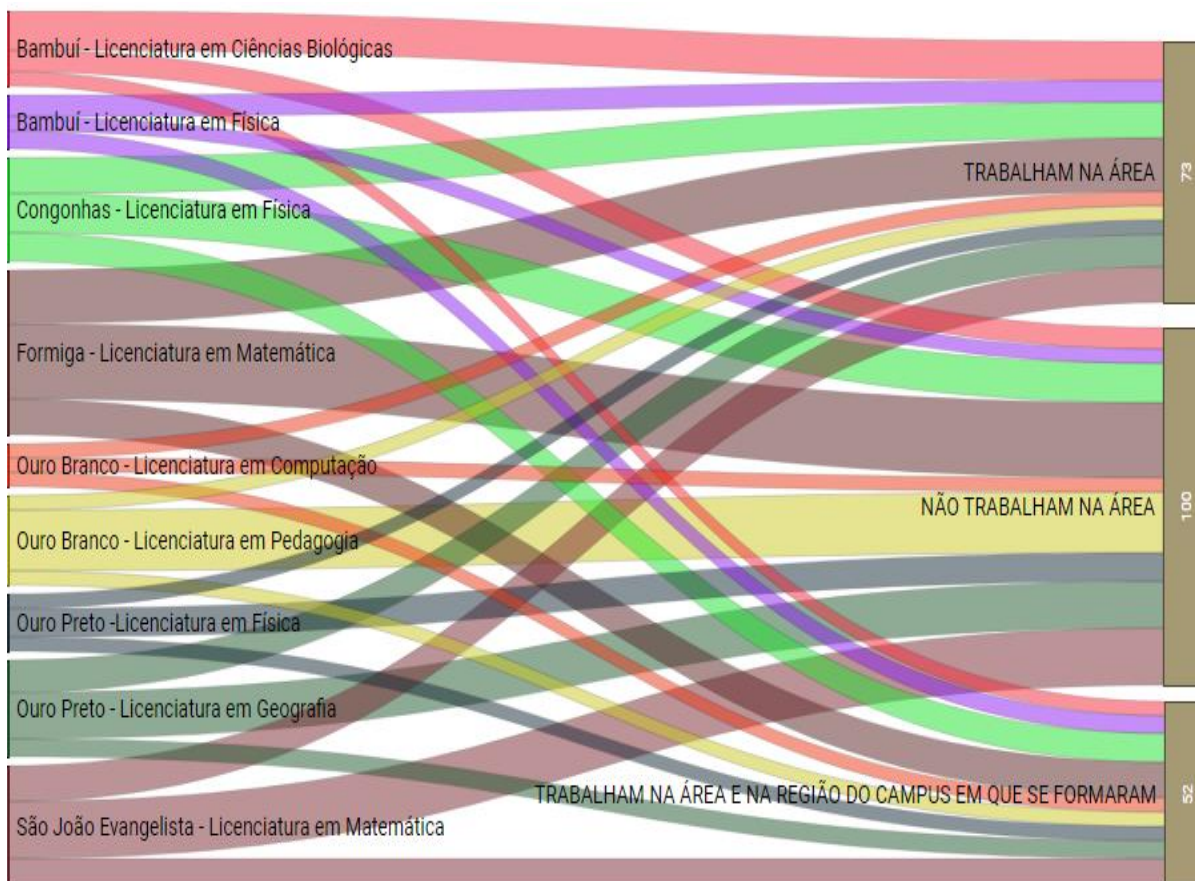
Dentro do recorte temporal realizado nesta pesquisa, 243 alunos de licenciatura se formaram. O questionário (APÊNDICE B) foi enviado para todos os formados. Desses, 173 alunos responderam às questões do questionário, representando um total de mais de 70% de participação. A Tabela 97 apresenta, e o Gráfico 5 representa, o consolidado das respostas dos formados.

Tabela 97 – Formados

CAMPUS	CURSO	TOTAL FORMADOS	TOTAL PARTICIPANTES	TRABALHAM NA ÁREA	NÃO TRABALHAM NA ÁREA	TRABALHAM NA ÁREA E NA REGIÃO	% PARTICIPANTES
BambuÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	26	17	11	6	4	65,38
BambuÍ	Licenciatura em Física	17	10	6	4	5	58,82
Congonhas	Licenciatura em Física	32	21	10	11	8	65,63
Formiga	Licenciatura em Matemática	47	36	15	21	10	76,6
Ouro Branco	Licenciatura em Computação	10	8	4	4	4	80
Ouro Branco	Licenciatura em Pedagogia	28	21	4	17	4	75
Ouro Preto	Licenciatura em Física	17	12	4	8	4	70,59
Ouro Preto	Licenciatura em Geografia	33	22	9	13	5	64,71
São João Evangelista	Licenciatura em Matemática	33	26	10	16	8	78,79
<b>Totais</b>		<b>243</b>	<b>173</b>	<b>73</b>	<b>100</b>	<b>52</b>	<b>70,90</b>

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice B (2022).

Gráfico 5 - Formados



Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice B (2022).

Ao analisar os dados, foi possível constatar que houve uma participação considerável dos alunos na pesquisa. Trabalham na área: 73 respondentes (42,20%). Não trabalham na área: 100 respondentes (57,80%). Trabalham na área e na região do *campus*: 52 respondentes (71,23%).

Ainda foi possível averiguar que apenas nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas e Física, ofertados pelo *campus* Bambuí, e Computação, ofertado pelo *campus* Ouro Branco, que a metade ou mais da metade dos alunos formados trabalham na área.

É relevante destacar que, apesar de o curso de Licenciatura em Computação, ofertado pelo *campus* Ouro Branco, ter sido extinto, dos oito egressos que participaram da pesquisa quatro trabalham na área de formação. Considerando o baixo percentual de egressos atuantes na área de formação em todos os cursos aqui analisados, esse percentual de 50% de egressos do curso de Licenciatura em Computação atuantes no mercado de trabalho pode ser um indicativo de que a extinção do curso deveria ter sido melhor analisada (até para se ter certeza se esse número é ou não efetivamente significativo, considerando que a amostra passível de análise foi pequena).

Portanto, a maioria dos alunos formados nas licenciaturas do IFMG não trabalha

na área. Essa informação é relevante porque traz várias implicações. Ponderando que a legislação e as políticas públicas direcionadas para as licenciaturas se fundamentam em atender a falta de professores licenciados, ter esses alunos formados fora do mercado de trabalho é um indicativo de que ter profissional devidamente habilitado para exercer a docência não é suficiente. São pontos divergentes. Os principais motivos para não trabalharem na área em que se formaram estão apresentados na Tabela 98.

Tabela 98 - Principais motivos para não trabalhem na área

<i>CAMPUS</i>	<b>CURSO</b>	<b>MOTIVOS POR NÃO TRABALHAREM NA ÁREA</b>
BambuÍ	Licenciatura em Ciências Biológicas	Área desvalorizada
		Oportunidade em outra área
		Falta de oferta de emprego na área
BambuÍ	Licenciatura em Física	Baixos salários
		Poucas vagas e concursos
		Falta de interesse
Congonhas	Licenciatura em Física	Falta de vagas na região
		Poucas vagas e concursos
		Baixos salários
Formiga	Licenciatura em Matemática	Oportunidade em outra área
		Falta de vagas na região
		Baixos salários
		Falta de afinidade
		Estrutura escolar precária
Ouro Branco	Licenciatura em Computação	Falta de oferta de emprego na área
		Insegurança na carreira
		Baixos salários
		Estrutura escolar precária
		Trabalha com computação, mas não com o ensino
Ouro Branco	Licenciatura em Pedagogia	Falta de oferta de emprego na área
		Falta de oferta de emprego na região
		Exigência de experiência para trabalhar na área
		Pessoais
Ouro Preto	Licenciatura em Física	Falta de oferta de emprego na área
		Falta de oferta de emprego na região
		Burocracia para concorrer às vagas
		Oportunidade em outra área
		Baixos salários
Ouro Preto	Licenciatura em Geografia	Falta de oferta de emprego na área
		Falta de oferta de emprego na região
		Baixos salários
		Oportunidade em outra área
		Falta de interesse

São João Evangelista	Licenciatura em Matemática	Oportunidade em outra área
		Falta de oferta de emprego na área
		Oportunidade em outra área
		Não era o curso que queria
		Estrutura escolar precária

Fonte: Autoria própria com dados extraídos das respostas do Apêndice B (2022).

Assim sendo, foi possível detectar que, de acordo com os respondentes, o principal motivo para não trabalharem na área é a falta de oferta de emprego, seguida da baixa remuneração. É relevante salientar que o Censo da Educação Básica (2020, p.10) informa que

O percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura na mesma área da disciplina (grupo 1 do Indicador de Adequação da Formação Docente<sup>2</sup>) nos anos finais do ensino fundamental apresenta grande variação por região. De forma geral, as regiões Norte e Nordeste e parte da região Centro-Oeste possuem um menor percentual de disciplinas ministradas por professores com formação adequada. No ensino médio, os menores percentuais de formação adequada foram observados para os estados de Mato Grosso e Bahia, enquanto Amapá, Rio Grande do Norte e Distrito Federal se destacam positivamente (BRASIL, 2020).

Portanto, para as licenciaturas desta pesquisa, correlacionadas às regiões de seus *campi*, contrapondo-se à legislação averiguada, atualmente, não há falta de profissionais licenciados, mas sim, falta de vagas no mercado de trabalho. Outro motivo citado pelos respondentes que, esse sim, vai ao encontro com os autores Lima e Machado (2014, p. 125), é a questão salarial. Quando o licenciado constata os baixos salários dos docentes, tendem a continuarem na área em que já atuavam ou migram para algo mais promissor monetariamente.

Ainda foi possível verificar que, excluindo o curso de licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo *campus* Bambuí, dos formados que trabalham na área, a maioria está alocada na região em que se formaram. Ao considerar que a maioria dos formados não trabalha na área e, os que atuam na área trabalham na região do *campus*, é possível conjecturar que não há mais mercado local para os formados.

Essa constatação não significa que as licenciaturas não devam ser ofertadas, mas sim, realça a necessidade de um estudo de mercado empregatício regional (antes do início de oferta de um curso) e a necessidade de um estudo constante para analisar se é viável a continuidade de oferta do curso. A questão da baixa remuneração é outro quesito primordial a ser considerado até como política pública de incentivo aos licenciados. Professor ter um salário tão baixo não pode continuar sendo considerado ‘normal’. Recapitulando outras pesquisas que preveem um apagão docente, então, mais se acentua a prioridade em valorizar esse profissional. Ainda que a questão da evasão seja um problema multifatorial, a perspectiva

de que ao se formar há mercado de trabalho com salário atrativo, certamente, minimizaria a evasão.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo, por meio da análise do fluxo das situações de matrícula, propiciou acompanhar tanto a evasão imediata quanto a geral, ou seja, foi possível acompanhar a evasão a cada período letivo e, também, dentro dos períodos mínimo e máximo para integralização dos cursos de licenciatura no IFMG. A evasão, por determinada ótica, pode ser considerada a eliminação do 'outro'. A sujeição do Brasil ao elevado número de evasão escolar não se harmoniza com o preceito constitucional de que a educação é direito social garantido. Ao fim, foi possível detectar que o principal fator de evasão (na análise do IFMG) é o econômico e o motivo de os participantes terem se evadido/desligado do curso resulta, na maioria, à dificuldade de conciliar o trabalho e os estudos. Foi possível constatar ainda um baixo número de formandos (10,47%) e um elevado número de evasão/desligamento (50,88%). Também averiguou-se que a evasão na área de humanas é menor do que área de exatas. De acordo com os dados apresentados, apenas 10,47% dos alunos concluíram o curso num recorte de dez

anos e, desses, a maioria (57,80%) não trabalha na área. É importante enfatizar que, de acordo com os levantamentos realizados, os 20% de ofertas de vagas para cursos de licenciaturas/formação pedagógica exigidos por lei para cada IF só se justificam caso seja observado quais regiões de fato precisam em maiores proporções desses profissionais (ou seja, pode ser que em algumas regiões o percentual requerido fosse menor e em outras bem maior). Por isso, a insistência em enfatizar a necessidade de um estudo minucioso de mercado empregatício, principalmente da região, quando da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.

As razões para o fenômeno da evasão foram multifatoriais, variando de falhas internas da instituição até a ausência de políticas públicas. Seja da ocorrência de perseguições ideológicas à baixa remuneração, o fato é que abrir cursos/vagas não significa, necessariamente, oferecer condições para que o aluno se mantenha vinculado ao curso. A oferta de vagas é para todos, a condição de concluir o curso, não! É preciso atuar preventivamente para se evitar a evasão e ter consciência de que, às vezes, as razões extrapolam os próprios fatores: estrutura escolar, afinidade, econômico e familiar, preponderantes no produto (Teste de Evasão) aqui validado. Ter conhecimento dos motivos e do perfil demográfico dos evadidos é apenas o início do trabalho para buscar reflexões que amenizem a evasão. Entende-se que a elaboração de políticas públicas direcionadas para as variáveis aqui encontradas pode ser o caminho que atenuará a evasão, pois, concatenado com Ciavatta (2016), enfatiza-se a necessidade de os docentes dos cursos de licenciatura visualizarem o trabalho como princípio pedagógico e não perderem de vista que a forma e o conteúdo são indissociáveis (SAVIANI, 2009).

Ofertar um curso superior é dispendioso e somado ao fato de os recursos destinados à educação no Brasil serem (ou parecerem) não suficientes, não se pode omitir que o seu uso nem sempre é eficiente. Ao ofertar um curso, para além de ter como meta preparar o aluno para ser um sujeito *omnilateral*, é relevante pensar no seu futuro profissional. Atualmente, com a alta taxa de desemprego no país, direcionar recursos e esforços para ofertar um curso que não alocará o aluno no mercado de trabalho localizado, resulta em perda de recurso profissional e falta de retorno do investimento. Outra questão a ser analisada pelos gestores, antes de começar a oferta de um curso, é o quantitativo de vagas para professores. É difícil conseguir código de vagas para professores e quando um curso não tem continuidade de oferta, a realocação desses professores replica o problema inicial, pois, em não raras vezes, são criados novos cursos para melhor acondicioná-los e não, necessariamente, para atender às demandas da sociedade. Algumas políticas públicas simples que diminuem a evasão devem

ser adotadas pela própria instituição, como por exemplo: verificar junto aos professores e equipe pedagógica da área de humanas ações que eles desenvolveram que minimizaram a evasão; quando da elaboração da matriz curricular distribuir as disciplinas de forma a não ofertar nos primeiros períodos aquelas que têm alto índice de reprovações; tentar colocar nos primeiros períodos professores com um perfil mais sociável/amigável; a inclusão de visitas técnicas culturais (museu, cinema, teatro etc.) para os alunos do primeiro período, como uma forma de criar laços/vínculo afetivo entre aluno-professor e aluno-aluno; desenvolver uma ferramenta que automatize o produto desta pesquisa, de forma que, no período de entrada do aluno o teste de evasão seja aplicado e as respostas sejam analisadas automaticamente já identificando as possíveis causas que levariam aquele aluno a evadir; divulgar junto aos alunos que existem programas de assistência estudantil, explicando detalhadamente a forma como a requisição deve ser realizada e incentivar professores a apoiarem os alunos dos primeiros períodos a serem bolsistas da pesquisa e da extensão.

De acordo com o INEP (2008) e com o PDE é verdade que há falta de professores com licenciatura, o que corrobora a previsão de Esquinsani e Esquinsani (2018) de que o Brasil está próximo de um apagão docente. Mas, pelos resultados aqui apontados, esse fenômeno não ocorre nas mesmas proporções em todas as regiões do país. No que se refere à falta de emprego para os docentes, é preciso enfatizar a necessidade de os dirigentes pesquisarem o mercado de trabalho, principalmente da região, antes de iniciar a oferta de um curso. Ainda, quanto à falta de vagas de trabalho para os egressos, não se pode esquecer a ausência de concursos públicos para professores nos últimos anos, o que pode ser um indicativo de que a falta de vagas diz respeito aos cargos de provimento efetivo que, na maioria, acabam sendo supridos por vagas temporárias, o que nem sempre desperta o interesse dos profissionais.

O principal motivo de evasão encontrado nesta pesquisa foi a dificuldade que o discente tem em conciliar o trabalho e os estudos, logo, analisar a possibilidade de ofertar o conteúdo do curso na forma de educação à distância e/ou *multicampi* pode ser uma opção a ser considerada. Outra possibilidade é alterar a carga horária presencial do curso diminuindo o número de dias em que o aluno tem que comparecer presencialmente às aulas na instituição. Esses percentuais de exclusão não podem continuar invisíveis pelas instituições. Há a urgente necessidade de assumir o compromisso de permanência com o aluno no curso, por meio de projetos democráticos de inclusão, abrangendo todas as variáveis. Ainda que os resultados do IFMG não sejam generalizáveis, o produto desenvolvido neste trabalho (Teste de Evasão em cursos de licenciatura) pode ser utilizado por gestores públicos, considerando alunos que

ainda possuem vínculo com os seus cursos, tornando esta ferramenta um indicador capaz de auxiliar, de alguma forma, nas tomadas de decisão. Assim, identificando previamente motivos locais para a evasão, se possibilita aos gestores públicos e educacionais a definição de políticas e estratégias de mitigação de tal problema. Propõe-se aos setores pedagógicos das escolas que extraíam consultas e relatórios (diários, semanais, mensais etc.) para acompanhar a frequência dos alunos, pois a tendência é que o aluno se torne infrequente antes de se desligar/evadir. Outra possível política institucional é ter a secretaria acadêmica como uma aliada à direção de ensino e equipe pedagógica indicando números de matrículas e evasão. Em se tratando das respostas dos APÊNDICES A e B, é importante salientar que em alguma medida, mesmo que mínima, alguns respondentes podem ter omitido o(s) verdadeiro(s) motivo(s) de terem evadido e o motivo de trabalhar ou não na área de formação, respectivamente.

Quanto às políticas públicas, percebe-se que quando houver disposição política e profissional para estabelecer um diálogo entre teoria e prática, quando estratégias de inclusão voltadas para o trabalhador-estudante e o estudante-trabalhador forem implantadas, as licenciaturas e os cursos de formação para a docência se tornarão mais atrativos e eficazes em seus processos, objetivos e na qualidade do ensino público, gratuito e inclusivo.

Por fim, entende-se que esta pesquisa atendeu ao seu objetivo de construir um indicador de evasão que pode direcionar políticas públicas e pedagógicas de forma a contribuir para a permanência do aluno no curso até a conclusão, mas ressalta-se, que esse estudo não se esgota por si: é apenas o início do caminhar!

## REFERÊNCIAS

ALVES, Fátima. **Qualidade da educação fundamental: integrando desempenho e fluxo escolar**, 2007. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/nbDvPwvPz53BGGH76J8BdVB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

ALVES, Warlei E. **Acerto de cadastro**. Mensagem recebida por <smcp@ifmg.edu.br>, em 25 out. 2021. Disponível em: <

<https://mail.google.com/mail/u/2/#search/warlei.eduardo%40ifmg.edu.br/FFNDWMbDwlRmRZbdIKsbJjrXKtRVmTDx>>. Acesso em: 25 out. 2021.

ANTUNES, Ricardo S; CARNEIRO Sônia M. M; LUZ, Aracci A. **A escola e os sete saberes: reflexões para avanços inovadores no processo educativo**, 2013. Disponível em: <

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/336/286>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

ARANHA, Vitória S; SOUZA, João V.A. **As licenciaturas na atualidade: nova crise?**, 2013. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/er/a/dFzwsKWNw3ytmrtkzqTGX5C/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BARRETO, Elba S. de Sá. **Políticas de formação docente para a Educação Básica no Brasil: embates contemporâneos**. Revista Brasileira de Educação, v. 20 n. 62 jul.-set. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6dBCYcmPwf9BM447tNpYpgR/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em: 27/01/2022.

BARROSO, Marta F.; FALCÃO, Eliane B. M. **Evasão universitária: o caso do Instituto de Física da UFRJ**. Disponível em:< <https://www.if.ufrj.br/~carlos/pef/materiais/marta-epef2004-evasao-co12-2.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2022.

BEHRENS, Marilda A.; JUNGES, Kelen S. **Prática docente no Ensino Superior: a formação pedagógica como mobilizadora de mudança**, 2015. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2014v33n1p285/31220>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRAGA, Mauro M.; MIRANDA-PINTO, Clotilde O. B.; CARDEAL, Zenilda L. **Perfil sócio-econômico dos alunos, repetência e evasão no curso de Química da UFMG**, 1996. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/qn/a/bbMLv5BsQJFm8GXCy79H5pm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 03 out. 2022.

BRANSKI, Regina M.; FRANCO, Raul A. C.; JUNIOR, Orlando F. L. **Metodologia de estudo de caso aplicada à logística**, 2010. Disponível em: < [https://www.researchgate.net/publication/277598822\\_METODOLOGIA\\_DE\\_ESTUDO\\_DE\\_CASOS\\_APLICADA\\_A\\_LOGISTICA](https://www.researchgate.net/publication/277598822_METODOLOGIA_DE_ESTUDO_DE_CASOS_APLICADA_A_LOGISTICA)>. Acesso em: 14 out 2022.

BRASIL. **Cálculo do aluno equivalente para fins de análises de custos de manutenção das IFES**. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/calculo\\_aluno\\_equivalente\\_orcamento\\_2005.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/calculo_aluno_equivalente_orcamento_2005.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **ComprasNet**. Disponível em: < <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>>. Acesso em: 31 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999. **Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica e dá outras providências**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3276.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5800/2006, de 08/06/2006. **Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm)> Acesso em 27/01/2022.

BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. **Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7219/2010, de 24/06/2010. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm)> Acesso em: 27/01/2022.

BRASIL. **Informe estatístico do MEC revela melhoria do rendimento escolar.** Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206). Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Histórico e Missão.** Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/historico-e-missao>> . Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Atribuições do SMCP:** Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/apresentacao/modelagem-e-controle-de-processos>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Carta de serviços aos cidadãos.** Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/institucional/carta-servicos-maio2016-rev4.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Lei 11.273/2006, de 06/02/2006. **Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm)> Acesso em 27/01/2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 27/01/2022.

BRASIL. Lei nº 11.494/2007, de 20/06/2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)> Acesso em 27 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas**

**universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em 06 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 06 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)>. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes da educação nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Básica, 2020.** Disponível em: < [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2020.pdf)>. Acesso em: 07 dez 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior, 2017.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192). Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 02, de 17 de fevereiro de 2022. **Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/90991-parecer-ceb-2022>. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas, 2008.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/O+Plano+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+raz%C3%B5es%2C+princ%C3%ADpios+e+programas/3c6adb19-4c2e-4c60-9ccb-3b476bed9358?version=1.6>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/plataforma-nilo-pecanha>. Acesso em 07 out. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.1162, de 9 de novembro de 2018. **Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/49743904](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/49743904). Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. Portaria nº 25, 13 de agosto de 2015. **Define conceitos e estabelece fatores para fins de cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=21991-portaria-n25-2015-setec-pdf&category\\_slug=setembro-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=21991-portaria-n25-2015-setec-pdf&category_slug=setembro-2015-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL. Resolução IFMG 32, de 30 de setembro de 2013. **Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.** Disponível em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/RegimentoInternoProen.pdf/view>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

BRASIL. Resolução IFMG nº 47, de 17 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.** Disponível em: <[https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/legislacao/arquivos\\_legislacao/regulamento-de-ensino-dos-cursos-de-graduacao-dez2018.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/legislacao/arquivos_legislacao/regulamento-de-ensino-dos-cursos-de-graduacao-dez2018.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Resolução nº 1, de 04 de outubro de 2022. **Normas sobre Computação na Educação Básica – complemento à BNCC.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-4-de-outubro-de-2022-434325065>. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. Resolução nº 18, de 03 de maio de 2019. **Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 45/2017 que trata do Regulamento para Criação de Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG.** Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resoluon182019RegulamentodeCriaodeCursosTcnico sedeGraduao.pdf/view>. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 28 set. 2021.

BRASIL. Resolução nº 37, de 10 de dezembro de 2020. **Dispõe sobre a aprovação Regulamento dos cursos e pós-graduação lato sensu do IFMG.** Disponível em: <<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/normas-e-legislacao/regulamentacao-dos-cursos-de-pos-graduacao.pdf/view>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CHIAPETTA, Annalis P.; KANASHIRO, Daniela S. K.; NOAL, Mirian L.; ROCHA, Patrícia G. **Por que desistir?** A evasão nas licenciaturas da EAD/UFMS, 2019. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/350453316\\_Por\\_que\\_desistir\\_A\\_evasao\\_nas\\_licenciaturas\\_da\\_EADUFMS](https://www.researchgate.net/publication/350453316_Por_que_desistir_A_evasao_nas_licenciaturas_da_EADUFMS)>. Acesso em: 03 out. 2022.

CIAVATTA, Maria. **Os centros federais de educação tecnológica e o ensino superior: duas lógicas em confronto.** 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/T6jddTXTVjNSzR5mxB6v7cB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

COSTA, Cláudio, P.; COSTA, Érika C. A.; FREITAS, Bruno A. F. **Fatores da evasão discente no curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Paraíba,** 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/principia/article/view/1340>>. Acesso em: 24 out 2021.

ESQUINSANI, Rosimar S. S; ESQUINSANI, Valdocir A. **O apagão docente: licenciaturas**

em foco, 2018. Disponível em: <  
<https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/12543#:~:text=Resumo,etapa%20final%20de%20suas%20carreiras>>. Acesso em: 30 set. 2022.

FALCAO, Jorge T. R; RÉGNIER Jean-Claude. **Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para o pesquisador**, 2000. Disponível em: <  
<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/3721/3457>>. Acesso em: 01 ago. 2021.

FREITAS, Alexandre V. F. **A dimensão comunicativa na ciência da informação: um suporte teórico à compreensão da construção de sistemas de informação**, 2006. Disponível em: <  
[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3399/1/2006\\_Alexandre%20Vitor%20Figueira%20de%20freitas.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3399/1/2006_Alexandre%20Vitor%20Figueira%20de%20freitas.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2021.

GATTI, Bernadete A. **Estudos quantitativos em educação**, 2004. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/j/ep/a/XBpXkMkBSsbBCrCLWjzyWyB/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

GERBA, Raphael T. **Análise da evasão de alunos nos cursos de licenciatura: estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, 2014. Disponível em: <  
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/128624/330813.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 out. 2022.

GIL, Antônio C. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, Alberto A. **Evasão e evadidos: o discurso dos ex-alunos sobre evasão escolar nos cursos de licenciatura**, 1998. Disponível em:  
 <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/102247/gomes\\_aa\\_dr\\_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/102247/gomes_aa_dr_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 02 ago. 2021.

GOMES, Lawrence. **Solicitação de Informações**. Mensagem recebida por <  
[adacui.cecilia@gmail.com](mailto:adacui.cecilia@gmail.com)>, em 20 set. 2021. Disponível em: <  
<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/ouro+branco/QgrcJHsHkxnbKmqBpddCVbSVsgTWBzhzZQ>>. Acesso em: 20 set. 2021.

GORSUCH, Richard L. **Factor analysis**. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1983.

GRANGEIRO, Tayná M.; SOUSA, Fernando L. V. **Semestres iniciais da licenciatura em matemática: um estudo de caso sobre as motivações que levam à evasão estudantil**, 2021. Disponível em:  
 <<https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/27489/21775>>. Acesso em: 11 out 2022.

HAIR, J. F., ANDERSON, R. E. TATHAM, R. L., BLACK, W. C. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

IFMG. Diretoria de Ensino do *campus* Bambuí. (diretoriadeensino.bambui@ifmg.edu.br) **Solicitação de Informação**. Mensagem recebida por <  
[adacui.cecilia@gmail.com](mailto:adacui.cecilia@gmail.com)>, em 14

set. 2021. Disponível em: <  
<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/gabinete.bambui%40ifmg.edu.br/QgrcJHsNIRxJgmzjmfthfStJjnfMCKIHpKL>>. Acesso em: 14 set. 2021.

JARBAS, Cordeiro S.; SILVA, Karine S. P. **Evasão na licenciatura em matemática: desafios e ações**, 2019. Disponível em:  
 <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5442/4964>>. Acesso em: 15 set. 2021.

JÚNIOR, Alberto de M. **Seleção de Sistema Integrado de Gestão (ERP) Alinhado à Estratégia de Negócios**, 2009. Disponível em:  
 <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ADI2286.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

JÚNIOR, Cícero C. **Sistemas Integrados de Gestão ERP: uma abordagem gerencial**, 2012. Disponível em: <[https://www.academia.edu/30021857/Sistemas\\_Integrados\\_de\\_Gestao](https://www.academia.edu/30021857/Sistemas_Integrados_de_Gestao)>. Acesso em: 01 ago. 2021.

JÚNIOR, José L. N; NASCIMENTO, Patrícia M. P. **Contribuições de Jean Piaget à educação Profissional: apontamentos para a prática docente**, 2018. Disponível em:  
 <[https://ead2.ifmg.edu.br/ourobranco/pluginfile.php/56583/mod\\_resource/content/1/Texto%20Dia%2024-09.pdf](https://ead2.ifmg.edu.br/ourobranco/pluginfile.php/56583/mod_resource/content/1/Texto%20Dia%2024-09.pdf)>. Acesso em: 29 set. 2021.

JUNIOR, José S .S; REAL, Giselle C. M. **Reprovação induz evasão? Aspectos da trajetória acadêmica no curso de Matemática – Licenciatura em uma instituição federal de educação superior**, 2020. Disponível em:  
 <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/14171/7401>>. Acesso em: 29 set. 2022.

KLEIN, Ruben; FONTANIVE, Nilma. **Alguns indicadores educacionais de qualidade no Brasil de hoje**, 2009. Disponível em:  
 <[http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v23n01/v23n01\\_02.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v23n01/v23n01_02.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2021.

LIMA, Edileusa. MACHADO, Lucília. **A evasão discente nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais**, 2014. Disponível em:  
<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2014.182.02/4227>. Acesso em: 29 jul. 2021.

LUCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Disponível em: <  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2190198/mod\\_resource/content/1/dimensoes\\_livro.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2190198/mod_resource/content/1/dimensoes_livro.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2021.

MACHADO, Sérgio P.; FILHO, João M. M.;PINTO, Ângelo C. **A evasão nos cursos de graduação de química: uma experiência de sucesso feita no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro para diminuir a evasão**, 2005. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/j/qn/a/9qgtwhgjGZsHKsHSsph4RnD/?lang=pt>>. Acesso em: 11 out 2022.

MALUCELLI, Vera Maria Brito. **Análise crítica da formação dos profissionais da educação: revisando a licenciatura em biologia**, 2001. Disponível em: <

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3916>>. Acesso em: 01 ago. 2021.

MENDES, Marcelo S. **Da inclusão à evasão escolar: o papel da motivação no ensino médio**, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Pg4SnYsQ5gzWFd688gD4c8b/?lang=pt>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MORAIS, Cristiano N. **Reflexões sobre o fluxo escolar no ensino médio: o caso da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves**, 2017. Disponível em: <[http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2017/10/CRISTIANO-NIVIO-DE-MORAIS\\_REVISADO.pdf](http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2017/10/CRISTIANO-NIVIO-DE-MORAIS_REVISADO.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2021.

MOURA, Dante H; SILVA, Meyrelândia S. **A evasão no curso de Licenciatura em Geografia oferecido pelo CEFFET-RN**, 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/126>>. Acesso em: 12 jul. 2021.

OLIVEIRA, Éder. **Solicitação de Informação**. Mensagem recebida por <adacui.cecilia@gmail.com>, em 14 set. 2021. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/sabar%C3%A1/KtbxLthpzsrjZbwjVtLkVNtSpKTrsQtFL>>. Acesso em: 14 set. 2021.

OLIVEIRA, Maria. **Solicitação de Informações**. Mensagem recebida por <adacui.cecilia@gmail.com>, em 04 out. 2021. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/2/#label/Adacui/FMfcgzGlkFvBvHdXPfpLBFMrvzfGMJF>>. Acesso em: 04 out. 2021.

PAIVA, André L. C. **Aluna extrapolou o período máximo de integralização**. Mensagem recebida por <smcp@ifmg.edu.br>, em 27 jan. 2022. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/1/#inbox/KtbxLxgdfKVrCWkgbzSdbfdZRXTCTrhSNV>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

RESPONDENTE1. Respondente1. **Depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG. Formulário Wufoo, 2022. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

RESPONDENTE2. Respondente2. **Depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG. Formulário Wufoo, 2022. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

RESPONDENTE3. Respondente3. **Depoimento escrito** [jun. 2022]. Entrevistador Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG. Formulário Wufoo, 2022. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

PASQUALI, L. **Análise fatorial: um manual teórico-prático**. Brasília: Mimeo, 1998.

PEREIRA, Guilherme; ORTIGÃO, Maria I. R. **Pesquisa quantitativa em educação: algumas considerações**, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/5521/552157170005/552157170005.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

PIMENTA, Gustavo V. POLASTRINI, Fernando H. TELES, Mariana C. **ISD: Construção e validação por análise fatorial exploratória de um indicador de evasão escolar**, 2012. Disponível em: <<https://www2.ifmg.edu.br/sic/edicoes-antiores/resumos-2012/isd-construcao-e-validacao-por-analise-fatorial-exploratoria-de-um-indicador-de-evasao-escolar.pdf/view>>. Acesso em 15 ago.2021.

PRADO, Thiago A. R.; SILVA, Davy A.; SILVA, Carlos R. B.; ANDRADE, Emily S. **A utilização da informação contábil na gestão dos negócios: um estudo em micro e pequenas empresas de Santa Vitória-MG**. Disponível em: <[http://www.cont.facic.ufu.br/sites/cont.facic.ufu.br/files/2-3174-3186\\_a\\_utilizacao\\_da\\_informacao\\_contabil.pdf](http://www.cont.facic.ufu.br/sites/cont.facic.ufu.br/files/2-3174-3186_a_utilizacao_da_informacao_contabil.pdf)>. Acesso em: 22 jul. 2021.

PRIETCH, Soraia S.; PAZETO, Tatiana A. **Estudo sobre a Evasão em um Curso de Licenciatura em Informática e Considerações para Melhorias**, 2010. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/228834860\\_Estudo\\_sobre\\_a\\_Evasao\\_em\\_um\\_Curso\\_de\\_Licenciatura\\_em\\_Informatica\\_e\\_Consideracoes\\_para\\_Melhorias](https://www.researchgate.net/publication/228834860_Estudo_sobre_a_Evasao_em_um_Curso_de_Licenciatura_em_Informatica_e_Consideracoes_para_Melhorias)>. Acesso em: 04 out. 2022.

RESPONDENTE1. Respondente1: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

RESPONDENTE2. Respondente2: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

RESPONDENTE3. Respondente3: **depoimento escrito** [jan. 2022]. Entrevistador: Adacuí Cecília. Belo Horizonte/MG: Formulário Google, 2019. Questão dissertativa anônima. Entrevista concedida para a presente pesquisa.

SANTANA, Otacílo A.. **Evasão nas Licenciaturas das Universidades Federais: entre a apetência e a competência**, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1171/117146405004.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro**, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/45rkkPghMMjMv3DBX3mTBHm/?lang=pt&format=html>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

SILVA, Mardem M. F.; COSTA, Mayra C. S.; ALMEIDA, Camila L.; SILVA, Dienny S.; LOBATO, Pamela C.; RESENDE, Helder, C. **Formação pedagógica em cursos de licenciatura: um estudo de caso**, 2016. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/17631/1/artigo.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

SOUZA, A. P et al. **Fatores associados ao fluxo escolar no ingresso e ao longo do ensino médio no Brasil**, 2012. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4916/1/PPE\\_v42\\_n02\\_Fatores.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4916/1/PPE_v42_n02_Fatores.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2021.

SOUZA, Alberto de M. **A relevância dos indicadores educacionais para educação básica: informações e decisões**, 2005. Disponível em: <<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/78/93>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SOUZA, Raquel Z. **Processo de atendimento ao usuário através do GLPI: um estudo de caso**. Disponível em: [https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1079/RAQUEL\\_TCC\\_CST\\_GTI\\_2019%20\(1\).pdf?sequence=1](https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1079/RAQUEL_TCC_CST_GTI_2019%20(1).pdf?sequence=1)>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VARGAS, Hustana, M.; PAULA, Maria F. C. **A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior: desafio público a ser enfrentado**, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/1590/1513>>. Acesso em: 12 out 2022.

VITELLI, Ricardo F. **Evasão em cursos de licenciatura: perfil do evadido, fatores intervenientes no fenômeno**, 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4778/33e.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

VITELLI, Ricardo F. **Evasão em cursos de licenciatura: perfil do evadido e fatores intervenientes no fenômeno**, 2014. Disponível em: <[http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/1473-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1473-0.pdf)>. Acesso em: 24 out. 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOCENTES

As questões que compõem este questionário estão intercaladas de acordo com os 4 fatores abaixo especificados:

- Fatores envolvendo a Estrutura Escolar
- Fatores de Afinidades
- Fatores Econômicos
- Fatores Familiares

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Pesquisa: Construção de um indicador de evasão nos cursos de licenciatura do IFMG

Pesquisadora: Adacuí Cecília da Silva

Orientador: Prof. Dr. Niltom Vieira Junior

Olá, docente! O objetivo deste instrumento é construir um indicador de evasão nos cursos de licenciatura do IFMG. Pretende-se com os resultados obtidos disponibilizar aos gestores dados e/ou informações relevantes para a elaboração de políticas públicas que combatam a evasão e maximizem a permanência do discente no curso até a sua conclusão. Agradecemos a sua participação.

1) Nome completo: \_\_\_\_\_

2) De acordo com os *campi* abaixo, em qual curso de licenciatura você se evadiu no IFMG?

- Bambuí – Ciências Biológicas
- Bambuí – Física
- Congonhas – Física
- Formiga – Matemática
- Ouro Branco – Computação
- Ouro Branco – Pedagogia
- Ouro Preto – Física
- Ouro Preto – Geografia
- São João Evangelista – Ciências Biológicas
- São João Evangelista – Matemática

3) Em qual gênero você se classificava quando evadiu?

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não responder
- Outro

4) Em qual faixa etária você se encontrava quando evadiu do curso?

- 18 a 22 anos
- 23 a 27 anos
- 28 a 32 anos
- 33 a 37 anos

( ) 38 anos ou mais

5) Qual a faixa salarial somada de todas as pessoas que moravam com você (incluindo a sua, se for o caso), quando você evadiu do curso?

( ) 1 salário mínimo

( ) 2 salários mínimos

( ) 3 salários mínimos

( ) 4 salários mínimos

( ) 5 salários mínimos ou mais

6) Qual o tipo de estabelecimento onde você cursou o Ensino Médio?

( ) Todo em escola pública

( ) Todo em escola particular

( ) Maior parte em escola pública

( ) Maior parte em escola particular

( ) Escolas comunitárias

( ) Outro

7) Considerando o período e a sua experiência enquanto esteve vinculado ao curso de licenciatura do IFMG, responda às questões abaixo:

Nº	QUESTÃO	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não discordo nem concordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
1	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere às avaliações, era adequado					
2	Eu tive facilidade para conciliar a convivência familiar e os estudos.					
3	Eu <b>NÃO</b> desistiria do curso se tivesse vaga de emprego, no meu curso, perto de onde moro.					
4	Ser aprovado em outro curso <b>NÃO</b> foi motivo para que eu abandonasse o curso					
5	A instituição desenvolvia políticas de combate ao <i>bullying</i>					
6	Os meus familiares me apoiaram de alguma forma nos estudos (materialmente ou emocionalmente)					
7	Receber algum benefício financeiro, como por exemplo, bolsa de assistência estudantil, poderia evitar que eu abandonasse o curso					

8	Após conhecer melhor o curso constatei que ele atendeu as minhas expectativas					
9	O horário do curso permitiu que eu me mantivesse frequente nas aulas					
10	Ninguém do meu núcleo familiar (me incluindo) teve problemas pessoais (não financeiros) a ponto de prejudicar meu desempenho no curso					
11	Ficar desempregado <b>NÃO</b> foi um fator que me levou a desistir do curso					
12	Eu ingressei neste curso porque realmente pretendia seguir esta carreira					
13	A convivência com meus colegas de classe era pacífica e <b>NÃO</b> influenciava minha vontade de abandonar o curso.					
14	Os meus familiares apoiaram e incentivaram a minha sua escolha pelo curso					
15	Os baixos salários <b>NÃO</b> foram uma razão que me fez desistir do curso					
16	Durante o meu período de estudo, desconsiderando algumas dificuldades normais, mantive a motivação					
17	A infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratório, sala de aula etc.) era adequada					
18	Ninguém do meu grupo familiar (me incluindo) teve problema de saúde a ponto de prejudicar meu desempenho no curso					
19	Durante o período em que estive vinculado ao curso de licenciatura do IFMG eu tive condições para realizar todas as refeições diárias					
20	Eu me dedicava o suficiente aos estudos para aprender e realizar as avaliações					
21	Recebi todos os esclarecimentos em relação aos processos administrativos pela secretaria, coordenação do curso e demais profissionais da instituição					
22	Os meus familiares <b>NÃO</b> apoiaram a minha decisão de abandonar curso					
23	A falta de perspectivas na carreira <b>NÃO</b> foi uma razão que me fez desistir do curso					
24	Ser aprovado no mesmo curso, porém em outra instituição, <b>NÃO</b> foi motivo de minha					

	evasão					
25	As avaliações/trabalhos eram condizentes com o conteúdo ministrado pelos professores.					
26	<b>NÃO</b> ocorreram discussões ou violência doméstica (ainda que psicológica), seja comigo ou com demais familiares, durante o período em que eu estava estudando.					
27	A falta de prestígio social <b>NÃO</b> foi uma razão que me fez desistir do curso					
28	Eu ingressei neste curso porque se tratava da área que sempre tive interesse					
29	O tempo de duração do meu deslocamento até a instituição era suficiente para possibilitar a minha frequência em todas as aulas.					
30	Os meus familiares proporcionavam condições como, por exemplo um ambiente calmo e tranquilo, para meus estudos					
31	Por favor, apenas para controle, marque a resposta "Concordo parcialmente"					
32	Frequentemente, eu tive dinheiro para me locomover até à instituição					
33	Eu tive bom desempenho nas avaliações e atribuo isso por ser o curso de que eu gostava					
34	A instituição desenvolvia políticas para combater discriminação de gênero, etnia etc.					
35	Eu consegui conciliar demandas familiares (cuidar de parentes, afazeres domésticos etc) com os estudos.					
36	A necessidade de trabalhar <b>NÃO</b> influenciou minha decisão de abandonar o curso					
37	Após começar as aulas eu continuei me identificando com o curso					
38	O método utilizado pelos meus professores, no que se refere ao ensino, era adequado.					
39	A minha relação com os meus familiares <b>NÃO</b> influenciou na minha decisão de abandonar o curso					
40	A falta de emprego no meu curso <b>NÃO</b> foi razão para eu desistir do curso					

41	Eu me identificava com colegas de turma e/ou profissionais da área					
----	--	--	--	--	--	--

8) Caso você queira, explique por que você abandonou o curso e o que poderia ter sido feito para evitar que você abandonasse o curso:

---



---



---



---

## APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EGRESSOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Pesquisa: Construção de um indicador de evasão nos cursos de licenciatura do IFMG

Pesquisadora: Adacuí Cecília da Silva

Orientador: Prof. Dr. Nilton Vieira Junior

Olá, discente! O objetivo deste instrumento é verificar se o aluno egresso trabalha na área e na região do *campus* em que cursou a licenciatura, além de averiguar o(s) motivo(s) de não trabalhar na área, se for o caso. Pretende-se com os resultados obtidos dispor aos gestores dados e/ou informações relevantes para a elaboração de políticas públicas que potencializem a empregabilidade dos egressos. Agradecemos a sua participação.

1) Você trabalha na área em que concluiu o curso de licenciatura no IFMG?

a) ( ) Sim

b) ( ) Não

2) Caso a resposta nº 1 seja SIM:

Você trabalha na região do *campus* em que se formou?

a) ( ) Sim

b) ( ) Não

3) Caso a resposta nº 1 seja NÃO:

Por qual razão você não trabalha na área em que concluiu o curso de licenciatura?

Resposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### APÊNDICE C - PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional desta dissertação é um indicador de evasão (matematicamente validado). As questões do Quadro 9 tratam de possíveis motivos para a evasão. Marque o número que melhor representa a sua avaliação em relação a cada item (em uma escala de 1 a 5).

A versão eletrônica do questionário, com o gabarito que calcula automaticamente o resultado para um respondente, pode ser acessada [AQUI](#)<sup>10</sup>.

Quadro 9 – Teste de evasão em cursos de licenciatura (indicador de evasão)

INDICADOR DE EVASÃO	
Para cada uma das vinte questões atribua as notas 1, 2, 3, 4 ou 5.	
1	Discordo totalmente
2	Discordo Parcialmente

<sup>10</sup> Caso surja algum problema de acesso a versão eletrônica poderá ser solicitada pelo *e-mail* [adacui.cecilia@gmail.com](mailto:adacui.cecilia@gmail.com)

3	Não discordo nem concordo					
4	Concordo parcialmente					
5	Concordo totalmente					
<b>Fator</b>	<b>Questões</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Estrutura Escolar	1 - O método utilizado pelos meus professores, no que se refere às avaliações, é adequado					
	2 - A infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratório, sala de aula etc.) é adequada					
	3 - Recebo todos os esclarecimentos em relação aos processos administrativos pela secretaria, coordenação do curso e demais profissionais da instituição					
	4 - As avaliações/trabalhos são condizentes com o conteúdo ministrado pelos professores.					
	5 - O método utilizado pelos meus professores, no que se refere ao ensino, é adequado.					
Afinidade	6 - Após conhecer melhor o curso constatei que ele atende as minhas expectativas					
	7 - Eu ingressei neste curso porque realmente pretendo seguir esta carreira					
	8 - Eu ingressei neste curso porque se trata da área que sempre tive interesse					
	9 - Eu tenho bom desempenho nas avaliações e atribuo isso por ser o curso de que eu gosto					
	10 - Após começar as aulas eu continuo me identificando com o curso					
Econômico	11 - Ficar desempregado <b>NÃO</b> é um fator que me levaria a desistir do curso					
	12 - Os baixos salários <b>NÃO</b> são uma razão que me faria desistir do curso					
	13 - A falta de perspectivas na carreira <b>NÃO</b> é uma razão que me faria desistir do curso					
	14 - A falta de prestígio social <b>NÃO</b> é uma razão que me faria desistir do curso					
	15 - A falta de emprego no meu curso <b>NÃO</b> é razão para eu desistir do curso					
Familiar	16 - Eu tive facilidade para conciliar a convivência familiar e os estudos					
	17 - Os meus familiares me apoiam de alguma forma nos estudos (materialmente ou emocionalmente)					
	18 - Ninguém do meu núcleo familiar (me incluindo) tem problemas pessoais (não financeiros) a ponto de prejudicar meu desempenho no curso					
	19 - Os meus familiares proporcionam condições como, por exemplo, um ambiente calmo e tranquilo, para meus estudos					
	20 - Eu consigo conciliar demandas familiares (cuidar de parentes, afazeres domésticos etc.) com os estudos.					

Fonte: autoria própria

Para cada questão, em linhas gerais, os pesos possuem o seguinte significado: escore 1 e 2, aluno com alto potencial evasivo perante o item; escore 3, aluno com moderado potencial evasivo perante o item; e escore 4 e 5, aluno com baixo potencial evasivo perante o item.

Para computar o escore preditivo de evasão global, em cada um dos quatro fatores, preencha no Quadro 10 a seguir as respostas do respondente (preencha apenas as células amarelas).

Quadro 10 - Cômputo de escores evasivos.

<b>ESTRUTURA ESCOLAR</b>					
item:	1	5	9	13	17
valor:					
soma:	$\sum itens = ?$				
potencial evasivo (%):	$100 - \frac{(soma - 5) \times 100}{20} = ?$				
<b>AFINIDADE</b>					
item:	2	6	10	14	18
valor:					
soma:	$\sum itens = ?$				
potencial evasivo (%):	$100 - \frac{(soma - 5) \times 100}{20} = ?$				
<b>ECONÔMICO</b>					

item:	2	6	10	14	18
valor:					
soma:	$\sum itens = ?$				
potencial evasivo (%):	$100 - \frac{(soma-5) \times 100}{20} = ?$				
<b>FAMILIAR</b>					
item:	2	6	10	14	18
valor:					
soma:	$\sum itens = ?$				
potencial evasivo (%):	$100 - \frac{(soma-5) \times 100}{20} = ?$				

Fonte: autoria própria.

Em seguida, some as respostas de cada uma das cinco questões por fator (faça a soma e preencha a célula azul). Por fim, substitua a somatória das respostas na equação para o potencial evasivo (preencha a célula verde).

A predição percentual de cada fator indicará o quão propenso um aluno é a se evadir perante cada variável. Quando qualquer dos fatores atingir predição superior a 50%, sugere-se a intervenção do gestor escolar/educacional.

Lembre-se de que valores extremos (0% ou 100%) são apenas estimativas, que se restringem aos quatro fatores analisados.

## ANEXO

### ANEXO A - Termo de compromisso de utilização de dados (TCUD)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS OURO BRANCO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)

Eu, Adacuí Cecília da Silva, aluna devidamente matriculada no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *campus* Ouro Branco, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “MAPEAMENTO E INDICADORES DE EVASÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA NO IFMG”, comprometo-me com a utilização dos dados contidos no Módulo Educacional/RM, do Sistema de Gestão Integrado do IFMG, a fim de obtenção dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação do sistema CEP-CONEP.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados coletados nos arquivos, bem como com a privacidade de seus conteúdos.

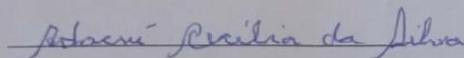
Esclareço que os dados a serem coletados se referem à transposição de todas as situações de matrícula, em todos os períodos letivos dos ciclos de matrícula, de todos os alunos vinculados aos cursos de licenciatura cujo início do ciclo seja igual ou posterior à implantação do Módulo Educacional no *campus*. A transposição das situações de matrícula ocorrerá durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022.

Declaro entender que é minha a responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas.

Também é minha a responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, às pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.

Por fim, comprometo-me com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações serão submetidas a apreciação do CEP/ENSP.

Belo Horizonte, 16/08/2021

  
Assinatura do pesquisador responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Ensino Diretoria de Planejamento Educacional**  
**Sector de Modelagem e Controle de Processos**

Ofício Nº 4/2021/RE-SMCPRE-DPE/RE-PROEN/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

Diretor de Planejamento Educacional Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bunitis30575-180 - Belo Horizonte/ - MG

**Assunto: Solicitação de acesso a dados.**

Prezado Mário,

Considerando a pesquisa que pretendo realizar no projeto de mestrado (PROFEPT), preciso de informações que estão cadastradas no Módulo Educacional. Esclareço que preciso pesquisar apenas dados dos alunos vinculados aos cursos de licenciatura, de acordo com o disposto no "Termo de Compromisso de Utilização de Dados"

Portanto, solicito, a sua aprovação para acessar os dados. Ciente da colaboração de sua parte, agradeço.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Assistente em Administração**, em 17/08/2021, às 09:22, conforme art.1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0925006** e o código CRC **D11B95A0**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23208.002797/2021-91

0925006v7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Ensino**  
**Diretoria de Planejamento Educacional**  
**Setor de Modelagem e Controle de Processos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**DESPACHO RE-SMCP Nº 1 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

À Sra. Adacuí Cecília da Silva

Considerando o Ofício Nº 4/2021/RE-SMCP/RE-DPE/RE-PROEN/Reitoria/IFMG e o Termo de Compromisso de Utilização de Dados, documento anexo (0925098), autorizo a utilização dos dados solicitados para pesquisa de Mestrado (PROFEPT).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga**, **Diretor(a) de Planejamento Educacional**, em 16/08/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0925112** e o código CRC **D161E271**.

23208.002797/2021-91

0925112v1